BIBLIOTECA - ARQUIVO PÚBLICO

Republica Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXIV — 86.º DA REPÚBLICA — N.º 23.230 BELÉM — TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 1976

GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
VICE-GOVERNADOR
Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

GABINETE CIVIL
Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO
GABINETE MILITAR
Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração
Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado do Interior e Justiça
Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS
Secretário de Estado da Fazenda
Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado de Saúde Pública
Dr. MANOEL AYRES
Secretário de Estado de Educação
Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Agricultura
Eng. Agr.º ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
Coronel de Exerc. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Consultor Geral do Estado
DR. EDGARD OLINTHO CONTENTE

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

48 PÁGINAS

DECRETOS NS. 9.386 e 9.524

DECRETO

Do Governo do Estado

——— x ———

PORTARIAS — Das Secretarias de Estado da Fazenda e Educação

——— x ———

TOMADA DE PREÇO N. 01/76

Da Secretaria de Estado de Educação

——— x ———

BALANÇO GERAL

Da Companhia Paraense de Turismo — PARATUR

——— x ———

ATAS DE ASSEMBLÉIA GERAL

De diversas firmas

——— x ———

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

Do Tribunal de Justiça

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 9386, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1975

Ficam elevados de Cr$ 1.656,00 (Hum Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Cruzeiros) para Cr$ 1.821,60 (Hum Mil, Oitocentos e Vinte e Um Cruzeiros e Sessenta Centavos) anuais, os proventos da aposentadoria de Maria de Lourdes Motta de Oliveira, decretada em 12 de outubro de 1973, no cargo de Inspetor de Alunos lotado no Colégio Estadual Paes de Carvalho.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso de atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, através do Decreto n. 8.191, de 27 de novembro de 1972; e,

Considerando o que consta do Processo n. 8457|75—J7— e 1107|75—SEAD,

D E C R E T A :

Art. 1º — Ficam elevados de ..... Cr$ 1.656,00 (Hum Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Cruzeiros) para ..... Cr$ 1.821,60 (Hum Mil, Oitocentos e Vinte e Um Cruzeiros e Sessenta Centavos) anuais, os proventos da aposentadoria de Maria de Lourdes Motta de Oliveira, decretada em 12 de outubro de 1973, no cargo de Inspetor de Alunos, lotado no Colégio Estadual Paes de Carvalho, correspondente ao vencimento integral do cargo e acrescido de 10% (Dez Por Cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria de Estado do Interior e Justiça, 12 de dezembro de 1975.

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS
Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 9528 de 17.02.1976.

(G. — Reg. n. 676)

DECRETO N. 9.524 DE 09 DE MARÇO DE 1976

Homologa a Resolução n. 01 de 15 de janeiro de 1976, do CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a exposição de motivos do Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral,

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica homologada a Resolução n. 01 de 15 de janeiro de 1976, do Centro de Processamento de Dados (CPD), que estima a Receita e limita a Despesa para o exercício de 1976, dessa Autarquia.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. Hélio Antonio Mokarzel
Secretário de Estado de Administração

Fernando Coutinho Jorge
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

— x x x x —

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

RESOLUÇÃO N. 01 DE 15 DE JANEIRO DE 1976

Estima a Receita e limita a Despesa do CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, para o Exercício Financeiro de 1976.

O DIRETOR DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E :

Art. 1.º — O Orçamento Geral do Centro de Processamento de Dados do Estado do Pará, para o Exercício Financeiro de 1976, estima a RECEITA em Cr$ 5.893.139,00 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E CENTO E TRINTA E NOVE CRUZEIROS) e limita a DESPESA em igual valor.

Art. 2.º — A Receita será realizada mediante a arrecadação, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor, relacionada no ANEXO I, com o seguinte desdobramento:

1 — RECEITAS CORRENTES		5.023.139,00
1.3 — RECEITA INDUSTRIAL	2.917.000,00	
1.4 — TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.030.000,00	
1.5 — RECEITAS DIVERSAS	76.139,00	
2 — RECEITAS DE CAPITAL		870.000,00
2.5 — TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	870.000,00	
T O T A L		5.893.139,00

Art. 3.º — A Despesa será realizada segundo a discriminação do ANEXO II, que apresenta a sua composição por Órgão, Unidade Orçamentária, Funções, Programas, Subprogramas, Projetos, Atividades, Categorias Econômicas e Elementos de Despesa, conforme o seguinte desdobramento Sintético.

A — DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADES ORÇAMENTÁRIA	
01.00 — CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.893.139,00
01.01 — DIREÇÃO GERAL	5.461.139,00
01.02 — ENCARGOS GERAIS DO CPD	432.000,00
B — DESPESAS POR FUNÇÕES	
03 — ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	5.461.139,00
15 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	432.000,00
TOTAL DAS FUNÇÕES	5.893.139,00
C — DESPESAS POR PROGRAMAS	
07 — ADMINISTRAÇÃO	5.461.139,00
81 — ASSISTÊNCIA	85.000,00
82 — PREVIDÊNCIA	305.000,00
84 — PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	42.000,00
TOTAL DOS PROGRAMAS	5.893.139,00
D — DESPESAS POR SUBPROGRAMAS	
020 — SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	299.000,00
021 — ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.347.000,00
024 — PROCESSAMENTO DE DADOS	2.815.000,00
486 — ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	85.000,00
492 — PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	305.000,00
494 — PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO	42.000,00
TOTAL DOS SUBPROGRAMAS	5.893.139,00
E — DESPESAS POR PROJETOS E ATIVIDADES	
PROJETOS	1.733.000,00
ATIVIDADES	4.160.139,00
TOTAL DOS PROJETOS E ATIVIDADES	5.893.139,00
F — DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS	
3 — DESPESAS CORRENTES	5.023.139,00
4 — DESPESAS DE CAPITAL	870.000,00
TOTAL DAS CATEGORIAS ECONÔMICAS	5.893.139,00

Art. 4.º — O Centro de Processamento de Dados através da Direção Geral abrirá Créditos Suplementares no limite de 40% (QUARENTA POR CENTO), do valor do Orçamento Geral, utilizando os recursos definidos no Artigo 43 da Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 5.º — No decorrer da EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, havendo necessidade do remanejamento dos orçamentos analíticos a Direção Geral o fará mediante ato legal.

Art. 6.º — Esta Resolução terá sua eficácia após a homologação pelo Governador do Estado e sua publicação no DIARIO OFICIAL do Estado.

Belém, Pa., 15 de janeiro de 1976

V I S T O: Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral

CENTRO DE PROCESSAMENTO E DADOS
RUY CELSO FERREIRA MOURA
D i r e t o r

— x x x x —

ANEXO I — RECEITA

(Cr$ 1,00)

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA			DESPESA		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA INDUSTRIAL	2.917.000		DESPESAS DE CUSTEIO	4.591.139	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.030.000		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	432.000	5.023.139
RECEITAS DIVERSAS	76.139	5.023.139			
TOTAL		5.023.139	TOTAL		5.023.139
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		870.000	INVESTIMENTOS	770.000	
			INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000	870.000
TOTAL		870.000	TOTAL		870.000

RESUMO

	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	5.023.139	5.023.139
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	870.000	870.000
TOTAL	5.893.139	5.893.139

RESUMO GERAL DA RECEITA

(Cr$ 1,00)

Código	Especificação	Rubricas	Fontes	Categorias Econômicas
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			5.023.139
1300.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		2.917.000	
1310.00.00	RECEITA DOS SERVIÇOS INDUSTRIAIS		2.917.000	
1400.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.030.000	
1460.00.00	CONTRIBUIÇÕES		2.030.000	
1462.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO ESTADO	2.030.000		
1500.00.00	RECEITAS DIVERSAS		76.139	
1590.00.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS		76.139	
1598.00.00	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	68.139		
1599.00.00	OUTRAS RECEITAS	8.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			870.000
2500.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		870.000	
2530.00.00	AUXÍLIOS E/OU CONTRIBUIÇÕES		870.000	
2532.00.00	AUXÍLIOS E/OU CONTRIBUIÇÕES DO ESTADO	870.000		
	TOTAL	.....	.....	5.893.139

— x x x —

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E LEGISLAÇÃO

FONTES	LEGISLAÇÃO
RECEITA INDUSTRIAL	Leis ns. 3.292 de 30.04.1965 e n. 4.583 de 24 de Setembro de 1975
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	Leis ns. 3.292 de 30.04.1965 e n. 4.583 de 24.09.1975.
RECEITAS DIVERSAS	Leis ns. 3.292 de 30.04.1965 e n. 4.583 de 24.09.1975.
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	Leis ns. 3.292 de 30.04.1965 e n. 4.583 de 24.09.1975.

— x x x —

ANEXO II — DESPESA
RESUMO GERAL DA DESPESA

(Cr$ 1,00)

Código	Especificação	Subelemento e ítem	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			5.023.139
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			4.591.139
3.1.1.0	PESSOAL		1.695.000	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	1.695.000		
01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.545.000		
02	DESPESAS VARIAVEIS	150.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		640.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.623.000	
3.1.3.0	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	343.000		
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.280.000		
3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS		33.139	
3.1.5.0	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		600.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			432.000
3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL		15.000	
3.2.3.3	SALÁRIO FAMÍLIA	15.000		
3.2.5.0	CONTRIBUIÇÃO DE PEVIDÊNCIA SOCIAL		347.000	
3.2.7.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		70.000	
3.2.7.9	DIVERSAS	70.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			870.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			770.000
4.1.3.0	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		670.000	
4.1.4.0	MATERIAL PERMANENTE		100.000	
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS			100.000
4.2.6.0	DIVERSAS INVERSÕES FINANCEIRAS		100.000	

Pessoal e Encargos Socias	Outras Despesas Correntes	Total das Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Transferências de Capital	Total das Despesas de Capital	Total Geral
2.217.000	2.896.139	5.023.139	770.000	100.000	.....	870.000	5.893.139

— x x x x —

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
01.01 — DIREÇÃO GERAL

ÓRGÃO: 01.00 CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01. DIREÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

(Cr$ 1,00)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			5.461.139
	ADMINISTRAÇÃO			5.461.139
	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			299.139
0101.03070201.001	COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE PROCESSAMENTO DE DADOS E TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES	60.000		
0101.03070202.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO		239.139	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.347.000
0101.03070211.002	COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO	803.000		
0101.03070212.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO		1.544.000	
	PROCESSAMENTO DE DADOS			
0101.03070241.003	EQUIPAMENTO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	870.000		
0101.03070242.003	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS E TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES		1.945.000	
	TOTAL	1.733.000	3.728.139	5.461.139

— x x x x —

ÓRGÃO: 01.00 CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 DIREÇÃO GERAL
PROJETO: 03070201.001 COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE PROCESSAMENTO DE DADOS E TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES

(Cr$ 1,00)

Código	Especificação	Subelemento e ítem	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			60.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			60.000
3.1.1.0	PESSOAL		25.000	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	25.000		
01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	25.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		10.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS		15.000	
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	15.000		
3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS		10.000	

Pessoal e Encargos Socias	Outras Despesas Correntes	Total das Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Transferências de Capital	Total das Despesas de Capital	Total Geral
25.000	35.000	60.000	.....	.....	.....	.....	60.000

— x x x x —

ÓRGÃO: 01.00 CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 DIREÇÃO GERAL
ATIVIDADE: 03070202.001 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

(Cr$ 1.00)

Código	Especificação	Subelemento e ítem	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			239.139
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			239.139
3.1.1.0	PESSOAL		180.000	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	180.000		
01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	140.000		
02	DESPESAS VARIÁVEIS	40.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		30.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS		20.000	
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	20.000		
3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS		9.139	

Pessoal, Encargos Socias	Outras Despesas Correntes	Total das Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Transferências de Capital	Total das Despesas de Capital	Total Geral
180.000	59.139	239.139	.....	.....	.....	.....	239.139

— x x x x —

ÓRGÃO: 01.00 CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 DIREÇÃO GERAL
PROJETO: 03070211.002 COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO

(Cr$ 1,00)

Código	Especificação	Subelemento e ítem	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			803.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			803.000
3.1.1.0	PESSOAL		480.000	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	480.000		

01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	420.000		
02	DESPESAS VARIAVEIS	60.000		
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS		323.000	
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	323.000		

Pessoal e Encargos Socias	Outras Despesas Correntes	Total das Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Transferências de Capital	Total das Despesas de Capital	Total Geral
480.000	323.000	803.000	.....	.....	.....	.....	303.000

—— x x x x ——

ÓRGÃO: 01.00 CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 DIREÇÃO GERAL
ATIVIDADE: 03070212.002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO

(Cr$ 1,00)

Código	Especificação	Subelemento e ítem	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.544.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			1.544.000
3.1.1.0	PESSOAL		770.000	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	770.000		
01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	720.000		
02	DESPESAS VARIÁVEIS	50.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		50.000	
4.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS		120.000	
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	20.000		
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	100.000		
3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS		4.000	
3.1.5.0	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		600.000	

Pessoal e Encargos Socias	Outras Despesas Correntes	Total das Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Transferências de Capital	Total das Despesas de Capital	Total Geral
770.000	774.000	1.544.000	.....	.....	.....	.....	1.544.000

—— x x x x ——

ÓRGÃO: 01.00 CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 DIREÇÃO GERAL
PROJETO: 03070241.003 EQUIPAMENTO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

(Cr$ 1,00)

Código	Especificação	Subelemento e ítem	Elemento	Categoria Econômica
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			870.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			770.000
4.1.3.0	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		670.000	
4.1.4.0	MATERIAL PERMANENTE		100.000	
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS			100.000
4.2.6.0	DIVERSAS INVERSÕES FINANCEIRAS		100.000	

Pessoal e Encargos Socias	Outras Despesas Correntes	Total das Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Transferências de Capital	Total das Despesas de Capital	Total Geral
.....	.....	.....	770.000	100.000	.....	870.000	870.000

—— x x x x ——

ÓRGÃO: 01.00 CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 DIREÇÃO GERAL
ATIVIDADE: 03070242.003 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS E TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES

(Cr$ 1,00)

Código	Especificação	Subelemento e ítem	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.945.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			1.945.000

3.1.1.0	PESSOAL		240.000
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	240.000	
01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	240.000	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		550.000
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.145.000
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.145.000	
3.1.4.0	ENCAAGOS DIVERSOS		10.000

Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Total das Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Transferências de Capital	Total das Despesas de Capital	Total Geral
240.000	1.705.000	1.945.000	.....	.....	.....	.....	1.945.000

— x x x —

ÓRGÃO: 01.00 CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.02 ENCARGOS GERAIS DO CPD

PROGRAMA DE TRABALHO
(Cr$ 1,00)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			432.000
	ASSISTÊNCIA			85.000
0102.15814862.004	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR		85.000	85.000
	PREVIDÊNCIA			305.000
0102.15824922.005	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL		305.000	305.000
	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			42.000
0102.15844942.006	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP		42.000	42.000
	TOTAL		432.000	432.000

— x x x x —

ÓRGÃO: 01.00 CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.02 ENCARGOS GERAIS DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
ATIVIDADE: 15814862.004 ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR
(Cr$ 1,00)

Código	Especificação	Subelemento e item	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			85.000
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			85.000
3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL		15.000	
3.2.3.3	SALÁRIO FAMÍLIA	15.000		
3.2.7.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		70.000	
3.2.7.9	DIVERSAS	70.000		

Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Total das Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Transferências de Capital	Total das Despesas de Capital	Total Geral
85.000	.....	85.000	.....	.....	.....	.....	85.000

— x x x x —

ÓRGÃO: 01.00 CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.02 ENCARGOS GERAIS DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
ATIVIDADE: 15824922.005 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL
(Cr$ 1,00)

Código	Especificação	Subelemento e item	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			305.000

3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		305.000
3.2.5.0	CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	305.000	

Pessoal e Encargos Socias	Outras Despesas Correntes	Total das Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Transferências de Capital	Total das Despesas de Capital	Total Geral
305.000	.....	305.000	.....	.....	.....	.....	305.000

—— x x x x ——

ÓRGÃO: 01.00 CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02 ENCARGOS GERAIS DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
ATIVIDADE: 15844942.006 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP

(Cr$ 1,00)

Código	Especificação	Subelemento e ítem	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			42.000
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			42.000
3.2.5.0	CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		42.000	

Pessoal e Encargos Socias	Outras Despesas Correntes	Total das Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Transferências de Capital	Total das Despesas de Capital	Total Geral
42.000	.....	42.000	.....	.....	.....	.....	42.000

—— x x x x ——

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
01.02 — ENCARGOS GERAIS DO CPD
PROGRAMA DE TRABALHO DO CPD
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

(Cr$ 1,00)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
...	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.733.000	3.728.139	5.461.139
	ADMINISTRAÇÃO	1.733.000	3.728.139	5.461.139
	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	60.000	239.139	299.139
0101.03070201.001	COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE PROCESSAMENTO DE DADOS E TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES	60.000	.....	60.000
0101.03070202.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	.....	239.139	239.139
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	803.000	1.544.000	2.347.000
0101.03070211.002	COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO	803.000	.....	803.000
0101.03070212.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	.....	1.544.000	1.544.000
	PROCESSAMENTO DE DADOS	870.000	1.945.000	2.815.000
0101.03070241.003	EQUIPAMENTO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	870.000	.....	870.000
0101.03070242.003	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS E TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES	.....	1.945.000	1.945.000
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	.....	432.000	432.000
	ASSISTÊNCIA	.....	85.000	85.000
	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	.....	85.000	85.000
0102.15814922.004	ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR	.....	85.000	85.000
	PREVIDÊNCIA	.....	305.000	305.000
	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	.....	305.000	305.000
0102.15824922.005	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL	.....	305.000	305.000
	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	.....	42.000	42.000
	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO	.....	42.000	42.000
0102.15844942.006	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	.....	42.000	42.000
	TOTAL	1.733.000	4.160.139	5.893.139

— x x x —

PROGRAMA DE TRABALHO DO CPD
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

(Cr$ 1,00)

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	4.591.139	870.000	5.461.139
	ADMINISTRAÇÃO	4.591.139	870.000	5.461.139
	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	299.139	.....	299.139
0101.03070201.001	COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE PROCESSAMENTO DE DADOS E TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES	60.000	.....	60.000
0101.03070202.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	239.139	.....	239.139
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.347.000	.....	2.347.000
0101.03070211.002	COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO	803.000	.....	803.000
0101.03070212.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.544.000	.....	1.544.000
	PROCESSAMENTO DE DADOS	1.945.000	870.000	2.815.000
0101.03070241.003	EQUIPAMENTO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	.....	870.000	870.000
0101.03070242.003	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS E TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES	1.945.000	.....	1.945.000
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	432.000	.....	432.000
	ASSISTÊNCIA	85.000	.....	85.000
	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	85.000	.....	85.000
0102.15814862.004	ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR	85.000	.....	85.000
	PREVIDÊNCIA	305.000	.....	305.000
	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	305.000	.....	305.000
0102.15824922.005	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL	305.000	.....	305.000
	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			
	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO	42.000	.....	42.000
0102.15844942.006	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	42.000	.....	42.000
	TOTAL	5.023.139	870.000	5.893.139

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1975

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 8191, de 27.11.72;

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 110, item III, 111, item I, alínea *a*, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1), combinado com os arts. 118, 138, inciso V, 143, 145, 227 e 161, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953; Lei n. 1.894, de 30.06.1960; art. 5º, parágrafo único, da Lei n. 3.203|A, de 30.12.1964, modificada pela Lei ..... n. 4.298, de 24.12.1968, Cândido Marinho da Costa Brasil, no cargo de Investigador de Polícia de 1a. Classe — Símbolo ISP—1, lotado na Polícia Civil do Estado do Pará da Secretaria de Estado de Segurança Pública, percebendo nessa situação os proventos anuais de ..... Cr$ 12.096,00 (Doze Mil e Noventa e Seis Cruzeiros), assim discriminados:

— Vencimento Integral:	7.560,00
— 20% de Adicional:	1.512,00
— 40% Risco de Vida:	3.024,00
Cr$	12.096,00

Secretaria de Estado do Interior e Justiça, 16 de setembro de 1975.

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS
Secretário do Interior e Justiça
Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas, pelo Acórdão n. 9532, de 20.02.1976.
(G. — Reg. n. 676)

SECRETARIAS

FAZENDA

Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 71|76 — GAB SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Determinar que viaje, via rodoviária, para o Município de Bragança, nos dias 27 e 28, em veículo conduzido pelo motorista desta Secretaria, senhor Eutiquio dos Santos, os Senhores Francisco Xavier da Cunha Tembra, Assessor da SEFA e José Ferreira de Oliveira, da Divisão Central de Arrecadação, a fim de proferir uma Palestra na Associação Comercial de Bragança, sobre

a Nova Sistematica de Cobrança do ICM, por Estimativa.

Arbitrar e Conceder aos funcionários José Ferreira de Oliveira e Eutiquio dos Santos 2 (duas) diárias, no valor unitário de Cr$ 100,00 (cem cruzeiros) para cada um, perfazendo o total de ..... Cr$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), para acorrer despesas de alimentação e pousadas, nos termos do Decreto n. .. 9308 de 16.10.75, para cumprimento das determinações acima.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se

Secretaria de Estado da Fazenda, em 20 de fevereiro de 1976.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. n. 1139 — Dia — 16.03.76)

PORTARIA Nº 86|76 — GAB SEC.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Designar o servidor Joaquim Gonçalves Paiva, Coletor N—5, para responder pela Coletoria de Bujarú durante o impedimento do respectivo titular senhor Antonio Bruno de Souza Nery, que encontra-se em gozo de férias.

Arbitrar e Conceder ao referido servidor, 20 (vinte) diárias no valor unitário de Cr$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), no total de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) para despesas compreendendo alimentação e pousada, nos termos do Decreto n. 9308 de 16.10.76.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Secretaria de Estado da Fazenda, em 05 de março de 1976.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. n. 1139 — Dia — 16.03.76)

PORTARIA Nº 91|76 — GAB SEC.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Arbitrar e Conceder ao servidor Braulino Pena Martins, Coletor de Igarapé-Miri, 5 (cinco) diárias no valor unitário de Cr$ 100,00 (cem cruzeiros), no total de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), para as despesas compreendendo alimentação e pousada, nos termos do Decreto número 9308, de 16.10.75, a fim de proceder a distribuição de Carnets, por Estimativa, emitidos para a cobrança e Tributos no corrente ano, nas Vilas de Maiauatá, Rio Meruú, Rio Amapú e Rio Murutipucu, respectivamente.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Secretaria de Estado da Fazenda, em 07 de março de 1976.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. n. 1139 — Dia — 16.03.76)

PORTARIA Nº 92|76 — GAB SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

I. Dispensar, o senhor Manoel Tibiriçá Portugal, Inspetor de Rendas símbolo C-21, da Chefia da Coletoria de Mocajuba, para onde foi designado através da Portaria número 287|75, de 31 de outubro de 1975.

II. Localizar o referido servidor na Delegacia Regional da Fazenda Estadual em Belém.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Secretaria de Estado da Fazenda em 05 de março de 1976.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. n. 1139 — Dia — 16.03.76)

PORTARIA Nº 93|76 — GAB SEC.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Arbitrar e Conceder ao servidor João Rodrigues das Chagas, Coletor de São Francisco do Pará, 2 (duas) diárias no valor unitário de Cr$ 100,00 (cem cruzeiros), no total de Cr$ 200,00 (duzeiros cruzeiros), para atender as despesas compreendendo alimentação e pousada, nos termos do Decreto n. .. 9308, de 16.10.75, a fim de proceder à distribuição de Carnets por Estimativa, emitidos para a cobrança de Tributos no corrente ano, nas Vilas de Jambuassú e Vila do Carmo, respectivamente.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Secretaria de Estado da Fazenda, em 05 de março de 1976.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. n. 1139 — Dia — 16.03.76)

PORTARIA Nº 94|76 — GAB SEC.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Arbitrar e Conceder ao servidor José Casemiro Ribeiro, Coletor de Cametá, 2 (duas) diárias no valor unitário de Cr$ 100,00 (cem cruzeiros), no total de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros), para atender despesas de Prestação de Conta da Arrecadação do mês de fevereiro do corrente ano, perante o Órgão Central, nos termos do Decreto n. .. 9308, de 16.10.75.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Secretaria de Estado da Fazenda, em 05 de março de 1976.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. n. 1139 — Dia — 16.03.76)

PORTARIA Nº 95|76 — GAB SEC.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Designar o servidor Claudino de Oliveira Neto, Escrivão N-4, para Chefiar o Posto Fiscal "Jarbas Passarinho" no município de São João do Araguaia, na divisa do Estado do Pará com o Estado de Goiás.

Arbitrar e Conceder ao referido servidor, Ajuda de Custo no valor de Cr$ 1.026,00 (mil e vinte e seis cruzeiros), correspondentes a 3 (três) meses de vencimento padrão do cargo que exerce, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 128 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Pará.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Secretaria de Estado da Fazenda, em 07 de março de 1976.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. n. 1139 — Dia — 16.03.76)

PORTARIA Nº 97|76 — GAB SEC.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Arbitrar e Conceder ao servidor Décio da Rosa Pereira, Guarda Fiscal N-3, 15 (quinze) diárias no valor de Cr$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) cada, perfazendo o total de Cr$ 750,00 (setecentos e cinquenta cruzeiros), com a finalidade de executar o Programa de Fiscalização Volante no mês de março, na BR-316 e suas estradas vicinais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Secretaria de Estado da Fazenda, em 07 de março de 1976.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. n. 1139 — Dia — 16.03.76)

PORTARIA Nº 98|76 — GAB SEC.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Arbitrar e Conceder ao servidor Agamenon José Barros do Vale, Administrador da Mesa de Rendas de Castanhal, 20 (vinte) diárias no valor unitário de Cr$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) perfazendo o total de Cr$ ..... 1.000,00 (hum mil cruzeiros), para supervisionar o Programa de Fiscalização Volante na BR-316 e estradas vicinais no mês de março.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Secretaria de Estado da Fazenda, em 07 de março de 1976.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. n. 1139 — Dia — 16.03.76)

PORTARIA Nº 99|76 — GAB SEC.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Arbitrar e Conceder aos servidores Josué Higino Cardoso, Cantalício Pinheiro de Miranda e Ayiton Sena Gonçalves, Guardas Fiscais N-3, 20 (vinte) diárias no valor unitário de ..... Cr$ 30,00 (trinta cruzeiros), perfazendo o total de Cr$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros), destinados a alimentação no mês de março, de acordo com a escala em vigor, no Posto Fiscal de Mãe do Rio, Km 48, da Rodovia Belém|Brasília, município de Irituia.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Secretaria de Estado da Fazenda, em 07 de março de 1976.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. n. 1139 — Dia — 16.03.76)

PORTARIA Nº 100|76 — GAB SEC.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Arbitrar e Conceder aos servidores José de Queiroz Moreira, Nilson Ferreira Nunes, Raimundo Rosário Barros e Donato Patrício de Paula, Guardas Fiscais N-3, 31 (trinta e uma) diárias, no valor unitário de Cr$ 30,00 (trinta cruzeiros), no total de Cr$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte cruzeiros), para prestarem serviço de Controle da Fiscalização no mês de março, no Posto Fiscal do Gurupi, Município de Vizeu, na Divisa com o Estado do Maranhão.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Secretaria de Estado da Fazenda, em 07 de março de 1976.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. n. 1139 — Dia — 16.03.76)

PORTARIA Nº 101|76 — GAB SEC.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Dar Exercício, a partir do dia 02 do corrente, ao servidor desta Secretaria, senhor Carlos Hachuem Chaves, Contabilista N-3, por ter sido desligado, a pedido, do Serviço Nacional de Informações e apresentado pelo ofício n. 0350600|ABE, de 01.03.76.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Secretaria de Estado da Fazenda, em 09 de março de 1976.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. n. 1139 — Dia — 16.03.76)

PORTARIA Nº 103|76 — GAB SEC.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Arbitrar e Conceder ao Chefe de Gabinete desta Secretaria senhor Almir Fortes da Costa, 2 (duas) diárias, no valor unitário de Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros), no total de Cr$ 600,00 (seiscentos cruzeiros), em complementação as concedidas pela Portaria n. .. 74, de 23.02.76.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Secretaria de Estado da Fazenda, em 09 de março de 1976.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. n. 1139 — Dia — 16.03.76)

PORTARIA Nº 104|76 — GAB SEC.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Arbitrar e Conceder aos servidores Milton Oliveira, José Danilo da Costa Souza, Renato Estanislau Garcia, Leonardo Severo Pina, Raimundo Nonato da Silva e Amaro Roberto Maués Dias 31 (trinta e uma) diárias no valor unitário de Cr$ 30,00 (trinta cruzeiros) para cada um, no total de Cr$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta cruzeiros), para prestarem serviço de Controle da Fiscalização no mês de março, no Posto Fiscal do Itinga, município de Paragominas, na divisa com o Estado do Maranhão.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Secretaria de Estado da Fazenda, em 09 de março de 1976.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. n. 1139 — Dia — 16.03.76)

PORTARIA Nº 105|76 — GAB SEC.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Designar os Senhores José Maria da Costa Chaves, Delegado Regional de Belém e Deocrécio Gadelha Barbosa, Chefe do Núcleo de Treinamento Regional, respectivamente, para viajarem até o Município de Soure, a fim de inspecionarem a Coletoria local.

Arbitrar e Conceder aos servidores acima mencionados, três (3) diárias no valor unitário de Cr$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros), no total de Cr$ .... 360,00 (trezentos e sessenta cruzeiros) para o primeiro e três (3) diárias no valor unitário de Cr$ 100,00 (cem cruzeiros) no total de Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros) para o segundo, perfazendo a importância de Cr$ 660,00 (seiscentos e sessenta cruzeiros), nos termos do Decreto n. 9308 de 16.10.75.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Secretaria de Estado da Fazenda, em 09 de março de 1976.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. n. 1139 — Dia — 16.03.76)

PORTARIA Nº 106|76 — GAB SEC.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Arbitrar e Conceder ao servidor Pedro Pereira de Souza, titular da Coletoria do Acará, 10 (dez) diárias no valor unitário de Cr$ 100,00 (cem cruzeiros), cada, perfazendo o total de .... Cr$ 1.000,00 (mil cruzeiros), para as despesas compreendendo alimentação e pousada, nos termos do Decreto número 9308 de 16.10.75, para procederem a distribuição e cobrasça de Carnets por Estimativa, emetidos para a cobrança dos Tributos no corrente ano, as localidades de Guarumã, Itapicurú, Guajara-Miri, Jurupariteua e Araxiteua, respectivamente.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Secretaria de Estado da Fazenda, em 09 de março de 1976.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. n. 1139 — Dia — 16.03.76)

PORTARIA Nº 111|76 — GAB SEC.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Determinar, que viaje, via aérea, no trecho Belém|Tucuruí|Marabá|Belém, o senhor Almir Fortes da Costa, Chefe de Gabinete, a fim de inspecionar a Mesa de Rendas de Marabá e as Exatorias de Tucuruí, Jacundá, e São João do A r a g u a i a, promovendo, na sede daqueles Municípios, reuniões com as Classe Produtoras sobre a Cobrança de ICM por Estimativa, pelo Sistema atualmente em uso.

Arbitrar e Conceder ao referido servidor 6 (seis) diárias no valor unitário de Cr$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco cruzeiros) perfazendo o total de Cr$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta cruzeiros), nos termos do Decreto n. 9308, de 16.10.75.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Secretaria de Estado da Fazenda, em 10 de março de 1976.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. n. 1139 — Dia — 16.03.76)

PORTARIA Nº 112|76 — GAB SEC.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Arbitrar e Conceder aos servidores abaixos relacionados, lotados na Exatoria de Conceição do Araguaia, 10 (dez) diárias a cada um, no valor de Cr$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), perfazendo um total de Cr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), para custeio de alimentação e pousada em serviço de arrecadação de tributos por estimativa e do produtor, fora de Sede, nas localidades de Redenção, São Geraldo, Santa Cruz e Boa Vista, no município de Conceição do Araguaia, sob a supervisão do titular daquela repartição, que também fará jus ao mesmo número de diárias e de igual valor, referente ao mês de fevereiro.

01—Alderico Ayres Ribeiro 500,00
02—Bráulia Gurjão Ferreira .. 500,00
03—Alexandre Rodrigues Magalhães 500,00
04—Domingos Vieira da Silva 500,00
05—José Francisco Dantas 500,00
06—Salomão Rodrigues Freitas 500,00

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Secretaria de Estado da Fazenda, em 10 de março de 1976.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. n. 1139 — Dia — 16.03.76)

PORTARIA Nº 114|76 — GAB SEC.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Dispensar o servidor Andrassy Pereira Viana de Carvalho, ocupante do cargo de Coletor nível 5, da Chefia da Coletoria de Santo Antonio do Tauá.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Secretaria de Estado da Fazenda, em 10 de março de 1976.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. n. 1139 — Dia — 16.03.76)

PORTARIA Nº 115|76 — GAB SEC.

O Secretário de Estado da Fazenda usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Delegar Competência ao Chefe de Gabinete da SEFA, senhor Almir Fortes da Costa, para instalar o Posto Fiscal "Jarbas Passarinho", que fica situado no município de São João do Araguaia, na divisa do Estado do Pará com o Estado de Goiás.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Secretaria de Estado da Fazenda, em 10 de março de 1976.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. n. 1139 — Dia — 16.03.76)

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 1470|75—DIVAP|DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Of. n. 7|75 — Município de Peixe-Boi, protocolado no DEPES com o n. 3205|75,

R E S O L V E :

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola Estadual Santa Odília, nesta Capital, o servidor Neusa Barros Ferreira, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual de 1º Grau "Castro Alves", no Município de Peixe-Boi.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 01 de julho de 1975.

Prof. Eng. ANTONIO GOMES MOREIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 6336 — Dia : 16.03.76)

PORTARIA N. 1471|75—DIVAP|DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

CONCEDER, trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo discriminados, lotados no Departamento de Coordenação, Orientação e Controle, desta Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no período de .... 01.07 a 30.07.1975 :

Waldemira Ferreira da Silva — Exercício, 1975; Sônia Gonçalves Ferreira — Exercício, 1975; Lucy Campos Ribeiro — Exercício, 1975; Isabel Ferreira de Oliveira — Exercício, 1974; Aldalice Moura da Cruz — Exercício, 1974; Maria de Lourdes Sampaio de Oliveira — Exercício, 1973; Maria das Neves Nunes Neto — Exercício, 1975; Claudete Pessoa da Luz — Exercício, 1973; Walquiria Rabelo da Cunha — Exercício, 1974; Maria Emídia Rebelo — Exercício, 1975; Clélia Terezinha de Magalhães Farias — Exercício, 1974; Maria Lúcia Silva — Exercício, 1975; Maria Amoras de Oliveira — Exercício, 1975; Maura Pinheiro Rodrigues — Exercício, 1975; Maria de Lourdes Ribeiro — Exercício, 1973; Maria de Nazaré Tavares Baldez — Exercício, 1975; Dayse de Nazaré Carneiro Freitas — Exercício, 1974; Raimunda Fonseca Monteiro — Exercício, 1975; Consuelo Pereira Wanderley — Exercício, 1974; Maria Deolinda Machado — Exercício, 1975; Darcy de Sousa Conte — Exercício, 1974; Nazaré Barbosa Cardoso — Exercício, 1975; Maria Auxiliadora Carneiro de Aguiar — Exercício, 1973 e Idahir Gama dos Remédios — Exercício, 1975.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 04 de julho de 1975.

Prof. DAVID MARIA DE AMORIM E SÁ
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 6336 — Dia : 16.03.76)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE EDITAL

A Comissão de Licitação Designada pela Portaria n. 039|76 — GS chama a atenção das firmas interessadas que se acha fixada na sala da Assessoria de Engenharia, na sede da SEDUC. sita à Praça da República, n. 1020, térreo, o Edital referente à concorrência para construção de 51 (cinquenta e uma) unidades escolares moduladas ao longo da RODOVIA TRANSAMAZÔNICA (50), em ORIXIMINÁ (1), em locais a serem indicados.

Cada uma das unidades é construída de (1) uma sala de aula, com área coberta para recreio e cantina e instalações sanitárias separadas do prédio e deverão ser executadas em estruturas de aço modulada, pré-fabricadas, com vedação em estrutura de alumínio e sanduíches de fibro-cimento com poliuretano recobrimento em chapas de alumínio esmaltadas à cores, pisos em aglomerados imunizados, conforme discriminação em especificações técnicas de serviço à disposição dos interessados na SEDUC.

Belém (PA), 12 de janeiro de 1976.

A COMISSÃO

V I S T O :

Prof. DAVID MARIA DE AMORIM E SÁ
p|Prof. Eng.º ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. n. 1167 — Dia: 16.3.76).

MPAS/INPS
Ministério da Previdência e Assistência Social
Instituto Nacional de Previdência Social

AGÊNCIA EM BELÉM DO PARÁ

Pelo presente e nos termos do parágrafo 1º do Art. 377, do Decreto 72.771 de 06 de setembro de 1973, do Regulamento do Regime de Previdência Social, ficam notificados os beneficiários abaixo indicados que foram indeferidos os seus requerimentos de benefícios :

ABEL LOPES DA SILVA — NB|31—13.054.072 — Aux : Doença 200176; ADÉLIA MONTEIRO DA SILVA — ..... NB|30—13.049.994 — Aux : Doença 200176 — Lei 6.179|74; ARGEMIRO SILVA — NB|31—13.052.675 — Aux : Doença 261275; ALBERTO VIEIRA DE MIRANDA — ..... NB|31—13.052.688 — Aux : Doença 311275; ALFREDO DIAS MARQUES — NB|31—13.053.263 — Aux : Doença 220176; ALFREDO RODRIGUES DE ABREU — NB|31—13.053.593 — Aux : Doença 151275; ALICE FERREIRA CHAGAS — ..... NB|30—13.052.524 — Aux : Doença 200176 — Lei 6.179|74; ALICE SANTOS LIMA — NB|31—13.052.763 — Aux : Doença 311275; ALMIR CAVALCANTE DE LEMOS — ..... NB|31—13.054.083 — Aux : Doença 310176; AMILBERGA BRAGA DOS ANJOS — NB|30—13.052.519 — Aux : Doença 200176 — Lei 6.179|74; AMÉRICO DOS SANTOS — ..... NB|31—13.054.051 — Aux : Doença 210176; AMÉRICO FERREIRA RAMOS — NB|31—13.053.116 — Aux : Doença 231275; ANA DA SILVA FERREIRA — NB|30—13.052.591 — Aux : Doença 200176 — Lei 6.179|74; ANA DE OLIVEIRA SILVA — NB|31—13.048.613 — Aux : Doença 041275 — Reconsideração de Cessação; ANA MARIA LEITE CABRAL — ..... NB|31—13.049.413 — Aux : Doença 041275 — Reconsideração de Cessação; ANA JANDIRA RAMOS DOS SANTOS — .... NB|31—13.049.353 — Aux : Doença 200176 — Reconsideração de Cessação; ANTONIO MARAJÓ DA SILVA — ..... NB|31—13.054.092 — Aux : Doença 200176; ANTONIO MEDEIROS DA CONCEIÇÃO — NB|31—13.052.840 — Aux : Doença 221275; ANTONIO SOUZA — NB|31—13.054.478 — Aux : Doença 090176; ANTONIO PANTOJA DOS SANTOS — NB|31—13.049.549 — Aux : Doença 020176 — Reconsideração de Cessação; ANA DO ROSÁRIO URBANO — ..... NB|30—13.053.429 — Aux : Doença 140176 — Lei 6.179|74; ANTONIO DE SOUZA SANTOS — NB|30—13.052.972 — Aux : Doença 020176 — Lei 6.179|74; ANTONIA CLARINDA DE OLIVEIRA — NB|31—13.049.427 — Aux : Doença 020176 — Lei 6.179|74; ANTONIO ALVES — NB|31—13.049.478 — Aux : Doença 101275 — Lei 6.179|74; ABDIAS JOSÉ CANTÃO — NB|31—13.052.992 — Aux : Doença 020176 — Lei ..... 6.179|74; AMÉLIA RESENDE CORDEIRO — ..... NB|31—13.049.830 — Aux : Doença 020176 — Lei 6.179|74; ADIVALDO DA SILVA — NB|31—13.049.964 — Aux : Doença 151275; ALMERINDA LIMA TRINDADE — ..... NB|31—13.053.216 — Aux : Doença 301275 — Lei 6.179|74; AFONSO MEDEIROS DE MORAES — NB|31—13.044.346 — Aux : Doença 020176 — Reconsideração de Cessação; ALFEU FURTADO BAIA — NB|31—13.049.664 — Aux : Doença .... 020176 — Reconsideração de Cessação; ARQUIMINO ALVES COELHO — NB|31—13.048.608 — Aux : Doença 041275 — Reconsideração de Cessação; AGOSTINHO AQUINO CAMPOS — NB|31—13.048 621 — Aux : Doença 041275 — Reconsideração de Cessação; ARONITA DE ALMEIDA FREITAS — NB|31—13.049.527 — Aux : Doença 041275 — Reconsideração de Cessação; ARISTEU FERREIRA DA CUNHA — .... NB|31—13.053.044 — Aux : Doença 160176; ARGEO CORREA — NB|31—13.040.819 — Aux : Doença 261275 — Reconsideração de Cessação; AMLINDA FERREIRA PINTO — ..... NB|31—13.053.906 — Aux : Doença 020176 — Reconsideração de Cessação; AGOSTINHO DOS SANTOS CARDOSO — ... NB|31—13.053.801 — Aux : Doença 020176 — Reconsideração de Cessação; ALDO NASCIMENTO DOS SANTOS — ..... NB|31—13.052.796 — Aux : Doença 020176; ANA DE CASTRO SENA — NB|31—13.052.693 — Aux : Doença 020176; ANA MARIA MUNIZ DA SILVA — NB|31—13.052.602 — Aux : Doença 020176; ANTENOR DE OLIVEIRA FERREIRA — NB|31—13.052.586 — Aux : Doença 020176; ADEILDA DOS SANTOS RODRIGUES — NB|31—13.053.160 — Aux : Doença 301275; ABELARDO PAIXÃO NOBRE — NB|31—13.054.358 — Aux : Doença 301275; AGOSTINHO GONÇALVES DAS CHAGAS — NB|31—13.052.912 — Aux : Doença 080176; ARMINDO DO ESPÍRITO SANTO — NB|31—13.054.217 — Aux : Doença 080176; ANDRÉ PANTOJA DE MORAES — NB|31—13.052.577 — Aux : Doença 020176 — Reconsideração de Cessação; ARICILDO BARRETO BARBOSA — ..... NB|31—13.054.074 — Aux : Doença 140176; AUGUSTA DE OLIVEIRA GEMAQUE — NB|31—13.053.386 — Aux : Doença 140176 — Lei 6.179|74; ATHANÁSIO DO ESPÍRITO SANTO FARIAS — NB|31—13.053.933 — Aux : Doença 231275; BENJAMIN GOMES DE SOUSA — NB|31—13.053.086 — Aux : Doença 080176; BENEDITO SANTOS — NB|31—13.053.578 — Aux : Doença 020176 — Reconsideração de Cessação; BENEDITO BRAZÃO DOS SANTOS — NB|31—13.052.698 — Aux : Doença 020176 — Reconsideração de Cessação; BARTOLOMEU BOTELHO COSTA — NB|31—13.054.016 — Aux : Doença 301275; BENEDITA CRUZ BAIA — NB|31—13.053.151 — Aux : Doença 301275; BENEDITO GOMES DE LIMA — .... NB|31—13.048.425 — Aux : Doença 041275 — Reconsideração de Cessação; BENEDITO BEZERRA DO VALE — ..... NB|31—13.043.648 — Aux : Doença 020176 — Reconsideração de Cessação; BENEDITO GURUPÁ DA SILVA — ..... NB|31—13.052.893 — Aux : Doença 191275; BASÍLIO MARTINS DE SOUZA — NB|30—13.053.611 — Aux : Doença .... 020176 — Lei 6.179|74; BASÍLIO MAGNO DE BARROS — NB|30—13.052.794 — Aux : Doença 301275 — Lei 6.179|74; BENJAMIN CHAVES FRANCO — NB|31—13.049.505 — Aux : Doença 311275 — Reconsideração de Cessação; BASILEU BARBOSA MOREIRA — NB|31—13.049.961 — Aux : Doença 151275; COSME NEGRÃO VIEIRA — ..... NB|31—13.053.974 — Aux : Doença 311275; CARLOS ALBERTO CABRAL GOMES — NB|31—13.054.117 — Aux : Doença 191275; CARLOS MARQUES PEREIRA — NB|30—13.052.505 — Aux : Doença 200176 — Lei 6.179|74; CELINA SOUZA DA ROCHA — NB|31—13.052.526 — Aux : Doença 200176 — Lei 6.179|74; CREUSA DA SILVA XAVIER — NB|31—13.049.925 — Aux : Doença 151275; CARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA — NB|31—13.053.649 — Aux : Doença 020176 — Reconsideração de Cessação; CARMELITA BAHIA PORTO DOS SANTOS — NB|31—13.047.657 — Aux : Doença 020176 — Reconsideração de Cessação; CÍCERO CORREA DA SILVA — ..... NB|31—13.049.633 — Aux : Doença 041275 — Reconsideração de Cessação; CLAUDOMIRO MELO GALUCE — ..... NB|31—13.041.723 — Aux : Doença 041275 — Reconsideração de Cessação; CLAUDOMIRO VIANA DAVID — ..... NB|31—13.052.635 — Aux : Doença 191275; CARMELINA REIS MORAES — NB|30—13.049.937 — Aux : Doença ..... 200176 — Lei 6.179|74; CÍCERO MANOEL DA SILVA — NB|30—13.053.106 — Aux : Doença 301275 — Lei 6.179|74; CARLOS DE SOUZA PALHETA — NB|31—13.049.577 — Aux : Doença 261275 — Reconsideração de Cessação; CORINA DE

JESUS — NB|31—13.053.202 — Aux : Doença 140176; CILA CARNEIRO GÓES — NB|31—13.053.448 — Aux : Doença 120176; CARLOS GONÇALVES NAVEGANTES — ..... NB|31—13.053.258 — Aux : Doença 120176; CECÍLIA DO CARMO PEREIRA — NB|31—13.054.353 — Aux : Doença .. 200176; CLÓVIS GARCIA GOMES — NB|31—13.053.613 — Aux : Doença 160176; CLEMÊNCIA CORREA DA SILVA — NB|30—13.053 808 — Aux : Doença 020176 — Lei 6.179|74; DEUSARINA FREIRE DE ALMEIDA — NB|31—13.052.828 — Aux : Doença 301275; DOROTÉA PEREIRA DE MELO — .. NB|30—13.053.101 — Aux : Doença 301275 — Lei 6.179|74; DULCINA SACRAMENTO — NB|31—13.054.235 — Aux : Doença 200176; DEUZA MARIA CORREA GARCIA — ..... NB|31—13.048.222 — Aux : Doença 041275 — Reconsideração de Cessação; DINAIR DOS ANJOS SABEL — ..... NB|31—13.053.572 — Aux : Doença 151275; DERALDO LYRA FORO — NB|31—13.052.547 — Aux : Doença 261275; EVA PEREIRA DE VASCONCELOS — NB|31—13.049.072 — Aux : Doença 151275; ESTERVA PEREIRA DE FARIAS — ..... NB|31—13.053.950 — Aux : Doença 311275; EDNA SOUZA TENÓRIO — NB|31—13.053.760 — Aux : Doença 261275; ESMERALDA RIBEIRO MAMEDE — NB|31—13.057.057 — Aux : Doença 200176; ELIELSON QUINTINO DE OLIVEIRA — NB|31—13.052.889 — Aux : Doença 160176; EDILSON FERREIRA DE OLIVEIRA — NB|31—13.053.583 — Aux : Doença 151275; EURICO GOMES DE OLIVEIRA — ..... NB|31—13.049.874 — Aux : Doença 151275; EFIGÊNIA DA SILVA COELHO — NB|31—13.049.899 — Aux : Doença .... 151275; EUGÊNIO AMBRÓSIO DE MELO — ..... NB|31—13.049.619 — Aux : Doença 041275 — Reconsideração de Cessação; ERUNDINA SILVA DOS SANTOS — ..... NB|31—13.049.929 — Aux : Doença 020176 — Reconsideração de Cessação; DIOMARINO FERREIRA DA SILVA — ..... NB|31—13.047.700 — Aux : Doença 020176 — Reconsideração de Cessação; EURICO MENDES DE SOUZA — ..... NB|31—13 052 803 — Aux : Doença 020176; EGÍDIO SANTANA DA FONSECA — NB|31—13.052.797 — Aux : Doença .... 020176; ENEDINA GOMES DE AVELAR — ..... NB|31—13.052.904 — Aux : Doença 020176; EDGAR CORREA DE MIRANDA — NB|31—13.052.817 — Aux : Doença ..... 020176; ENEDINA DA PAIXÃO REIS — NB|30—13.049.974 — Aux : Doença 301275 — Lei 6.179|74; ELESBÃO SILVA MODESTO — NB|30—13.052.538 — Aux : Doença 231275 — Lei 6.179|74; ELZA SOUZA DOS SANTOS — NB|30—13.053.748 — Aux : Doença 231275 — Lei 6.179|74; EUCLIDES GOMES DE LIMA — NB|31—13.052.587 — Aux : Doença 020176; FLORISBELA SILVA — NB|31—13.053.171 — Aux : Doença .... 080176; FÁBIA SOARES FERREIRA — NB|31—13.054.207 — Aux : Doença 090176; FRANCISCA LOPES DA SILVA — NB|30—13.052.830 — Aux : Doença 210176 — Lei 6.179|74; FRANCISCA LIMA FILHO — NB|30—13.053.709 — Aux : Doença 231275 — Lei 6.179|74; FRANCISCA DE OLIVEIRA LOBATO — NB|30—13.053.822 — Aux : Doença 231275 — Lei 6.179|74; FRANCISCO CABRAL — NB|31—13.044.814 — Aux : Doença 041275 — Reconsideração de Cessação; FAUSTINO CUSTÓDIO DE BRITO — NB|31—13.053.351 — Aux : Doença 200176; FERNANDO GOMES DE SOUZA — ..... NB|31—13.053.169 — Aux : Doença 200176; FRANCISCO ROCHA BARATA — NB|31—13.053.197 — Aux : Doença 210176; FRANCISCO PINTO DE ALMEIDA — NB|31—13.053.504 — Aux : Doença 151275; FRANCISCO SOUZA MELO — .. NB|30—13.052.842 — Aux : Doença 200176 — Lei 6.179|74; FRANCISCO CHAGAS CARLOS — NB|31—13.049.926 — Aux : Doença 151275; FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS — NB|31—13.049.944 — Aux : Doença 151275; FRANCISCO DE CANINDÉ DA SILVA — NB|31—13.053.205 — Aux : Doença 231275; FELICIANO SANCHES — NB|31—13.052.892 — Aux : Doença 191275; FLORESBELA MARIA DE OLIVEIRA — NB|31—13.052.940 — Aux : Doença 160176; GESSI COELHO DA ROCHA — NB|31—13.053.623 — Aux : Doença .... 261275; GERALDO NABOR DE MÉLO — NB|31—13.053.207 — Aux : Doença 210176; HÉLIA RODRIGUES DE SALLES — NB|30—13.052.554 — Aux : Doença 200176 — Lei 6.179|74; HILDA FERNANDES FÉLIX — NB|30—13.054.132 — Aux : Doença 140176 — Lei 6.179|74; HILÁRIO DOS SANTOS MANSOS — NB|31—13.053.038 — Aux : Doença 160176; HUGO MARTINS DE ALMEIDA — NB|31—13.053.359 — Aux : Doença 191275; HONORATO GUIMARÃES AMADOR — NB|31—13.044.435 — Aux . Doença 151275; HENDEBURGO CASTRO DA LUZ — NB|31—13.053.525 — Aux : Doença .. 151275; HERMÓGENES DE LIMA CARDOSO — ..... NB|31—13.049.108 — Aux : Doença 151275 — Reconsideração de Cessação; HILÁRIO NASCIMENTO LEAL — ..... NB|31—13.053.455 — Aux : Doença 301275; IRINEU DOS SANTOS PIMENTEL — NB|31—13.047.607 — Aux : Doença 200176; IZABEL COUTEA CORREIA — NB|31—13.053.819 — Aux : Doença 261275; INEZ GONÇALVES DE OLIVEIRA — NB|31—13.053.828 — Aux : Doença 261275; IRACI TAVARES VENANCIO — NB|31—13.052.912 — Aux : Doença .... 231275; IOLANDA DOS SANTOS — NB|31—13.053.850 — Aux : Doença 020176 — Reconsideração de Cessação; IZANILDE ALMEIDA SOUZA — NB|31—13.048.522 — Aux : Doença 041275 — Reconsideração de Cessação; IZIDORO FONSECA — NB|31—13.049.713 — Aux : Doença 261275 — Reconsideração de Cessação; IRACEMA RODRIGUES COLLARES — NB|30—13.053.052 — Aux : Doença 210176 — Lei 6.179|74; IZABEL DOS SANTOS PEIXOTO — ..... NB|30—13.052.760 — Aux : Doença 301275 — Lei 6.179|74; ILAURA DA PAZ DIAS — NB|31—13.053.049 — Aux : Doença 301275; IZAURA SOUZA LIMA — NB|31—13.054.309 — Aux : Doença 140176; JOÃO FRANCISCO CARDOSO — ..... NB|30—13.049.674 — Aux : Doença 200176 — Lei 6.179|74; JOSÉ MARIA LOPES NASCIMENTO — NB|31—13.057.097 — Aux : Doença 220176; JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO PRATA — NB|31—13.054.219 — Aux : Doença 210176; JOSÉ CORREA ROCHA — NB|31—13.056.971 — Aux : Doença 200176; JAIRO MARCELINO DOS SANTOS — NB|31—13.054.121 — Aux : Doença 200176; JONAS PIQUET — NB|31—13.053.319 — Aux : Doença 210176; JOVELINA DIAS DA SILVA — NB|30—13.053.150 — Aux : Doença 210176 — Lei 6.179|74; JUSTINA ALVES PENA — NB|31—13.042.968 — Aux : Doença 160176; JAIME GONÇALVES RUIZ — NB|31—13.052.986 — Aux : Doença 221275; JOSÉ DA SILVA JESUS — ..... NB|31—13.052.615 — Aux : Doença 261275; JOÃO MALCHER PINON — NB|31—13.052.681 — Aux : Doença 261275; JOÃO CORREA SERRA — NB|31—13.052.634 — Aux : Doença .... 261275; JOVINO PASCOAL MARTINS — NB|31—13.054.247 — Aux : Doença 050176; JOANA FERREIRA MOREIRA — NB|31—13.053.952 — Aux : Doença 020176; JOSÉ LOPES DE SOUZA — NB|31—13.052.749 — Aux : Doença 231275; JOSÉ FARIAS DA SILVA — NB|31—13.049.909 — Aux : Doença .. 151275; JULIETA BARATA RAMOS — NB|31—13.043.734 — Aux : Doença 020176 — Reconsideração de Cessação; JOANA FERREIRA COELHO — NB|31—13.053.730 — Aux : Doença 020176 — Reconsideração de Cessação; JOÃO SOUZA SARGES NASCIMENTO — NB|31—13.053.627 — Reconsideração de Cessação; JOÃO ROMÃO SOARES DA SILVA — ..... NB|31—13.047.739 — Aux : Doença 020176 — Reconsideração de Cessação; JOSÉ MATOS DA SILVA — NB|31—9.967.036 — Aux : Doença 020176 — Reconsideração de Cessação; JOSELITA SEABRA ROSAS — NB|30—13.053.651 — Aux : Doença 231275 — Lei 6.179|74; JOSEFINA FERREIRA DOS SANTOS — NB|30—13.053.765 — Aux : Doença 231275 — Lei 6.179|74; JOSÉ MARIA PANTOJA DA SILVA — ..... NB|31—13.053.985 — Aux : Doença 010276; JOAQUIM MARTINS PINA CALADO — NB|31—13.044.722 — Aux : Doença 261275 — Reconsideração de Cessação; JOSÉ CARLOS DE SOUZA E SILVA — NB|31—13.053.889 — Aux : Doença .... 191275; JOSÉ AUGUSTO FILHO — NB|31—13.047.869 — Aux : Doença 020176 — Reconsideração de Cessação; JOANA

CORREA DA CUNHA — NB|31—9.972.751 — Aux : Doença 020176 — Reconsideração de Cessação; JÚLIO PAULINO DA COSTA — NB|31—9.971.835 — Aux : Doença 041275 — Reconsideração de Cessação; JOSÉ MARIA ANDRADE — .... NB|31—13.049.745 — Aux : Doença 151275; JOÃO CRAVO VALENTE — NB|31—13.053.683 — Aux : Doença 151275; JURANDIR DE SOUZA FONSECA — NB|31—13.049.711 — Aux : Doença 041275 — Reconsideração de Cessação; JULIÃO GENTIL CASTRO — NB|31—13.048.575 — Aux : Doença .... 261275; JOANA BARBOSA DA SILVA — NB|31—13.049.500 — Aux : Doença 261275; JOÃO ANDRADE BRITO — ..... NB|31—13.053.901 — Aux : Doença 311275; JÚLIO PAULINO DA COSTA — NB|31—9.971.835 — Aux : Doença 041275 — Reconsideração de Cessação; JOANA IEDA DE SOUZA REIS — NB|31—13.044.916 — Aux : Doença 241275 — Reconsideração de Cessação; JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO — .... NB|31—13.053.922 — Aux : Doença 261275; JOEL BATISTA DE OLIVEIRA — NB|31—13.052.503 — Aux : Doença 261275; JOÃO BATISTA GÓES PORTAL — NB|31—13.052.518 — Aux : Doença 261275; JOÃO DE FREITAS TEIXEIRA — NB|31—9.974.921 — Aux : Doença 161275 — Reconsideração de Cessação; JOÃO GUILHERME ELLERES NUNES — NB|31—13.048.100 — Aux : Doença 261275 — Reconsideração de Cessação; JOANA SILVA DE ASSIS — NB|31—13.049.539 — Aux : Doença 261275 — Reconsideração de Cessação; JOSÉ MARIA DAS MERCÊS — NB|31—13.052.697 — Aux : Doença 020176; JOSÉ SILVA — NB|31—13.053.164 — Aux : Doença 301275; JOÃO DE DEUS ROCHA — NB|31—13.049.499 — Aux : Doença 231275; JACIRA COSTA FAVACHO — ..... NB|31—13.053.430 — Aux : Doença 050176; JEOVÁ DA SILVA SANTOS — NB|31—13.053.058 — Aux : Doença 080176; JOSÉ VALCERINO DE AVIS — NB|31—13.053.059 — Aux : Doença 080176; JOSÉ MARIA LEITE — NB|31—13.053.069 — Aux : Doença 080176; JOÃO CORDEIRO MONTEIRO — .... NB|31—13.053.010 — Aux : Doença 080176; JOSÉ GREGÓRIO DOS SANTOS — NB|31—13.053.130 — Aux : Doença 080176; JOÃO NEGRÃO MAUÉS — NB|31—13.056.589 — Aux : Doença 070176; JOSÉ PEREIRA PINHO DA CRUZ — ..... NB|31—13.048.675 — Aux : Doença 020176 — Reconsideração de Cessação; JOSÉ BORGES DA SILVA — ..... NB|31—13.049.896 — Aux : Doença 020176 — Reconsideração de Cessação; JOÃO BATISTA DA COSTA — ..... NB|31—13.054.333 — Aux : Doença 140176; JOSÉ CARLOS CORREA — NB|31—13.053.403 — Aux : Doença 120176; JOSÉ RIBAMAR LINO DE SOUZA — NB|31—13.053.253 — Aux : Doença 120176; JOSÉ PEREIRA DA SILVA — ..... NB|31—13.053.257 — Aux : Doença 120176; LUCICLÉA MENEZES DE AZEVEDO — NB|31—13.052.638 — Aux : Doença 020176; LOURIVAL CHAGAS DOS SANTOS — ..... NB|31—13.054.383 — Aux : Doença 200176; LUIZA RAMOS DA SILVA — NB|30—13.053.191 — Aux : Doença 210176 — Lei 6.179|74; LUCILA REIS DA SILVA — NB|31—13.054.054 — Aux : Doença 160176; LUCYLÉA ANDRADE — ..... NB|31—13.054.060 — Aux : Doença 020176; LEONARDO SILVA DOS SANTOS — NB|31—13.049.904 — Aux : Doença 261275 — Reconsideração de Cessação; LEÔNIDAS DE SALES NEVES — NB|31—13.052.843 — Aux : Doença 191275; LUIZ CONSTANTINO DE FRANÇA — NB|31—13.053.240 — Aux : Doença 261275; LUZIA MAGNO ARAÚJO — ..... NB|31—13.049.970 — Aux : Doença 151275; LOURIVAL COELHO DE MATOS — NB|31—13.052.567 — Aux : Doença .... 020176; LOURIVAL DA CONCEIÇÃO — NB|31—13.053.698 — Aux : Doença 050176 — Reconsideração de Cessação; LÚCIO GOMES DE MORAES — NB|31—13.053.100 — Aux : Doença 020176; LUIZ FERNANDO PEREIRA RODRIGUES — ..... NB|31—13.053.320 — Aux : Doença 050176; LAURO DE SÁ GUALBERTO — NB|30—13.049.634 — Aux : Doença 101275 — Lei 6.179|74; MARIA ALZIRA BEZERRA — ..... NB|31—13.053.050 — Aux : Doença 301275; MARIA PUREZA BARBOSA — NB|31—13.053.131 — Aux : Doença 301275; MARIA FRANÇA DA SILVA — NB|30—13.053.943 — Aux : Doença 140176 — Lei 6.179|74; MARIA AQUINO DOS SANTOS — NB|30—13.049.714 — Aux : Doença 020176 — Lei 6.179|74; MARIA DE LOURDES DA SILVA GUEDES — .... NB|30—13.053.482 — Aux : Doença 200176 — Lei 6.179|74; MARIA DE LOURDES MENDONÇA — NB|30—13.053.125 — Aux : Doença 210176 — Lei 6.179|74; MARIA DE NAZARÉ BEZERRA BARBOSA — NB|30—13.052.837 — Aux : Doença 210176 — Lei 6.179|74; MARINA LÚCIA FERREIRA — ..... NB|30—13.056.750 — Aux : Doença 060176 — Lei 6.179|74; MARINA NERY SOUZA — NB|30—13.053.395 — Aux : Doença 140176 — Lei 6.179|74; MARIA DE NAZARÉ LOBATO TORRES — NB|31—13.054.177 — Aux : Doença 200176; MARIA DOS REIS PINHEIRO — NB|31—13.054.160 — Aux : Doença 200176; MARIA DAS DORES PINHEIRO DE OLIVEIRA — NB|31—13.054.179 — Aux : Doença 210176; MARIA ESTELA SILVA DIAS — NB|31—13.054.077 — Aux : Doença 210176; MARIA RAMOS LOPES — NB|31—13.054.144 — Aux : Doença 210176; MARIA ROSA DAMASCENO DA SILVA — NB|31—13.056.929 — Aux : Doença 210176; MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DE AQUINO — NB|31—13.052.866 — Aux : Doença 210176; MANOEL MUNIZ MESQUITA — NB|31—13.054.441 — Aux : Doença 160176; MANOEL RODRIGUES DE SOUZA — NB|31—13.054.066 — Aux : Doença 160176; MIGUEL DOS SANTOS MENEZES — ..... NB|31—13.053.450 — Aux : Doença 230176; MIGUEL GONÇALVES SANCHES — NB|31—13.054.183 — Aux : Doença 210176; MARTINHO BATISTA DE SOUZA — ..... NB|31—13.054.398 — Aux : Doença 200176; MARICÉLIA DE SOUZA COSTA — NB|31—13.053.905 — Aux : Doença ..... 311275; MARIA DE LOURDES OLIVEIRA MENEZES — .... NB|31—13.053.877 — Aux : Doença 311275; MANOEL PINA DOS SANTOS — NB|31—13.053.935 — Aux : Doença 311275; MANOEL GONÇALVES FERREIRA — NB|31—13.053.888 — Aux : Doença 311275; MANOEL DE FREITAS SOARES — NB|31—13.052.530 — Aux : Doença 261275; MARIA DE SOUZA CANELAS — NB|31—13.052.650 — Aux : Doença 261275; MARIA DO Ó GONÇALVES FERREIRA — ..... NB|31—13.052.607 — Aux : Doença 261275; MARIA LUCI TEIXEIRA DE AZEVEDO — NB|31—13.052.652 — Aux : Doença 261275; MARTA CORREIA DA SILVA — ..... NB|31—13.053.811 — Aux : Doença 261275; MARIA SILVA CARNEIRO — NB|31—13.052.537 — Aux : Doença 261275; MARIA RAIMUNDA DA SILVA OLIVEIRA — ..... NB|31—13.053.745 — Aux : Doença 261275; MARIA DE NAZARÉ BARROS MENDES — NB|31—13.053.837 — Aux : Doença 261275; MARIA DA COSTA MELO — ..... NB|31—13.053.825 — Aux : Doença 261275; MANOEL DE JESUS BARROS — NB|31—13.052.513 — Aux : Doença .... 261275; MARIA JUSTINA RIBEIRO DE SOUZA — ..... NB|31—13.052.823 — Aux : Doença 221275; MANOEL DA PAIXÃO FREITAS RIBEIRO MATOS — NB|31—13.052.932 — Aux : Doença 221275; MESSIAS RABELO PAMPLONA — NB|31—13.049.927 — Aux : Doença 151275; MARIA DE LOURDES MATIAS SANTOS — NB|31—13.049.863 — Aux : Doença 151275; MARIA JOSÉ BARBOSA PINHEIRO — ..... NB|31—13.049.860 — Aux : Doença 151275; MIGUEL TEIXEIRA CARVALHO — NB|31—13.048.007 — Aux : Doença 051275 — Reconsideração de Cessação; MARIA DEUSLIRIO ROSA CONCEIÇÃO — NB|31—9.956.330 — Aux : Doença .. 051275 — Reconsideração de Cessação; MARIA IDA SAMPAIO DOS SANTOS — NB|31—13.040.734 — Aux : Doença 161275 — Reconsideração de Cessação; MARIA DOVIZIA BELMIRA MACEDO — NB|31—13.049.812 — Aux : Doença 161275 — Reconsideração de Cessação; MANOEL DA PUREZA GONÇALVES — NB|31—9.972.005 — Aux : Doença 161275 — Reconsideração de Cessação; MANOEL ELIZEU RODRIGUES PORTAL — NB|31—13.049.316 — Aux : Doença 261275 — Reconsideração de Cessação; MATEUS DOS SANTOS — NB|31—13.052.508 — Aux : Doença 050176 — Reconsideração

de Cessação; MANOEL FRANCISCO ROSA — ..... NB|31—13.049.106 — Aux : Doença 050176 — Reconsideração de Cessação; MARINA JORGE CORREA — NB|31—13.049.920 — Aux : Doença 050176 — Reconsideração de Cessação; MARIA DE NAZARÉ FERREIRA TORRES — NB|30—13.049.524 — Aux : Doença 101275 — Lei 6.179|74; MARIA DA COSTA OLIVEIRA — NB|30—13.052.665 — Aux : Doença 301275 — Lei 6.179|74; MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS — ..... NB|30—13.053.239 — Aux : Doença 301275 — Lei 6.179|74; MARIA SARMENTO DE LIMA — NB|30—13.053.816 — Aux : Doença 301275 — Lei 6.179|74; MARIA DE NAZARÉ MAIA DA SILVA — NB|30—13.053.969 — Aux : Doença 301275 — Lei 6.179|74; MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA CORREA — NB|30—13.049.948 — Aux : Doença 020176 — Lei 6.179|74; MARTINHA PRAZERES MARINHO — NB|30—13.053.226 — Aux : Doença 301275 — Lei 6.179|74; MARIA FREIRE MONTEIRO — NB|30—13.052.699 — Aux : Doença 020176 — Lei 6.179|74; MARIA CARNEIRO DA SILVA — NB|30—13.049.261 — Aux : Doença 231275 — Lei 6.179|74; MANOEL MATOS — NB|31—13.053.002 — Aux : Doença 050176; MARLENE BARBOSA — NB|31—13.053.364 — Aux : Doença 050176; MARIA DE NAZARÉ DA SILVA — NB|31—13.052.956 — Aux : Doença 020176; MARIA JOANA LOPES — NB|31—13.052.839 — Aux : Doença 020176; MARIA ANDRADE DOS SANTOS — NB|31—13.052.895 — Aux : Doença 020176; MARIA DA CONCEIÇÃO REGO DIAS — NB|31—13.053.963 — Aux : Doença 010276; MARIA DO SOCORRO TORRES DOS SANTOS — NB|31—13.052.696 — Aux : Doença 020176; MAURICIO CABRAL FERREIRA — NB|31—13.053.016 — Aux : Doença 080176; MARIA DOS SANTOS — NB|31—13.047.349 — Recurso 230176; MARIA RAIMUNDA BARATA ALEIXO — .... NB|31—13.053.170 — Aux : Doença 080176; MANOEL VENÇÃO DA SILVA — NB|31—13.053.094 — Aux : Doença .... 080176; MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO DOS SANTOS — NB|31—13.053.065 — Aux : Doença 080176; MARIA IRACY DA SILVA — NB|31—13.053.027 — Aux : Doença 080176; MARIA JOSÉ GOMES BRAGA — NB|31—13.053.195 — Aux : Doença 080176; MANOEL BARBOSA DA SILVA SALDIDA — NB|31—13.054.244 — Aux : Doença 070176; MARIA MADALENA DA SILVA ARAÚJO — NB|31—9.969.570 — Aux : Doença 261275 — Reconsideração de Cessação; MARIA NUNES VALENTE — NB|31—13.049.891 — Aux : Doença 261275 — Reconsideração de Cessação; MARIA RITA DA SILVA TAVARES — NB|31—13.054.314 — Aux : Doença 120176; MANOEL PEREIRA DA SILVA — NB|31—13.052.636 — Aux : Doença 120176; MANOEL VASCONCELOS DA ROCHA — NB|31—13.054.110 — Aux : Doença 120176; MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA — NB|31—13.054.268 — Aux : Doença .... 140176; MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO DA SILVA — ..... NB|31—13.054.432 — Aux : Doença 140176; MARIA DE NAZARÉ TRINDADE ARAGÃO — NB|31—13.053.434 — Aux : Doença 140176; MANOEL BATISTA DE AGUIAR — ..... NB|31—13.052.936 — Aux : Doença 140176; MARIA SEBASTIANA FERREIRA SODRÉ — NB|31—13.054.154 — Aux : Doença 140176' NAZARENO FREITAS BARROS — ..... NB|31—13.052.946 — Aux : Doença 020176; MIRIALDA DA SILVA PINA — NB|31—13.057.045 — Aux : Doença 200176; MALVINA SANTANA CARRERA — NB|30—13.054.148 — Aux : Doença 200176 — Lei 6.179|74; NAZARÉ SILVINA DE SOUZA — NB|31—13.054.227 — Aux : Doença 210176; NAZARENO GOMES TEIXEIRA — NB|31—13.054.195 — Aux : Doença 200176; NAIR MELO SALES — NB|31—13.054.225 — Aux : Doença 210176; NAHER ZÉLIO MONTEIRO — ..... NB|31—13.053.051 — Aux : Doença 200176; NOEMIA LÍBIA DOS SANTOS FIGUEIRA — NB|31—13.053.256 — Aux : Doença 120176; NILTON MENEZES DA SILVA — ..... NB|31—13.054.294 — Aux : Doença 301275; NAPOLEÃO MONTEIRO — NB|31—13.049.425 — Aux : Doença 261275 — Reconsideração de Cessação; NILTON SOUZA BARATA — NB|31—13.053.526 — Aux : Doença 151275; NIZETE LOPES NUNES — NB|31—13.052.511 — Aux : Doença 261275; NÉLI MACIEL JAQUES LOBATO — NB|30—13.052.668 — Aux : Doença 200176 — Lei 6.179|74; NAIR GEMAQUE — NB|31—13.052.721 — Aux : Doença 261275; NILSON NEVES CHAVES — NB|31—13.049.989 — Aux : Doença 151275; OSMARINO MONTEIRO VALINO — NB|31—13.052.610 — Aux : Doença 221275; OSVALDO DA SILVA AMARAL — ..... NB|31—13.053.671 — Aux : Doença 151275; OSVALDINO BARROSO — NB|31—13.040.100 — Aux : Doença 051275 — Reconsideração de Cessação; OSCAR SALGADO SAMPAIO FILHO — NB|31—13.052.707 — Aux : Doença 050176 — Reconsideração de Cessação; OLGARINA DOS SANTOS — .... NB|30—13.053.377 — Aux : Doença 140176 — Lei 6.179|74; OSMARINA ALICE MELO SILVA — NB|31—13.047.136 — Aux : Doença 050176 — Reconsideração de Cessação; ORSINA HENRIQUES DE MELO — NB|30—13.053.080 — Aux : Doença 301275 — Lei 6.179|74; ORLANDINA GOMES DE SOUZA — NB|30—13.052.726 — Aux : Doença 301275 — Lei 6.179|74; OZITA MUNIZ VIANA — NB|31—13.052.883 — Aux : Doença 020176; OSVALDO SANTANA — NB|31—13.053.232 — Aux : Doença 120176; OZANA DE SOUZA FERREIRA — ..... NB|31—13.053.190 — Aux : Doença 080176; PEDRO PAULO DE MORAES — NB|31—13.053.961 — Aux : Doença 020176; PETRONILIA PRAXEDES SANTIAGO — NB|30—13.053.827 — Aux : Doença 231275 — Lei 6.179|74; PEDRO CORREA — NB|31—13.052.667 — Aux : Doença 301275; PAULO SÉRGIO MIRANDA — NB|31—13.049.631 — Aux : Doença 161275 — Reconsideração de Cessação; PEDRO MONARD DOS SANTOS — NB|31—13.053.705 — Aux : Doença 261275; PEDRO SOARES DE SOUZA — NB|31—13.053.726 — Aux : Doença 261275; PEDRO BENEDITO PASSOS PEREIRA — ..... NB|31—13.052.728 — Aux : Doença 261275; PAULO CORREA — NB|31—13.053.862 — Aux : Doença 311275; PAULO EDSON DA ROSA GOMES — NB|31—13.049.981 — Aux : Doença 151275; RAIMUNDA GALDINO DA SILVA — ..... NB|30—13.054.218 — Aux : Doença 210176 — Lei 6.179|74; ROSA LIMA DE FREITAS — NB|30—13.052.943 — Aux : Doença 210176 — Lei 6.179|74; RIZOLETA DE NAZARÉ SARMENTO — NB|30—13.049.760 — Aux : Doença 200176 — Lei 6.179|74; ROSALINA ATAÍDE DE SANTANA — ..... NB|30—13.053.032 — Aux : Doença 210176 — Lei 6.179|74; RAIMUNDA MENDONÇA — NB|30—13.052.729 — Aux : Doença 200176 — Lei 6.179|74; RAIMUNDA XISTA CARDOSO — NB|30—13.053.265 — Aux : Doença 200176 — Lei .... 6.179|74; RAIMUNDO LUIS SOUZA — NB|31—13.054.061 — Aux : Doença 200176; RAIMUNDO DA SILVA PEREIRA — NB|31—13.049.990 — Aux : Doença 151275; RAIMUNDO DE SOUZA DAS CHAGAS — NB|31—13.053.823 — Aux : Doença 2612275; RAIMUNDO NONATO DE SOUZA VIANA — ..... NB|31—13.052.509 — Aux : Doença 261275; RAIMUNDO DAMASCENO CARDOSO — NB|31—13.053.177 — Aux : Doença 231275; RAIMUNDA DE SOUZA SANTOS — ..... NB|31—13.049.869 — Aux : Doença 151275; RUTH NASCIMENTO DE OLIVEIRA — NB|31—13.053.685 — Aux : Doença 151275; RAIMUNDO VIRGÍNIO DOS SANTOS — ..... NB|31—13.053.513 — Aux : Doença 151275; RAIMUNDO DE SOUZA BARROS — NB|31—13.053.508 — Aux : Doença .... 151275; RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS — ..... NB|31—13.049.235 — Aux : Doença 0501275 — Reconsideração de Cessação; RAIMUNDO BRAGA — NB|31—13.048.420 — Aux : Doença 051275 — Reconsideração de Cessação; RAIMUNDA MAGALHÃES FREITAS — NB|31—13.053.520 — Aux : Doença 261275 — Reconsideração de Cessação; RAIMUNDO MOREIRA DE SOUZA — NB|31—13.047.107 — Aux : Doença 050176 — Reconsideração de Cessação; RAIMUNDA SILVA — NB|31—13.053.536 — Aux : Doença 050176 — Reconsideração de Cessação; RAIMUNDA PINHEIRO DA SILVA — NB|30—13.053.927 — Aux : Doença 301275 — Lei .... 6.179|74; RAIMUNDA DAS NEVES — NB|30—13.053.868 — Aux : Doença 301275 — Lei 6.179|74; RAIMUNDA BARBOSA

— NB|31—13.053.400 — Aux : Doença 050176; RAIMUNDO DIAS DO NASCIMENTO — NB|31—13.052.914 — Aux : Doença 020176; ROMUALDO MARQUES PINA — ..... NB|31—13.053.851 — Aux : Doença 020176; RAIMUNDO NONATO CARDOSO BOTELHO — NB|31—13.053.563 — Aux : Doença 020176; RAIMUNDO VILAR DE SOUZA — ..... NB|31—13.052.558 — Aux : Doença 020176; ROBERTO ALVES XAVIER — NB|31—13.053.215 — Aux : Doença 080176; RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUZA — ..... NB|31—13.053.316 — Aux : Doença 070176; RAIMUNDO SANTOS DA SILVA — NB|31—13.049.597 — Aux : Doença 261275 — Reconsideração de Cessação; RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS — NB|31—13.044.775 — Aux : Doença 261275 — Reconsideração de Cessação; RAIMUNDA NEGREIROS ALENCAR — NB|31—13.049.676 — Aux : Doença 050176 — Reconsideração de Cessação; RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA — NB|31—13.053.783 — Aux : Doença 050176 — Reconsideração de Cessação; RAIMUNDO VIRGÍNIO DOS SANTOS — NB|31—13.054.308 — Aux : Doença 140176; RAIMUNDA MORAIS FREITAS — NB|31—13.054.379 — Aux : Doença 140176; RAIMUNDO GONÇALVES POCIDONIO — NB|31—13.053.478 — Aux : Doença 120176; VALDEMAR MATOS FERREIRA — NB|31—13.053.330 — Aux : Doença 120176; RAYMUNDO CRUZ DA FONSECA — NB|31—13.054.129 — Aux : Doença 120176; RAIMUNDO BARROS DE ALMEIDA — ..... NB|31—13.053.325 — Aux : Doença 120176; RAIMUNDA BARBOSA DE ARAÚJO — NB|31—13.053.254 — Aux : Doença .. 120176; SEBASTIÃO MACHADO ALFAIA — ..... NB|31—13.052.597 — Aux : Doença 020176; SILVESTRE VIANA — NB|31—13.053.104 — Aux : Doença 301275; SUELY DE SOUZA DANTAS — NB|31—13.056.661 — Aux : Doença 090176; SEBASTIÃO PEREIRA ALVES — NB|31—13.053.717 — Aux : Doença 261275; SANDY SEABRA DOS PASSOS — NB|31—13.054.265 — Aux : Doença 210176; SEVERINO IVO DA SILVA — NB|31—13.054.220 — Aux : Doença 210176; ROMANA CABRAL — NB|31—13.054.115 — Aux : Doença .... 210176; SÍLVIA MARIA RODRIGUES DA SILVA — ..... NB|31—13.049.836 — Aux : Doença 151276; SAMUEL RIBEIRO PAIVA — NB|31—13.049.531 — Aux : Doença 051275 — Reconsideração de Cessação; SEBASTIÃO PINTO DE MENEZES — NB|31—13.052.960 — Aux : Doença 050176; SEBASTIÃO PINHEIRO PAIVA — NB|31—13.052.838 — Aux : Doença 160176; TEODORICO SARDINHA — ..... NB|31—13.053.236 — Aux : Doença 210176; TOMÉ CORREIA DE SOUZA — NB|31—9.956.492 — Aux : Doença 050176 — Reconsideração de Cessação; TEREZINHA DE JESUS RAMOS SANTOS — NB|31—13.052.561 — Aux : Doença 261275; TEREZINHA PEREIRA TORRES — NB|31—13.053.926 — Aux : Doença 311275; VALDEMAR COELHO BARBOSA — NB|31—13.052.551 — Aux : Doença 261275; VITAL PINHEIRO MACHADO — NB|31—13.053.090 — Aux : Doença ..... 221275; VILMA TAVARES MADEIRA — NB|31—13.041.197 — Aux : Doença 050176 — Reconsideração de Cessação; WALTER SOTERO DA SILVA — NB|31—13.053.784 — Aux : Doença 261275; WANDELIAS TAVARES SALVADOR — .... NB|31—13.052.810 — Aux : Doença 311275; WLADEMIR FEIO VALENTE — NB|31—13.053.238 — Aux : Doença 120176; ZENEIDE DA SILVA RODRIGUES — NB|31—13.052.712 — Aux : Doença 010276; WALDEMAR DA SILVA SOUZA — NB|30—13.053.723 — Aux : Doença 210176 — Lei 6.189|74; WALTER ARAÚJO — NB|31—13.052.847 — Aux : Doença .. 160176; WANDERLINO ROSÁRIO DO NASCIMENTO — .. NB|31—13.053.053 — Aux : Doença 160176; ZILDA NICÁCIO PINHEIRO — NB|30—13.052.980 — Aux : Doença 210176 — Lei 6.179|74.

Belém, 27 de fevereiro de 1976.

(Ext. — Reg. n. 1116 — Dia 16.03.76)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Edital de Tomada de Preço

N.º 01/76

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 039/76-GS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, leva ao conhecimento dos interessados que, no dia 26 de março de 1976 às nove (9) horas da manhã, no 1º andar do Edifício Costa Leite, sede da SEDUC, sito à Praça da República n. 1020, sob a presidência do Sr. DAVID MARIA DE AMORIM SÁ, procederá a abertura das propostas para a construção de 50 (cinquenta) Escolas na Área da Transamazônica e 1 (uma) em Oriximiná, todas modelos 1.0.

I — OBJETO : Construção de 51 (cinquenta e uma), unidades escolares, moduladas, construídas em estrutura de aço pré-fabricada, com vedações em estrutura de alumínio e placas lisas de sanduiches de fibro-cimento com poliuretano prensado, recobrimento em telhas trapezoidais de alumínio, pisos em placas de concreto com espessura mínima de 0,10m ou Similar, esquadrias em ligas de alumínio, conforme detalhamento descrito nas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS de SERVIÇOS.

a. LOCAIS : Ao longo da Rodovia Transamazônica, 2.º relação anexa à pasta que contém os demais documentos referidos neste edital.

II — CONDIÇÕES ESPECIAIS :

1. PRAZO MÁXIMO para CONCLUSÃO das OBRAS: cento e vinte dias corridos a contar da ORDEM INICIAL, dada concomitantemente com a assinatura do CONTRATO.

   Considera-se ainda, infração contratual a paralisação da obra, sem justificativa aceita pela SEDUC, por mais de dez (10) dias consecutivos.
2. VALIDADE DAS PROPOSTAS : sessenta (60) dias a contar da data da Licitação.
3. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA caracterizadora dos Serviços e Obras : DISPOSIÇÕES GERAIS, DISPOSIÇÕES ESPECIAIS, RELAÇÃO DE PARCELAS DE PAGAMENTO, MINUTA DO CONTRATO, PROJETO ARQUITETÔNICO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

As pastas contendo os documentos acima referidos, poderão ser adquiridos mediante o pagamento da taxa de Cr$ 500,00 (QUINHENTOS CRUZEIROS), na Assessoria de Engenharia no térreo do Edifício da SEDUC.

2.1 — Qualquer dúvida de natureza técnica ou administrativa será esclarecida pela SEDUC, através a COMISSÃO, até quarenta e oito (48 h) antes do encerramento do prazo para apresentação das propostas, não sendo aceitas reclamações posteriores;

2.2 — A SEDUC reserva-se o direito de contratar apenas parte dos serviços se assim o exigir o interesse da administração.

III — CONDIÇÕES GERAIS :

1. da HABILITAÇÃO — Para participar da CONCORRÊNCIA os interessados deverão apresentar, no ato de abertura das Propostas, os seguintes documentos devidamente atualizados :

1.1 — Certificado de Registro no Cadastro de firmas da SEAD (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO).

1.2 — Certidão negativa dos Cartórios de Protestos de Letras e Distribuidores, com data até o máximo de 30 dias anteriores à data da abertura da Concorrência;

1.3 — Declaração da Empresa de que não recaem ônus reais sobre os imóveis e equipamentos de sua propriedade;

1.4 — Declaração da empresa que relacione os equipamentos disponíveis para emprego na obra e daqueles que pretende utilizar por aluguel à terceiros;

1.5 — Comprovação de possuir capital integralizado de no mínimo duzentos mil cruzeiros ..... Cr$ 200.000,00;

OBS. : esses documentos poderão ser apresentados em cópia fotostática autenticada de igual teor e para o mesmo fim, *datilografados em espaço dois* sem emendas, rasuras, entrelinhas, adendos ou observações. Deverão ser apresentados em duas (2) vias todos os documentos.

1.6 — Comprovante de recolhimento de Caução, em garantia da apresentação da Proposta, no valor de trinta mil cruzeiros Cr$ 30.000,00 —, **recolhida até vinte e quatro** (24) horas antes da Concorrência ou no último dia útil antes da realização da Concorrência.

2. DA CAUÇÃO :

2.1 — A caução referente na alínea 1.6 do ítem anterior, poderá ser feita em qualquer das modalidades indicadas no ítem correspondente desde EDITAL e será devolvida pelo setor de processamento da SEDUC, exceto ao licitante declarado vencedor e ao segundo colocado, após o pronunciamento da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO.

A Caução recolhida pelo segundo colocado será devolvida após a assinatura do contrato por parte do concorrente vencedor.

2.2 — O licitante vencedor integralizará o valor para garantia de execução do contrato, na forma específica no capítulo correspondente deste EDITAL.

3. PROPOSTA :

3.1 — As propostas deverão ser apresentadas em (2) envelopes (A e B).

O envelope A conterá a PROPOSTA propriamente dita e os documentos que lhe são anexos;

O envelope B conterá a documentação exigida para a habilitação. além do COMPROVANTE de RECOLHIMENTO da CAUÇÃO de GARANTIA para APRESENTAÇÃO das PROPOSTAS.

Os envelopes deverão ser identificados externamente pelas indicações PROPOSTAS e DOCUMENTAÇÃO, lacrados, rubricados e fechados pelo LICITANTE.

3.2 — As propostas deverão obedecer rigorosamente aos termos deste EDITAL, não sendo consideradas aquelas que apresentarem materiais ou serviços diferentes, sem justificativa e comparação adequada, nem as que fizerem referência à propostas de outros licitantes.

3.3 — A apresentação da PROPOSTA implica em completa e irrestrita submissão a todas as condições previstas no EDITAL.

3.4 — As propostas deverão ser redigidas com toda clareza para não deixarem margem a mais de uma interpretação, não deverá conter rasuras nem emendas, adendos, ou entrelinhas e deverão ser datadas, assinadas e rubricadas em todas as páginas anexas;

3.5 — As propostas deverão ser entregues no local indicado até o dia e hora fixados neste EDITAL para abertura, em sobrecartas fechadas, contendo além das indicações previstas na alínea 3.1. deste ítem, o nome da firma proponente, endereço, identificação da Licitação a que se refere, endereçados à COMISSÃO DE LICITAÇÃO para OBRAS da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC), devidamente identificadas como contendo a PROPOSTA;

3.6 — Deverá ser consignado, OBRIGATORIAMENTE, na PROPOSTA :

a. PREÇO GLOBAL para a execução total dos serviços de cada UNIDADE ESCOLAR;

b. PREÇO GLOBAL para a execução da totalidade das unidades objeto da LICITAÇÃO a que se refere a PROPOSTA;

c. PRAZO MÁXIMO para a execução de cada uma das Unidades Escolares e de todas as Unidades, que em nenhum dos casos poderá exceder o prazo máximo estipulado neste EDITAL;

d. CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO de execução das obras levando em conta os prazos estabelecidos na alínea c. anterior, às Condições Especiáis deste EDITAL e a RELAÇÃO de PARCELAS de PAGAMENTO;

e. OBSERVAÇÕES sobre as alíneas anteriores : a execução completa de todos os serviços atenderá as exigências do EDITAL, PROJETO ARQUITETÔNICO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS de SERVIÇOS, DISPOSIÇÕES GERAIS, DISPOSIÇÕES ESPECIAIS e demais documentos técnicos referentes ao objeto da LICITAÇÃO; os preços constantes das PROPOSTAS devem compreender PREÇOS UNITÁRIOS e TOTAIS por serviços, incluindo-se material, mão de obra, impostos, taxas, emolumentos, encargos sociais inclusive seguros, administração, transportes interno e externo, ressarcimento das despesas de fiscalização, eventuais. enfim todos os custos e benefícios que tenham influência no preço final.

3.7 — Não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços ou alterações nas condições estabelecidas, uma vez abertas as propostas.

3.8 — Somente nos seguintes casos e desde que requeridos dentro do prazo de dois (2) dias úteis, improrrogáveis, a contar da data de encerramento da Licitação, os concorrentes poderão pedir o cancelamento de suas propostas, revertendo, no entanto, em favor da SEDUC a CAUÇÃO de GARANTIA para APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS recolhida pela LICITANTE :

1. erro de cálculo, com diferença para mais ou para menos, evidenciado pelos seus próprios elementos;
2. cotação para mais ou para menos, tão distanciada da média dos preços apresentados na Licitação, que leve a SEDUC, a seu exclusivo critério, à conclusão de que o proponente se equivocou;
3. prova de que o proponente interpretou mal as ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS de SERVIÇOS, ofereceu material ou serviço diferente sem as justificativas necessárias a juizo da SEDUC.

3.9 — Não serão levados em consideração os ítens das PROPOSTAS que contiverem entrelinhas, emendas, rasuras, borrões, não ressalvados legalmente ou consignados na ata de encerramento da Licitação com a concordância da COMISSÃO e dos demais Licitantes.

3.10 — Não serão levadas em consideração as propostas que excederem em mais de 20% (vinte por cento), para mais ou para menos, o preço básico.

4. do JULGAMENTO E DA ADJUDICAÇÃO :

4.1. No julgamento das PROPOSTAS a SEDUC se reserva o direito de preferir a que for julgada mais conveniente aos interesses da administração pública, considerando não somente o preço, mas também o interesse do serviço público, às condições de pagamento, o prazo para conclusão das obras e as condições de qualidade;

4.2. Abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação de cada participante, devidamente examinados os mesmos e colocados à disposição dos demais participantes, serão consideradas habilitadas as firmas que tiverem satisfeito todas as exigências do EDITAL para habilitação.

Cada Licitante deverá rubricar fôlha por fôlha todos os documentos apresentados.

A seguir serão abertos os envelopes contendo as propostas dos licitantes considerados e habilitados e devolvidos, fechados, os envelopes de concorrentes eliminados.

Examinadas e visadas por todos os licitantes, as propostas apresentadas, a COMISSÃO dará por encerrado os trabalhos da secção de abertura das propostas, lavrando uma ata que deverá ser aprovada e assinada pelos licitantes e marcará a data em que informará o resultado da LICITAÇÃO num prazo que não deverá exceder de setenta e duas (72) horas a contar da hora de encerramento da sessão de abertura das propostas.

4.3 Será considerada vencedora a licitante que tiver preço mais conveniente, considerados na sua determinação as condições de pagamento, o prazo para a entrega das obras concluídas; poderá ainda a COMISSÃO, para indicar a proposta mais conveniente ao interesse do serviço público levar em consideração outros fatores como a qualidade dos serviços.

Na hipótese de não ser escolhida a proposta de menor preço, deverá a COMISSÃO justificar detalhadamente as razões em que se baseou a escolha, atendendo as determinações da legislação em vigor.

4.4 Havendo igualdade de condições entre uma ou mais propostas apresentadas, para efeito de julgamento serão considerados os seguintes ítens :

1. Valor do CAPITAL, integralizado, das empresas;
2. Maior capacidade técnica;
3. Eficiência anterior comprovada;
4. Relação de equipamentos disponíveis para a obra.

Persistindo o empate a SEDUC fará realizar uma licitação entre as firmas empatadas, a qual versará sobre o maior abatimento em relação ao preço ofertado, obedecidas as mesmas disposições da Licitação inicial

1. Na licitação de desempate, se persistir o empate o concorrente nacional terá preferência sobre o estrangeiro e o concorrente local sobre os de outros Estados.

Se mesmo assim persistir o empate decidir-se-á a Licitação por sorteio.

Caso seja de conveniência da SEDUC e dos licitantes, poderá os serviços ser divididos entre os concorrentes empatados.

4.5 A SEDUC se reserva o direito de adjudicar os serviços, total ou parcialmente, anular a Licitação, de acordo com os resultados da Licitação, sem que as licitantes caibam direitos de qualquer natureza, inclusive de indenização;

4.6 A COMISSÃO ao indicar o vencedor ao Exmo. Sr. Secretário, titular da SEDUC, o fará em ato e justificará no relatório as razões que a levaram a indicar o vencedor ou a solicitar a anulação da LICITAÇÃO;

5. CONTRATO

5.1 As obrigações decorrentes da Licitação constarão de um contrato bilateral, no qual serão discriminadas as condições estabelecidas neste EDITAL e na PROPOSTA da EMPREITEIRA;

5.2 Farão parte integrante do CONTRATO celebrado as DISPOSIÇÕES GERAIS, DISPOSIÇÕES ESPECIAIS e todos os elementos técnicos e administrativos referentes à LICITAÇÃO, independentemente de transcrição ou traslado no referido instrumento;

5.3 Será facultado a qualquer dos participantes da Licitação, habilitados, o conhecimento dos termos do CONTRATO;

6. PRECO :

6.1 O preço ajustado será certo e definitivo e somente poderá ser modificado de acordo com o estipulado nas DISPOSIÇÕES GERAIS.

6.2 O reajustamento de preços será regulado pela legislação federal vigente.

7. PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será feito de acordo com o estabelecido na RELAÇÃO de PARCELAS de PAGAMENTO fornecida pela SEDUC, ou condições constantes da PROPOSTA julgada vencedora, desde que aceita pela SEDUC;

7.2 A Fiscalização atestará o cumprimento da etapa pela CONTRATADA;

7.3 O pagamento dos serviços extraordinários obedecerá na forma estabelecida nas DISPOSIÇÕES GERAIS;

8. SEGUROS — A EMPREITEIRA: — se obriga a manter seguro de acidentes do trabalho para os operários empregados na execução dos serviços e obras.

9. SUBEMPREITADA:

9.1 A EMPREITEIRA não poderá subempreitar a outras firmas a totalidade dos serviços e obras a executar, podendo entretanto, fazê-lo parcialmente, continuando, nessa hipótese, a responder direta e exclusivamente perante a SEDUC pela fiel observância das obrigações estabelecidas nas DISPOSIÇÕES GERAIS, DISPOSIÇÕES ESPECIAIS, nos elementos técnicos e administrativos e no CONTRATO;

9.2 A SUBEMPREITEIRA obrigar-se-á a atender todas as disposições a que a EMPREITEIRA está sujeita.

10. GARANTIAS DA ADJUDICAÇÃO:

10.1 À SEDUC reserva-se o direito de exigir uma caução de garantia pela execução do contrato, na base de cinco por cento (5%) sobre o valor global, incorporada a Caução de Garantia para Apresentação da PROPOSTA retida anteriormente.

A EMPREITEIRA poderá substituir essa retenção, inclusive da Caução Inicial, por qualquer das modalidades de garantia previstas em Lei;

10.2 A caução poderá ser prestada em qualquer das modalidades a seguir indicadas, mediante guia expedida pela SEDUC, através de seu órgão competente;

1. em dinheiro ou cheque visado;
2. em conta bancária realizada em espécie, que será feita obrigatoriamente no Banco do Estado do Pará, S.A., mediante memorando da SEDUC;
3. em títulos da dívida pública — realizada mediante a entrega de Obrigações reajustáveis do Tesouro NACIONAL (ORTON) — Decreto Lei n. 4.357, de 16 de julho de 1964 — sendo aceitas apenas as do tipo reajustáveis, modalidade "ao portador" e endossáveis, de prazo igual ou superior a dois (2) anos, devendo a data do vencimento ser posterior aos prazos de garantia.

Exigir-se-á ao CAUCIONANTE, na entrega dos títulos competentes, procuração por instrumento público, cujos elementos serão fornecidos pela SEDUC;

4. fiança bancária — realizada mediante entrega, diretamente à SEDUC, de carta de fiança bancária incluindo-se as Sociedades de Crédito Financeiro de Investimento, Bancos de Investimento ou de Desenvolvimento da rêde privada e as demais instituições financeiras, inclusive cooperativas de Crédito e secção de crédito das Cooperativas mistas.
5. Fidejussória — realizada mediante a entrega, diretamente à SEDUC, da carta de fiança, fornecida por firma idônea com capacidade econômica financeira atestada por estabelecimento bancário que mantenha convênio com a SEDUC, não podendo o signatário da mesma fazer parte da firma interessada na prestação da caução;
6. seguro — garantia — seguro de quebra de contrato realizado mediante a entrega, diretamente à SEDUC, da competente apólice emitida por companhia legalmente autorizada, citando a SEDUC como único beneficiário do seguro. A referida apólice, deverá dar cobertura de risco até a liberação, por parte da SEDUC, da responsabilidade contratual assumida pela contratada.

10.3 É o seguinte o valor das garantias e a forma de prestação das cauções:

1. valor — Cr$ 30.000,00 (Trinta Mil Cruzeiros) como CAUÇÃO de GARANTIA para APRESENTAÇÃO da PROPOSTA realizada na forma estabelecida neste EDITAL.
2. Cinco por cento (5%) sobre o valor global do contrato, como complementação da CAUÇÃO para GARANTIA da EXECUÇÃO do CONTRATO, até o montante referido, descontado do pagamento de cada uma das parcelas previstas ou recolhida pela CONTRATADA no ato de pagamento das parcelas, em forma de uma das modalidades admitidas na alínea 10.2 deste ítem.

10.4 O prazo de validade da fiança bancária ou fidejussória deverá abranger o prédio da responsabilidade contratual assumida pela CONTRATADA e deverá estar registrada em Cartório Especial para Registro de Títulos e Documentos.

10.5 Para atender às despesas de publicação de Edital, Administração e Fiscalização das obras, será retida no ato de pagamento de cada parcela o correspondente à taxa de 2%.

11. PENALIDADES:

11.1 Perderá a caução depositada para garantia da apresentação da proposta e assinatura do contrato, a firma que se recusar a assinar o contrato das bases estabelecidas no Edital, dentro do prazo de dois (2) dias úteis, a contar da data em que tomar ciência da notificação de convocação, sem prejuízo das penalidades administrativas e de responsabilidade civil que forem cabíveis.

11.2 MULTAS — A EMPREITEIRA ficará sujeita às seguintes multas.

1. de 0,10% (um décimo por cento) sobre o valor global do contrato, dobrado em cada reincidência, no caso de infringir qualquer das condições contratuais;
2. de 1,00% (um por cento) sobre o valor global do contrato na hipótese de não iniciar os serviços no prazo estipulado, desde que não seja do interesse da SEDUC a rescisão imediata do CONTRATO;
3. de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor total do contrato, por dia que ultrapassar o prazo de execução máximo previsto para conclusão das obras e serviços contratados;
4. de 1% (um por cento) sobre o valor residual do Contrato na hipótese de paralização das obras e serviços por mais de dez (10) dias consecutivos, desde que não seja do interesse da SEDUC a rescisão imediata do Contrato;
5. 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global de Contrato pela inobservância de quaisquer condições contratuais e de suas partes integrantes, que não tenham multa expressa fixada para o caso;
6. 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor global do contrato no caso de reincidentes ausências diárias do contrato no caso de reincidentes ausências, do preposto, nas obras;
7. 0,1% (um décimo por cento) do valor global do Contrato no caso de reincidências da EMPREITEIRA em execução serviços com imperfeição ou em desacordo com ESPECIFICÕES TÉCNICAS de SERVIÇOS ou outro documento técnico ou administrativo integrante do Contrato.
8. Para cálculo do valor global será considerado o valor de cada uma das Unidades Escolares em que se verifica o fato gerador da multa.

11.3 RESCISÃO:

1. A EMPREITEIRA assume a exclusiva responsabilidade por todos os prejuízos que a rescisão, por sua culpa, acarreta à SEDUC, além de perder, em favor desta, a Caução de Garantia de Execução do Contrato, pelo seu valor total (5% sobre o valor global do Contrato celebrado com a SEDUC);
2. São motivos de imediata rescisão do Contrato, independenteménte de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
   a. inobservância de qualquer cláusula, condições ou obrigações contratuais, sem motivo aceito pela SEDUC;
   b. liquidação amigável ou judicial, concordata preventiva ou falência decretada da EMPREITEIRA.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1 A comunicação de conclusão das obras será feita por escrito endereçada à SEDUC, que a encaminhará a consideração e parecer circunstanciado da FISCALIZAÇÃO;

12.2 As multas havidas como dívida líquida e certa, poderão ser cobradas através de ação executiva também;

12.3 Além das penalidades previstas anteriormente e do espirito penal do contrato, a EMPREITEIRA é passível das penalidades previstas no Decreto Lei 200 (suspensão do direito de licitar, declaração de idoneidade face ao não cumprimento de cláusulas ou condições contratuais);

12.4 Será o foro de Belém competente para dirimir as controversias judiciais, pelo que as partes renunciam a outro qualquer especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

12.5 A SEDUC se reserva o direito de pedir novos detalhes em consequência das propostas apresentadas, assim como de anular a licitação em todo ou em parte, ou transferência a seu exclusivo critério, sem que, por esse motivo os licitantes tenham direito a qualquer indenização ou adquiram qualquer outro direito.

12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO ESPECIAL para LICITAÇÃO de OBRAS ou, em grau de recurso, pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Educação;

12.7 Quaisquer informações e instruções complementares ou julgadas necessárias pelos interessados, serão prestadas pela Assessoria de Engenharia, no horário das 09:00 às 12:00 horas, de segunda à 5a. feira, no térreo do edifício Costa Leite, sede da SEDUC, sito à praça da República .. n. 1020, em Belém — Pará.

12.8 A SEDUC poderá estabelecer convênio com qualquer outro órgão da administração do Estado, especialmente com a SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS (SEVOP) para exercer a FISCALIZAÇÃO das obras e serviços ou coordenar a execução dos contratos, para isso repassando os recursos necessários.

Belém, 11 de março de 1976.

COMISSÃO DE LICITACÃO DESIGNADA PELO EXMO. Sr. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.

(Ext. — Reg. n. 1168 — Dia: 16.03.76).

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

COMISSÃO EXECUTORA DO PROJETO RADAMBRASIL

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N. 003/76 — SEDE

PROJETO RADAMBRASIL

A V I S O

De ordem do Senhor Secretário-Executivo da Comissão Executora do PROJETO RADAMBRASIL, em conformidade com os termos da delegação de competência conferida pela Portaria n. 004, de 05 de janeiro de 1.976, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral — DNPM, faço público para conhecimento dos interessados, que às 15 (quinze) horas, do 30.º (trigésimo) dia, a contar da primeira publicação deste aviso, na sua sede, situada à Travessa Benjamin Constant, n. 1.027, na cidade de Belém, Estado do Pará, a Comissão Permanente de Licitação, dirigida pelo seu Presidente, designada pela Portaria n. 001, de 06 de janeiro de 1.976 — SECEX, receberá e abrirá propostas para prestação de serviços, sob contrato,

de Transporte Aéreo, por Aeronaves, de pessoal, material e combustivel, entre as bases de operação de campo da comissão executora do PROJETO RADAMBRASIL, do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério das Minas e Energia.

As condições gerais e especiais da Concorrência, estão descritas em Edital afixado no quadro de avisos, de sua sede, no endereço acima, onde serão prestados todos os esclarecimentos pertinente à licitação em causa.

Belém-PA., 12 de março de 1.976.

JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA NETO ....
Presidente

Visto:

ANTONIO LUIZ SAMPAIO DE ALMEIDA
Secretário-Executivo
Projeto RADAMBRASIL

(Ext. — Reg. n. 1180 — Dias: 16, 17 e 18|03|76).

Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R.-PA.)

PORTARIA N. 0155, DE 11 DE MARÇO DE 1976

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

DESIGNAR uma comissão de sindicância constituída pelos funcionários Carlos Amoedo Braga, Assessor Administrativo; Rubem Pereira Leite, Assistente de Administração e Fabiano de Cristo Alves Pampolha, Armazenista, todos do Quadro Único de Pessoal do DERPA, para, no prazo de dez (10) dias, a contar desta data, apurar a autoria do ato praticado na noite de 25 de fevereiro recém findo, às proximidades do alojamento do pessoal da Secção de Transportes na Rodovia PA—391, em que elementos não identificados tentaram subtrair duas (2) latas contendo óleo lubrificante de propriedade deste Departamento, inclusive, a participação ou não dos servidores Pedro Santa Rosa Mendes, motorista da caçamba CB—371 e Manoel Ferreira dos Santos, vigia de serviço no local da ocorrência, assunto de que trata o Mem.º s|n. de 03.03.76, do Enc. do Serviço de Transportes Marítimos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 11 de março de 1976.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 1198 — Dia 16.03.76)

Conselho Regional dos Corretores de Imóveis 5a Região

E D I T A L

O Conselho Regional dos Corretores de Imóveis da 5a Região (Goiás), através de seu Delegado senhor Urubatan d'Oliveira com escritório sito à Avenida Nazaré, 253 — Altos, em atendimento ao que determina o § 2º do art. 2º da lei n. 4116 de 27 de agosto de 1962, fixa o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará para qualquer impugnação com referência a (s) pessoa (s) ou firma comercial Imobiliária Lima, corretor senhor Eldinai Amaral de Lima, brasileiro, casado, a exercer a profissão de Corretor de Imóveis, ou operar no ramo imobiliário, nos Estados do Pará e Maranhão.

(aa) José Arantes Costa
Pres. do CRECI — 5a Região
Urubatan D'Oliveira
Delegado Regional

(T. n. 24553 — Reg. n. 1181 — Dia — 16.03.1976)

Ministério da Agricultura

DIRETORIA ESTADUAL NO PARÁ

A V I S O

N.º 06/76

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria n. 04, de 02.01.76, do Sr. Diretor Estadual no Pará, torna público para conhecimento dos interessados, que, às 10:00 (dez) horas do dia 26 de março de 1976, receberá proposta de firmas habilitadas preliminarmente (§ 2º do art. 127 e 131 do Decreto-Lei 200|67), para o serviço de: Estudo Sobre a Viabilidade da Implantação de Um Plano de Produção de Sementes e Mudas no Polo Carajás, de acordo com o Edital afixado na sede deste Órgão, situado à Rua Padre Prudêncio, n. 220, nesta cidade, onde serão prestados os esclarecimentos necessários.

Belém, 12 de março de 1976.

LYGIA BRANDÃO SOARES
Presidente da Comissão

(Ext. — Reg. n. 1200 — Dia 16.03.76)

A N Ú N C I O S

BELAUTO — Belém Automóveis S/A.

CGC|MF nº 04.920.294|0001-20

Assembléia Geral Ordinária

Estão por este Edital, convocados os senhores acionistas a comparecer à Assembléia Geral Ordinária da sociedade, a ocorrer na sede social à Avenida Governador José Malcher, número 2.879, nesta cidade de Belém (Pa), às 15:00 horas do dia 25 do corrente mês de Março, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

1.—Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social de 1975;
2.—Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
3.—O que ocorrer.

Belém (PA), 12 de março de 1976
JAIR BERNARDINO DE SOUZA
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 1169 — Dias — 13, 16 e 17.03.76)

Banco da Amazônia S/A.

Sociedade de Capital Aberto — CGC — 04902979

AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na forma do artigo 99 do Decreto-Lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940, nas horas de expediente deste Estabelecimento, em sua sede, à Avenida Presidente Vargas, 800, nesta capital, os seguintes documentos relativos à gestão de 1975:

a) Relatório da Diretoria;
b) Cópia dos Balanços e das Contas de Lucros e Perdas;
c) Pareceres do Conselho Fiscal.

Belém (PA), 11 de março de 1976.

FRANCISCO DE JESUS PENHA
Presidente

(Ext. Reg. n. 1160 — Dias — 13, 16 e 17.3.76)

Governo do Estado do Pará

SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

(P A R A T U R)

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas :

O ano de 1975 foi de uma importância muito grande para a Empresa porque passou a dispor de um setor comercial atuante e diretamente ligado a área de turismo. Desde a fundação da Companhia a mesma vinha se mantendo sem poder entrar na área operacional visto que seu capital embora parcialmente subscrito apenas havia sido integralizado em 10%. Após a posse do Exmo. Sr. Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves, Governador do Estado do Pará, foram iniciadas demarches para a transferência da Feira do Artesanato, de propriedade do IDESP à PARATUR, o que se efetivou a partir de maio do ano corrente. Dessa forma o IDESP subscreveu Cr$ 867.700,00 em ações, representadas pelo imóvel à Praça Kennedy s/n, móveis e utensílios e mercadorias gerais. Estava a PARATUR com o encargo de promover a venda daquilo que nossos artesãos produzem, visando principalmente os turistas que visitam o nosso Estado. Embora com as dificuldades iniciais dada a falta de Capital de Giro, com uma metodização de ação, foram sendo suplantados os obstáculos e aos poucos as vendas aumentando. A Feira do Artesanato até então deficitária, atingiu seu ponto de equilíbrio e a seguir iniciou um processo de rentabilidade nos negócios, passando a se apresentar como uma das atividades bem alvissareira para nossa organização. O resultado do Balanço em 1975, em comparação com os anteriores, já se nos deixa vislumbrar o ora afirmado. Temos que levar em consideração entretanto que, os resultados não poderiam ser ótimos pois muito curto foi o lapso de tempo em que passamos a operar positivamente.

ALTERAÇÕES NA DIRETORIA

Por ocasião da Assembléia Geral realizada em 08.05.75, o Sr. Orlando Sozinho Lobato, que vinha acumulando as funções de Diretor Comercial e Administrativo passou a responder pela Diretoria Administrativa, tendo sido eleito o senhor Nicolau Cruz Soares da Costa para as funções de Diretor Comercial. Em 01.06.75 licenciou-se da presidência, o Sr. Olavo de Lyra Maia a fim de assumir a Diretoria de Assuntos Turísticos da Secretaria de Comércio e Indústria do Rio de Janeiro. O Sr. Nicolau da Costa ficou dessa forma acumulando a Presidência da Companhia.

TRANSFERÊNCIA DE SEDE

A PARATUR vinha funcionando em prédio alugado, onde havia sido a sede do antigo Departamento Estadual de Turismo (DETUR). Com a incorporação do imóvel da Feira do Artesanato, achou-se por bem adaptar à parte térrea, uma área destinada a Administração da Empresa. Isso evidentemente que importou em investimentos fixos, mas desonerou de um aluguel permanente. Em 01.12.75 passamos ao novo endereço, fazendo a apresentação das instalações ao Exmo. Sr. Secretário de Cultura, Desportos e Turismo, aos Agentes de Viagens, Cias. Transportadoras e Imprensa de nossa cidade.

JARDIM DOS ARTESAOS

Contando com a compreensão do Exmo. Sr. Dr. Ajax D'Oliveira, MD. Prefeito Municipal de Belém, achamos por bem dar uma nova dimensão ao trecho da Praça Kennedy onde se encontra implantada a Feira do Artesanato e assim instalamos um mini-zoológico, lago com Vitórias-Régias e outras plantas, além de um plantio geral dos mais variados, feitos na área. Nesse mesmo local fizemos erguer três urnas "Maracá".

Estávamos certos com o investimento. O Jardim dos Artesãos — como achamos por bem denominar — passou a ser mais um ponto de atração turística, fazendo com que o trânsito em nossa loja aumentasse e consequentemente os negócios se desenvolvessem.

ESCOLA DE ARTESANATO

Foram iniciadas demarches para que a Escola de Artesanato voltasse a funcionar. Para isso promovemos reuniões com o PIPMO, CEAG, BASA, SUDAM e SESC, visando o objetivo acima exposto. Esperamos prosseguir nessa tarefa no próximo exercício, já que recebemos ofício da SUDAM pedindo que aguardassemos um seu pronunciamento sobre o assunto.

PREPARAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

Em convênio com o SENAC foram realizados durante o ano de 1975 os seguintes cursos, voltados ao Setor Turismo :

1 — Recepcionista de Turismo

2 — Barman

3 — Camareira

4 — Garção Auxiliar

Assinamos um convênio com a EMBRATUR e instalaremos no próximo ano o Centro Estadual de Treinamento para o Turismo — CENESTUR.

Contrataremos de início um Bacharel em Administração, que fará um curso em São Paulo a convite da Embratur a fim de que o mesmo fique capacitado a instalar e dirigir o CENESTUR.

CONGRESSO DA ASTA

De uma importância impar para o turismo no Brasil, foi o Congresso da A S T A, realizado de 26 de outubro a 01 de novembro de 1975, no Rio de Janeiro, sob os auspícios da EMBRATUR. Fizemos instalar no recinto do Congresso, dois "stands", um de promoção e um de venda de artesanato. Em ambos tivemos papel destacado. Diversos contatos foram feitos pela Diretoria com Agentes de Viagens do exterior, procurando-se assim vender o produto turístico "Estado do Pará". Recebemos em Belém e Santarém dois grupos de Agentes de Viagens norte-americanos que tiveram oportunidade de conhecer o que se oferece como atração turística na área. Continuaremos a manter esses contatos iniciados, visando a vinda de futuros grupos ao nosso Estado. O nosso "stand" foi visitado pelo Exmo. Sr. Presidente da República e diversos Ministros de Estado, dentre eles os Drs. Arnaldo Prieto e Reis Veloso. O Exmo. Sr. Governador do Estado prestigiou o acontecimento, tendo estado presente em todas as principais solenidades.

ÔNIBUS

Em virtude da pequena utilização que o ônibus de propriedade desta Companhia vem tendo, acarreando uma razoável despesa, vimos solicitar autorização dessa Assembléia para que se processe a venda do mesmo, obedecidas as formalidades legais.

REPRESENTAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

É um dever de justiça ressaltar o importante papel que foi desenvolvido pelo Sr. Perciliano Ferro e Silva Neto, nosso representante no Rio de Janeiro. A par da assistência dada aos Agentes de Viagens e Cias. Transportadoras, deve-se a ele o nosso êxito no Congresso da ASTA.

Mantivemos contacto com a Diretoria do Banco do Estado do Pará, tendo a frente o seu Presidente, Dr. João Elias Cardoso de Nazaré, no sentido de instalar uma loja térrea anexa ao Banco referido, no Rio de Janeiro. Graças ao alto espírito de compreensão da Diretoria do BEP, assinamos contrato de locação e iniciamos a decoração da loja a qual será inaugurada no início do próximo ano com as presenças do Exmo. Sr. Governador do Estado e Exmo. Sr. Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo.

Visamos, ao estabelecer mais esse ponto de venda no Rio, incrementar nossos negócios de artesanato, além de objetivos sociais altamente positivos, como seja aumentar as compras dos artesãos e propiciando condições de surgimento de novos artistas manuais.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

Em 18 de novembro de 1975, o Senhor Governador criou a Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, que começou a funcionar com a posse do Prof. Acy de Barros Pereira nas funções.

Foi das mais oportunas a medida Governamental, criando um elo de ligação entre esta Companhia e o Governo, através de um Setor especializado.

A escolha do Senhor Secretário teve um realce todo especial, pois se trata de pessoa com alta capacidade administrativa e de execução, a par de conhecimentos básicos que bem lhe permitem supervisionar a área a si afeta.

Temos recebido o maior apoio do Exmo. Sr. Secretário, o que nos permite afirmar não só um perfeito entrosamento, como também meios que tornarão possíveis maiores subsídios a esta Companhia. A Sua Exa. os nossos especiais agradecimentos.

BALANÇO PATRIMONIAL E FINANCEIRO

Pela primeira vez, desde a criação da Empresa, o Balanço apresentou um resultado positivo. Tivemos um lucro líquido de Cr$ 351.163,70. É de ressaltar que a parte comercial da Companhia, só começou a operar no segundo semestre deste ano, o que nos leva a antever um resultado bem mais promissor no próximo exercício.

Vimos propor à Assembléia Geral que o lucro do exercício recém-findo, seja destinado a abater parte dos prejuízos acumulados, no valor de Cr$ 640.652,24. Dessa forma ficaríamos com prejuízo a ressarcir, de Cr$ ..... 289.488,54.

Nossa atual posição de capital é a seguinte:

— Capital autorizado ..... Cr$ 6.000.000,00
— Capital subscrito ..... Cr$ 3.928.700,00
— Capital integralizado ..... Cr$ 1.498.857,00

Face ao exposto, necessário se torna o apoio do Exmo. Sr. Governador do Estado, no sentido de que se proceda em 1976 a integralização total ou parcial do capital autorizado, permitindo que a Companhia possa se desenvolver comercialmente.

AGRADECIMENTOS

Por um dever de justiça desejamos que este Relatório encerre os mais reconhecidos agradecimentos ao Exmo. Sr. Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves, DD. Governador do Estado do Pará, que incrementou esta Companhia permitindo com que a mesma pudesse começar a implantar as suas bases para um trabalho com a desenvoltura que o Turismo como negócio, está a exigir.

Em todos os instantes Sua Excelência atendeu as nossas ponderações e tornou concreta a realização daquilo que foi possível fazer no exercício ora findo. Deve-se a esclarecida visão de Sua Excelência, a subscrição de ações pelo IDESP e o fornecimento de recursos, através da liberação da contenção orçamentária, o que nos permitiu um ano fecundo de realizações.

A PARATUR contou com o apoio dos mais decisivos dos Drs. Fernando Coutinho Jorge e Raul Navegantes, que ficam credores do reconhecimento desta Companhia.

Igualmente o nosso muito obrigado ao Dr. Clóvis Mácola, que à frente da Secretaria da Fazenda, sempre se mostrou sensível ao Setor Turístico do Estado.

Que os nossos funcionários recebam os agradecimentos sinceros da Diretoria, pelo trabalho apresentado em 1975 e o nosso desejo de que no próximo exercício tenhamos esse apoio indispensável. Igualmente são merecedores do nosso obrigado, a Imprensa, Rádio e Televisão de nossa terra, as Cias. Transportadoras, os Srs. Agentes de Viagens, as Federações do Comércio e da Indústria e a Associação Comercial do Pará.

Com este Relatório, Senhores Acionistas, aguardamos por ocasião da Assembléia Geral Ordinária, a análise e o julgamento, daquilo que, mercê de Deus, nos foi possível realizar em 1975.

Belém, 31 de dezembro de 1975.

NICOLAU CRUZ SORARES DA COSTA

Presidente em exercício

ORLANDO SOZINHO LOBATO
Diretor Administrativo

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO — PARATUR

BALANÇO GERAL
31 de dezembro de 1975

— ATIVO —

REF.	DISCRIMINAÇÃO	Cr$	Cr$	Cr$
0.	IMOBILIZADO			
0.0.	**Imobilizações Fixas**			
00.3.	Veículo		150.035,00	
00.4.	Móveis e Utensílios		191.522,98	
00.5.	Imóveis		667.200,00	
00.6.	Instalações		285.472,31	
	Sub-total		1.294.230,29	
	menos: depreciação do ativo fixo		57.825,08	1.236 405,21
1.	DISPONÍVEL			
1.1.	**Caixa Geral**			
11.1.	Caixa	1.000,00		
1.2.	**Bancos**			
12.1.	Banco do Estado do Pará S.A.	14.807,08		
12.2.	Banco do Brasil S.A.	5.863,65		
12.3.	Banco Brasileiro de Desconto S.A.	3.139,20		
12.4.	Banco do Estado de São Paulo S.A.	1.123,00		
12 5.	União de Bancos Brasileiros	9.650,27	35.583,20	
2.	REALIZÁVEL			
2.1.	**Contas a Receber**			
21.1.	Salário família		313,21	
2.3.	**Estoque**			
23 1.	Mercadorias		65.268,00	
2.5.	**Ações a Integralizar**			
25.1.	À Subscrever	2.429.843,00		
25.2.	Subscritas	2.071.300,00	4.501.143,00	4.537.039,41
3	PENDENTE			
3.2.	Prejuízos a ressarcir			289.488,54
5.	COMPENSAÇÃO			
5.1.	**Ativo Compensado**			
51.1.	Ações Caucionadas		8,00	
51.2.	FGTS — Banco do Estado do Pará		23.082,00	23.090,00
	TOTAL			6.151.291,16

PASSIVO

REF.	DISCRIMINAÇÃO		
6.	NÃO EXIGÍVEL		
6.1.	Capital		
61.1.	Integralizado	1.498.857,00	
61.2.	À Integralizar	2.429.843,00	
61.3.	À Subscrever	2.071.300,00	6.000.000,00
7.	EXIGÍVEL		
7.1.	Impostos a Pagar		
71.1.	Imposto de Renda Retido na Fonte	2.231,56	
7.2.	Obrigações a Pagar	87.906,78	
7.4.	Contas a Pagar		
74.2.	Ecentec — Economistas Auditores	12.500,00	
7.5.	Obrigações Trabalhistas		
75.	Inps a Pagar	22.889,07	
7.6.	Financiamento Bancário		
76.1.	União Financeira S.A	2.673,75	129.201,16

Companhia Paraense de Turismo — PARATUR

10.	COMPENSADO		
10.1.	Passivo Compensado		
101.1.	Caução da Diretoriia	8,00	
101.2.	Fgts	23.082,00	23.090,00
	T O T A L		6.151.291,16

Belém, 31 de dezembro de 1975

OBS: Importa o presente em Seis Milhões, Cento e Cinquenta e Um Mil, Duzentos e Noventa e Um Cruzeiros e Dezesseis Centavos

NICOLAU CRUZ SOARES DA COSTA
Presidente em exercício

ORLANDO SOZINHO LOBATO
Diretor Administrativo

RAIMUNDA SANTANA TAVARES
Tec. Contabilidade - CRC - PA. n. 1447
CPF n. 006280932

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS
31 — dezembro — 1975

DÉBITO

REF.	DISCRIMINAÇÃO	Cr$	Cr$
4.	CUSTOS		
4.1.	Custos Administrativos		
41.1.	Administração	129.000,00	
41.2.	Funcionalismo	209.591,51	
41.3.	Encargos Sociais	790,66	
41.4.	INPS	70.290,81	
41.5.	FGTS	16.213,22	
41.6.	Férias e Indenizações	2.214,72	
41.7.	Serviços Técnicos	13.200,00	
41.8.	Material de Expediente	21.268,24	
41.9.	Juros, Taxas e etc.	13.297,27	
41.10.	Publicações, Anúncios e Propaganda	219.613,85	
41.11.	Despesas Gerais	88.711,56	
41.12.	Viagens e Estadas	46.092,23	
41.13.	Tributos	7.361,92	
41.15.	Serviços Prestados	82.786,60	
41.16.	Manutenção	56.067,78	
41.17.	Outros	68.974,89	
41.18.	Fretes e Carretos	28.234,51	
41.19.	Seguro	300,00	
41.20.	Contribuição	2.770 00	
41.22	Aluguel	35.138,40	
41.23.	Conselho Fiscal	600,00	
41.24.	Multas	12.534,85	
41.25.	Embalagem	13.164,38	1.138.217,40
4.4.	PARCELA NÃO COMPROMETIDA		
44.3.	Depreciação do Ativo Fixo		24.561,64
4.6.	CONTAS DE RESULTADO		
46.1.	Lucros e Perdas		351.163,70
	S O M A		1.513.942,74

CREDITO

REF.	DISCRIMINAÇÃO	Cr$	Cr$
9.	RECEITA		
9.1.	Receita Financeira		
91.1.	Turismo	5.960,00	
91.2.	Custeio — Governo do Estado	1.050.000,00	
91.3.	Eventuais	214.000,00	
91.4.	Mercadorias	243.982,74	1.513 942,74
	S O M A		1.513.942,74

Companhia Paraense de Turismo — PARATUR

Belém, 31 de dezembro de 1975

OBS: Importa o presente em Um Milhão, Quinhentos e Treze Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Cruzeiros. e Setenta e Quatro Centavos.

NICOLAU CRUZ SOARES DA COSTA
Presidente em exercício
ORLANDO SOZINHO LOBATO
Diretor Administrativo

RAIMUNDA SANTANA TAVARES
Tec. Contabilidade - CRC - PA. n. 1447
CPF n. 006280932

PARECER DO CONSELHO FISCAL

1. Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Paraense de Turismo — PARATUR, declaram que examinaram a documentaç ão que instruiu o Balanço e a conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício de 1975, encontran do tudo na mais perfeita ordem.
2. Em consequência são de parecer que as contas da Diretoria referentes ao exercício de 1975, devem ser aprovadas pela Assembléia Geral Ordi nária a ser convocada para esse fim.

Belém, 9 de março de 1976

EDUARDO ALVES MAIA
CPF — 000.391 442
JOSÉ NEVES DUARTE DOS SANTOS
CPF — 000.487.802

DAVID SALIM SABE ABUD
CPF — 000.465.152

(Ext. — Reg. n. 1163 — Dia: 16.03.76).

BENEFICIADORA DE PRODUTOS DA AMAZÔNIA S. A.

CGC — 04.895.454|0001—29

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Dando cumprimento aos ditames legais e estatutários vimos submeetr à apreciação de V. Sas. o Balanço Geral, a Demonstração de Lucros e Perdas bem como o Parecer do Conselho Fiscal, documentos que se referem às operações efetuadas durante o ano recém-findo.

Belém, 23 de janeiro de 1976.

aa) JACOB M. BENZECRY — Diretor-Superintendente
CPF. 002828042
ELIAS M. BENZECRY — Diretor-Industrial
CPF. 000794992
JOSÉ X. TEIXEIRA — Diretor-Administrativo
CPF. 000079192

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975

——A T I V O——

IMOBILIZADO		
Imóveis e Imobilizações em curso	1.081.697,82	
Máquinas e Equipamentos	463.416,22	
Veículos, Móveis e Instalações	305.486,84	
Aplicações Financeiras	22.229,57	
Reavaliação do Ativo Imobilizado	2.498.110,94	4.370.941,39
DISPONÍVEL		
Bens numerários	30.744,32	
Depósitos bancários	3.700.328,27	3.731.072,59
REALIZAVEL		
Produtos em estoque	763.631,72	
Adiantamentos a fornecedores	1.870.638,00	
Contas Correntes	541.000,00	
Duplicatas e Contas a Receber	446.332,50	
Saques a Receber	72.435,13	
Incentivos à Exportação	975.353,23	4.669.390,58
PENDENTE		
Diversas contas		6.539.641,28
COMPENSADO		
Títulos em cobrança	114.510,00	
Contratos de Seguros	4.175.000,00	
Ações caucionadas	40.000,00	4.329.510,00
	Cr$	23.640.555,84

——P A S S I V O——

INEXIGÍVEL		
Capital	5.200.000,00	
Fundo de Reserva Legal	347.041,56	
Fundo de Reserva Especial	8.476,52	
Fundo para Aumento de Capital	90.623,64	5.646.141,72
EXIGÍVEL		
Impostos e Retenções a recolher	42.450,79	
Duplicatas e Contas a Pagar	247.101,93	
Financiamentos (Resolução 71)	2.780.000,00	3.069.552,72
PENDENTE		
Diversas contas	6.539.641,28	
Lucro à disposição da Assembléia Geral	4.055.710,12	10.595.351,40
COMPENSADO		
Bancos c|Cobrança	114.510,00	
Caução da Diretoria	40.000,00	
Valores Segurados	4.175.000,00	4.329.510,00
	Cr$	23.640.555,84

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

——D É B I T O——

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.212.154,90	
Encargos Sociais	1.491.900,18	
Despesas Financeiras	809.327,55	
Despesas Tributárias	21.190,97	
Distribuição do Lucro verificado:		
Fundo de Reserva Legal	213.458,42	
à disposição da Assembléia Geral	4.055.710,12	7.803.742,14

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO · Belém Pará ·

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO
Diretoria, Administração,
Redação e Oficinas :
Av. Almirante Barroso, 735
Belém - Pará
FONES :
Gabinete do Diretor 26-0858
Diretoria de Administração 26-1196
Diretoria de Documentação e Divulgação 26-0859

Posto de Vendas Centro
Rua 13 de Maio, 280-1
Fone : 22-0174

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretora de Documentação
e Divulgação
Profa. EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO
Chefe da Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	*Cr$*	*D. O.*	*Cr$*
Anual . . .	700,00	N.º atrasado ao ano aumenta ..	2,00
Semestral .	400,00	*Publicações*	
Outros Estados e Municípios		Página comum, cada centímetro..	15,00
N.º avulso..	3,00	Página de Contabilidade - preço fixo	1.300,00
Anual . .	1.350,00		
Semestral	700,00		

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: DAS 7:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação.
ASSINATURAS: Capital, Interior e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

—CRÉDITO—

Castanha	3.933.069,17	
Balata	438.614,01	
Timbó	18.549,54	
Receita de Beneficiamentos . . .	659.085,00	
Receita extra-operacional	70.536,35	
Incentivo à Exportação	2.683.888,07	7.803.742,14

(Transcrito do Diário n. 6, fls. 492|94)
a) JACOB I. BENZECRY — Diretor-Superintendente
CPF. 002828042
a) MANUEL MARIO DOS SANTOS — Tec. Cont. — CRCPA 0274 — CPF. 000546232

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

No desempenho legal de nossa missão examinamos atentamente as contas apresentadas pela Diretoria da Beneficiadora de Produtos da Amazônia S.A. e relativas ao exercício findo em 31.12.75 e opinamos que as mesmas devem merecer a vossa integral aprovação.

Belém, 26 de janeiro de 1976.

aa) ALDO URBINATI
CPF. 000339012
AFONSO LEDO CORREA
CPF. 000527872
EGYDIO MACHADO SALLES
CPF. 000505472

(Ext. Reg. n. 1129 — Dia: 16.03.76).

GALLIANO CEI INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.

C.G.C. MF. -- 04.789.988|0001

RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO GERAL, DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS E PARECER DO CONSELHO FISCAL", REFERENTES AO EXERCICIO DE 1975.

Srs. Acionistas :

No cumprimento de determinações legais e estatutárias, trazemos ao conhecimento de Vv. Ss. os resultados obtidos no exercício de 1975, conforme exposição que se segue, esperando que nosso trabalho satisfaça aos senhores e estamos à disposição de Vv. Ss. em nosso Escritório Central, à Travessa Marquês de Pombal n. 44, nesta cidade para qualquer esclarecimento.

Belém, 10 de março de 1976.

a) GALLIANO CEI — Presidente

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975

—ATIVO—

DISPONÍVEL		
Caixa	322.359,11	
Bancos	162.248,91	484.608,02
REALIZÁVEL		
A CURTO PRAZO:		
Mercadorias	1.595.406,00	
Matéria Prima e Material de Embalagem	2.230.050,00	
Duplicatas a Receber	1.611.566,56	
Promissórias a Receber	8.431,30	
Outros Títulos a Receber	12.050,00	5.457.503,86

IMOBILIZADO

Técnico :		
Imóveis	739.931,73	
Instalações	21.562,20	
Máquinas e Equipamentos	285.308,77	
Móveis e Utensílios	327.968,98	
Veículos	175.873,94	
	1.550.645,62	
Bens c|Reavaliação	1.193.553,31	2.744.198,93
Financeiro :		
Participações Societárias	10.555,87	
Aplicações de Incentivos Fiscais	49.202,00	59.757,87
COMPENSAÇÃO :		
Valores Segurados	2.171.000,00	
Diversas contas	1.952.146,16	4.123.146,16
	Cr$	12.869.214,84

—PASSIVO—

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO :		
Impostos Retidos na Fonte	160,43	
Instituto Nacional de Prev. Social	23.204,83	
Funrural a Recolher	7.318,00	
Fornecedores	567.887,21	
Contas a Pagar	53.548,60	
Duplicatas Descontadas	671.327,10	
Promissórias a Pagar	847.500,00	
Contas Correntes	9.052,53	
Dividendos a Pagar	162.000,00	2.341.998,70
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO:		
Bancos c|Financiamentos		2.640.415,90
NÃO EXIGÍVEL		
Capital	2.700.000,00	
Fundo de Reserva Legal	98.208,14	
Fundo p|Correção Monetária	263.357,63	
Fundo p|Cobrança Duvidosa	48.348,00	
Fundo p|Aumento de Capital	410.302,85	
Fundo p|Depreciações	243.437,46	3.763.654,08
COMPENSAÇÃO :		
Seguros de Vaores	2.171.000,00	
Diversas Contas	1.952.146,16	4.123.146,16
	Cr$	12.869.214,84

Belém, 31 de dezembro de 1.975.
a) GALLIANO CEI — Presidente
CPF. 001034702
MATIAS DA SILVA PANTOJA
Téc. Contabilidade
Reg. MEC—DEC. 215817 — CRC. PA. 1639
CPF. 002434772—87

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

—DÉBITO—

ENCARGOS DO EXERCICIO:		
Despesas Administrativas	546.706,28	
Despesas c|Pessoal	322.444,21	
Despesas c|Vendas	261.251,49	
Despesas Tributárias	164.859,44	
Despesas Financeiras	631.580,34	1.926.841,76
Depreciações	88.165,57	
Provisão p|cobrança duvidosa	48.348,00	136.513,57
Fundo de Reserva Legal	30.121,00	
Dividendos a Pagar	162.000,00	
Fundo p|Aumento de Capital	410.302,05	602.423,05
	Cr$	2.665.778,38

—CRÉDITO—

Lucro s|operações comerciais	781.206,46	
Lucro s|Operações Industriais	1.744.221,43	2.525.427,89
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS:		
Comércio	85.669,89	
Indústria	31.257,60	116.927,49
REVERSÃO DE PROVISÃO P| COBRANÇA DUVIDOSA		
Comércio	11.455,00	
Indústria	11.968,00	23.423,00
	Cr$	2.665.778,38

Belém, 31 de dezembro de 1975.
a) GALLIANO CEI — Presidente
CPF. 001034702
MATIAS DA SILVA PANTOJA
Tec. Contabilidade
Reg. MEC—DEC. 215.817—CRC—PA. 1639
CPF. 002434772—87

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de Galliano Cei Indústria e Comércio S|A., reunidos para apreciarmos o Balanço Geral e Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" apresentados pela Diretoria relativos ao exercício de 1975, examinados as peças contábeis e conferimos os lançamentos, encontrando tudo de acordo com as normas legais e dentro de perfeita ordem, demonstrando assim a exatidão e honestidade do trabalho desenvolvido pela Diretoria. Assim somos de parecer favorável à sua aprovação pela Assembléia Geral Ordinária.

Belém, 05 de março de 1.976.
aa) GUMERCINDO RODRIGUES CESARIO
LEONEL DOS SANTOS CORDEIRO
JOAQUIM DUARTE RIBEIRO
(Ext. Reg. n. 1174 — Dia: 16.03.76).

FIBRASA — AGRO-INDUSTRIAL E PECUÁRIA S. A.

CGC. (MF) N. 04.970.836/0001-70

Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 10 de Março de 1976.

Aos dez dias do mês de março de mil novecentos e setenta e seis, às 9 horas, na Sede Social à Avenida Bernardo Sayão n. 138, reuniu a Assembléia Geral Ordinária de FIBRASA — Agro-Industrial e Pecuária S. A., de acordo com os Anúncios de Convocação publicados no DIARIO OFICIAL do Estado do Pará dos dias 26, 27 e 28 de fevereiro

de 1976, do seguinte teor: — FIBRASA — Agro-Industrial e Pecuária S. A. — Assembléia Geral Ordinária — Convidamos os Srs. Acionistas para a reunião da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se na Sede Social, à Av. Bernardo Sayão n. 138, às 9 horas do próximo dia 10 de março de 1976, para tratar dos seguintes assuntos: a) Apreciação e votação das Contas referentes ao exercício de 1975. — b) Discussão e aprovação dos meios de reduzir as despesas sociais. — c) Eleição dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal, fixando os respectivos honorários. — d) O que ocorrer. — Belém, 25 de fevereiro de 1976. (a) — Cândido Martins Gomes (Presidente). — Conforme determina o Artigo 29 dos Estatutos Sociais, assumiu a presidência o Sr. Cândido Martins Gomes que convidou o Acionista Sr. Manuel Soeiro do Nascimento para secretariar os trabalhos. Composta a Mesa, o Sr. Presidente mandou proceder à leitura do Anúncio dos Documentos à disposição dos Srs. Acionistas, de que trata o Artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado dos dias 15, 16 e 17 de janeiro p. passado, declarando em seguida que se achando presentes 8 (oito) Acionistas representando 991.300 (novecentas e noventa e uma mil e trezentas) Ações Ordinárias, com forme constava do "Livro de Presença" que naquele momento encerrava, colocando a sua assinatura, a Assembléia estava legalmente constituida para deliberar sobre os assuntos que motivaram a sua convocação. Em seguida o Sr. Presidente mandou distribuir a cada um dos Acionistas presentes, um Exemplar do DIÁRIO OFICIAL do Estado n. 23.221, edição de 28 de fevereiro de 1976 que publicou o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1975, pedindo que a digna Assembléia apreciasse e discutisse as Contas, conforme estabelece o ítem "a" do Anúncio de Convocação. Pediu a palavra o Acionista Sr. Valdemiro Martins Gomes para lamentar que pela primeira vez na existência da "FIBRASA" tivesse a Assembléia de reunir para aprovar um resultado negativo, resultado esse que estava plenamente justificado em face da safra de Juta de 1975 ter sido praticamente diminuta, reconhecendo que nenhuma culpa poderia ser atribuida à Diretoria que não pode modificar as condições climáticas da natureza, quando surgem adversas. Em seguida, após conferidos todos os Documentos e prestados diversos esclarecimentos, foram as respectivas Contas postas em votação e unanimemente aprovadas, não tomando parte, nessa votação, os impedidos por Lei. Passando ao ítem "b" da convocação, o Sr. Presidente manifestou a sua preocupação pelos resultados negativos de 1975, dizendo que, para prevenir que isto possa voltar a ocorrer, gostaria que a digna Assembléia discutisse e aprovasse medidas visando sobretudo à redução das despesas, que achava bastante elevadas. Assim, achava oportuno apresentar à apreciação dos Srs. Acionistas 3 (três) propostas que considerava de grande significado para a vida econômica da Empresa, as quais, se aprovadas, muito irão reduzir os gastos sociais, pois só com a redução dos despesas será possível equilibrar a vida financeira da nossa firma. São as seguintes as Portarias a apresentar: — PRIMEIRA: Considerando anti-econômica e de pouca utilidade a permanência da Sede da Empresa em Belém, propõe que seja aprovada a transferência da Matriz para o local onde funciona a sua Filial na cidade de Santarém, à Av. Antonio Simões n. 293 (Bairro da Prainha), encerrando a firma toda e qualquer atividade na cidade de Belém. — SEGUNDA: Que, até à próxima Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 1977, sejam mantidos os atuais Honorários de toda a Diretoria, mesmo após a decretação dos novos níveis salariais, que deverá ocorrer no mês de maio vindouro. — TERCEIRA: Ainda como medida de economia, e considerando que os honorários do presidente são os que mais pesam no Orçamento da Empresa, o Sr. Presidente propunha que o Plenário aceitasse e aprovasse o seu pedido de renúncia do Cargo para o qual foi eleito pela Assembléia Geral Ordinária de 28 de fevereiro de 1974, dando assim à "FIBRASA" melhores condições de sobrevivência. Após acalorados debates discutindo a matéria, pediu a palavra o Acionista Sr. Manuel Soeiro do Nascimento, sugerindo uma alteração na Terceira proposta. Achava que, estando agora iniciando a safra da Juta na região do Baixo Amazonas, pedia que o Sr. Presidente ficasse exercendo o seu cargo e dando a sua colaboração à Empresa até 31 de dezembro do corrente ano, ficando em parte acordado o seu pedido de renúncia a partir daquela data. Se aprovada esta alteração, o Diretor Sr. Kofei Tuji, seu substituto legal, ficaria desde aquela data de 31 de dezembro de 1976 no exercício de Presidente da Empresa. Postas em votação, uma de cada vez, foram unanimemente aprovadas as 3 (três) propostas, sendo a Terceira aprovada com a inclusão da alteração apresentada pelo Acionista Sr. Manuel Soeiro do Nascimento. Na oportunidade foi consultado o Diretor Sr. Kofei Tuji sobre a matéria em discussão, e como ele concordasse em aceitar o cargo para o qual acabava de ser indicado, ficou homologado o pedido de renúncia do Presidente da Diretoria Sr. Cândido Martins Gomes a partir de 31 de dezembro de 1976, e empossado no cargo o Sr. Kofei Tuji com vigência a partir de 1o. de janeiro de 1977. Passando ao ítem "c" da convocação, e cumprindo o que determinam os Artigos 23 e 25 dos Estatutos Sociais, o Sr. Presidente informou que uma vez aprovada a proposta que transfere a Matriz para a cidade de Santarém, deste Estado, onde ficará instalada a Sede da Empresa e consequentemente onde ficará centralizada a contabilidade social e demais órgãos subordinados aos Estatutos da Sociedade, achava conveniente e oportuno que os novos Conselheiros Fiscais, Efetivos e Suplentes, a serem eleitos neste momento, além da sua indispensável condição de pessoas idôneas e de comprovada capacidade, fossem todos residentes e domiciliados na cidade de Santarém, local da nova Sede. Esta sugestão teve aprovação unânime pelo Plenário. Em seguida foi apresentada uma longa lista de nomes, tendo a Assembléia, por unanimidade, escolhido e eleito os seguintes Conselheiros para o exercício de 1976. — "EFETIVOS": Srs. Raimundo dos Santos Carneiro, CRC—PA. n. 1433, Dec. 273894, com o CPF n. 003080992-92. — Raimundo Arinos de Siqueira Pereira, CRC—PA n. 1159, CPF n. ..... 004851792-53. — Helcio Amaral de Sousa, CRC—PA n. 2328, CPF n. 001484232-72. — "Suplentes": Srs. Nestor Sabino de Oliveira, CPF n. 003077422-53 — Manoel Ivair Chaves, CPF n. 001486362-68 — Evandro Lopes de Vasconcelos, CPF. n. 001487762-72. — Por proposta do Acionista Dr. Valdemiro Aguiar Martins Gomes foram aprovados os honorários mensais de Cr$ 10,00 (dez cruzeiros) para cada Membro Efetivo do Conselho Fiscal. — Chegando finalmente ao ítem "d" da Ordem do Dia (o que ocorrer), o Sr. Presidente disse que estava devendo uma explicação aos Srs. Acionistas, e desejava aproveitar a oportunidade para informar que, não obstante os esforços despendidos pela Diretoria em pesquisas e contactos, infelizmente ainda não havia sido possível encontrar a área ideal para o nosso Empreendimento, visando à Pecuária. De fato, temos encontrado algumas ofertas que à primeira vista parecem vantajosas, mas quando partimos para o seu estudo em profundidade chegamos à conclusão que é negócio "duvidoso", e como tal, não serve para nós, pois se o fizessemos, certamente que em futuro próximo nos traria inquietação, contrariedades e prejuizos. Mas a verdade é que a nossa ideia não parou e nós continuamos em campo pesquisando, agindo e contactando até que surja aquilo que realmente nos sirva. Em seguida o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso,

e como ninguém se manifestasse, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e unanimemente aprovada, vai por todos assinada. — Belém (PA), 10 de março de 1976. (aa) — Cândido Martins Gomes (CPF. 000038832-72 — Manuel Sociro do Nascimento (CPF 000544962) — Valdemiro Martins Gomes (CPF. 000840342) — Por meu filho menor, Dilermando Guedes Cabral Junior, Dilermando Gedes Cabral ..... (CPF. 000550002) — Julieta Rodrigues Martins Gomes (CPF. n. 000038832-72) — Valdemiro Aguiar Martins Gomes (CPF. 001260802) — Kofei Tuji (CPF. 003062822-91) — Pela Companhia Amazônia Têxtil de Aniagem (CATA), (CGC. 04.896.759/0001-55), Valdemiro Martins Gomes (Presidente)

A presente Ata é cópia fiel da original lavrada a fls. ns. 22, 22-v, 23, 23-v, 24 e 24-v do Livro próprio da Empresa, e foi mandada datilografar em 4 (quatro) vias autênticas para os fins legais.

(a) CÂNDIDO MARTINS GOMES (CPF. 000038832-72) — (Presidente da Assembléia Geral Ordinária)

(a) TURIANO LINS PEREIRA FILHO
Contador — Registro n. 93965 — (CRC-Pa n. 0630)

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS — 3o. OFICIO DE NOTAS — Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as 2 assnaturas supra assinaladas. com esta seta.

Em sinal A. Q. S. da verdade.
Belém, 11 de março de 1976.
Adriano de Queiroz Santos
Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ — (JUCEPA)

CERTIFICO por decisão do Plenário, reunido em 11.03.76, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 429'76 a 1a. via da presente Ata, de FIBRASA — Agro-Industrial e Pecuária S. A.

Belém, 11 de março de 1976.
Alfredo Ferreira Coêlho
Secretário Geral da JUCEPA
Adalberto Acatauassu Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. n. 1173—Dia—16.03.76)

AGROPPA — Agro Pecuária Paraiso S/A.

CGC — 04983086/0001
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição na sede da empresa, à rua Jerônimo Pimentel, 650 os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei número 2627.

Belém, 05 de Março de 1976
a) A DIRETORIA
(Ext. Reg. n. 1089 — Dias — ..... 11, 13 e 16.03.1976)

Martins Melo S/A. Indústria e Comércio

CGC — 04895587/0001
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição na sede da empresa, à rua Jerônimo Pimentel, 650, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei número 2627.

Belém, 05 de Março de 1976
(a) A DIRETORIA
(Ext. Reg. n. 1090 — Dias — 11, ... 13 e 16.03.1976)

COMÉRCIO E INDUSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S. A. — "CIFEMA"

C.G.C. 04906319|0001—31
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, no escritório de nossa Sociedade à Av. Almirante Barroso, n. 165, nesta cidade, os Documentos de que trata o art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1975.

Belém — Pará, 9 de março de 1976
BENTO JOSÉ DA COSTA
Diretor-Presidente
(Ext. Reg. n. 1079 — Dias: 13, 16 e 17.03.76).

Caulim do Pará S/A.

CGC|MF nº 05085725|0001-43

A V I S O

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social à Avenida Nazaré número 482, os documentos referidos no artigo 99 do Decreto Lei número .. 2.627, de 26.09.40.

Belém (PA), 26 de fevereiro de .... 1976.
(Ext. Reg. n. 1172 — Dias — ..... 13, 16 e 17.03.1976)

FAZENDA CANDIRÚ S.A.

CGC—MF 04.940.862/0001
Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os senhores acionistas da empresa FAZENDA CANDIRÚ S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1976, às 10:00 horas, na sede social, à Rodovia BR—010 (Belém—Brasília) — Km. 90, Município de São Domingos do Capim, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Exame do Relatório da Diretoria, Balanço e Contas de Resultado do exercício findo e Parecer do Conselho Fiscal;
b) Eleição do Conselho Fiscal;
c) Fixação dos Honorários do Conselho Fiscal;
d) O que ocorrer.

Outrossim, comunicamos que se acham à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da empresa, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26.09.1940.

São Domingos do Capim (Pá), 11 de março de 1976.
a) CARLOS SOUZA DE BARROS CARVALHOSA
Diretor-Presidente
(Ext. — Reg. n. 1154 — Dias ..... 13, 16 e 17.03.76)

Agro Pecuária Santa Germen S/A.

Assembléia Geral Ordinária

C o n v o c a ç ã o

São convocados os senhores acionistas desta sociedade para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de Abril de 1976, às 10 horas, em sua sede social à Avenida Independência, 1045 nesta Capital, a fim de discutirem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a)—Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 1975;
b)—Eleição do Conselho e seus suplentes para o exercício de 1976, bem como fixação de seus honorários;
c)—Outros assuntos de interesses da sociedade.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos que se re-

ferem o artigo 99 do Decreto-Lei 2.627 de 26.09.1940.

Belém, 10 de Março de 1976

JAN ALEKSANDER LITMANOWICZ

Diretor-Executivo

(Ext. Reg. n. 1110 — Dias — 12, 13 e 16.03.76)

Pina ,Intercâmbio Comercial Industrial e Pesca S/A.

C. G. C. — 33.078.585|0001

Assembléia Geral Ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da PINA INTERCAMBIO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PESCA S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 27 de abril de 1976, às 14 horas, na sede social da empresa à Rodovia Arthur Bernardes Km. 14, Belém (Pará), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia :

a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, e Parecer do Conselho Fiscal, todos referentes ao exercício encerrado, em 31 de dezembro de 1975;

b) Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal, Conselho Consultivo e Fixação dos respectivos honorários;

c) Assuntos de interesse geral.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto Lei número 2627 de 26.09.1940, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975.

Belém, 25 de fevereiro de 1976.

FRANCISCO AUGUSTO LIMA DE ALCÂNTARA

MAURO FERNANDO OROFINO CAMPOS

(T. n. 24544 — Reg. n. 1121 — Dias — 12, 13 e 16.03.1976)

BENEFICIADORA DE PRODUTOS DA AMAZÔNIA S. A.

C.G.C. 04.895.454/0001-29

Assembléia Geral Extraordinária

Convidamos os Senhores Acionistas para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 31 de março de 1976, às 18 horas em nossa sede social à Trav. Magno de Araújo, 473, afim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Aumento de Capital

b) Modificação dos Estatutos

c) O que ocorrer.

Belém, 11 de março de 1976

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1127 — Dias ..... 12, 13 e 16.03.76)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei 4.215, de 27.4.1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção, os bacharéis em direito: Gladys Margareth Skeete, Haroldo Maués de Faria, Robertina dos Santos Rezende, Antonio Fernando da Costa, Maria da Graça da Silva Lobato, Osvaldo Trindade de Figueiredo, Francisco Souza de Oliveira, Selma Elizabeth de Lacerda Mira e Sergio Gabriel da Silva e no Quadro de Estagiários, os bacharéis em direito Aurea Maria de Oliveira Rodrigues, José Torquato Araujo de Alencar e Milton Alencar Vieira.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 10 de março de 1976.

a) CARLOS PRADO — 1o. Secretário

(T. n. 24542 — Reg. n. 1117 — Dias — 12, 13 e 16.3.76)

BENEFICIADORA DE PRODUTOS DA AMAZÔNIA S. A.

C.G.C. 04.895.454/0001-29

Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os Senhores Acionistas para participarem da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 31 de março de 1976, às 18 horas em nossa sede social à Trav. Magno de Araújo, 473, afim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Apreciação do Balanço Geral, contas de lucros e perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1975.

b) O que ocorrer.

Belém, 11 de março de 1976

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1127—Dias—12 13 e 16|3|76)

Pina Intercâmbio Comercial, Industrial e Pesca S/A.

C.G.C. — 33.078.585|001

SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO

Assembléia Geral Extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas da PINA INTERCAMBIO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PESCA S.A., para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se em sua sede social na Rodovia Arthur Bernardes Km. 14, Belém, Pará, no dia 24 de março do corrente ano às 15 horas, em primeira convocação, a fim de deliberar sobre:

a) Reforma dos Estatutos;

b) Eleição da Diretoria;

c) Eleição de Conselheiros Fiscais e Consultivos;

d) Fixação de honorários;

e) Assuntos de interesse geral da Sociedade.

Se não houver "quorum" para a realização da Assembléia, fica desde já marcada a data de 02 de abril de 1976, em igual local e hora, para a realização em segunda convocação e, se necessário, o dia 12 de abril de 1976, também no mesmo local e hora, para a realização em terceira e última convocação.

Belém, 09 de março de 1976.

Francisco Augusto Simas de Alcântara

Diretor

Gil Kochavi

Diretor

(T. n. 24554 — Reg. n. 1170 — Dias — 13, 16 e 17.03.1976)

PORTUENSE, FERRAGENS S.A.

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas, que a partir desta data, acham-se à sua disposição os documentos a que alude o artigo n. 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26.09.1940, os quais, poderão ser examinados dentro das horas do expediente.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1105 — Dias ..... 11, 16 e 18.03.76)

Fazendas Associadas do Araguaia S/A. F. A. A. — S.A.

C. G. C. — 04983797/0001

C o n v o c a ç ã o

Assembléia Geral Ordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas de FAZENDAS ASSOCIADAS DO ARAGUAIA S.A. — F.A.A. — S.A., para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 1976, às 14:00 horas, em sua social localizada à Avenida Presidente Vargas número 351, conjunto 602, nesta cidade, a fim de ser tratada a seguinte Ordem do Dia :

a) Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício de 1975;

b) Eleição e fixação dos honorários do Conselho Fiscal;

c) O que ocorrer.

Avisamos ainda que se acham à disposição dos acionistas, no endereço acima, os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto Lei 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 27 de fevereiro de 1976
HILDEBRANDO DE CAMPOS BICUDO
Diretor Executivo
(Ext. Reg. n. 1111 — Dias — 12, 13 e 16.03.1976)

Frigorificos e Matadouros do Pará S/A.

F R I M A P A

CGC — MF — 05056312/0001-29

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas de "Frigoríficos e Matadouros do Pará S.A." — FRIMAPA, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 16 de março de 1976 às 16:00 horas, na sede da Empresa à Estrada do Matadouro s|n, em Icoaraci, Belém-Pará, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos :

a)—Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal sobre as Contas de 1975;
b)—Eleição da Diretoria para o biênio 1976/1977;
c)—Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o biênio 1976/1977;
d)—Fixação dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para os exercícios de .... 1976 e 1977.

A DIRETORIA
(Ext. Reg. n. 875 — Dias — .. 6, 11 e 16.03.1976)

Silva, Duarte Ferragens S/A.

CASA FAROL

CGC (MF) — 04913299/0001—26
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas, que se encontram à disposição de V. Sas., em nossa sede social, à Avenida Castilhos França número 168|176, os documentos relativos ao que dispõe o artigo 99 do Decreto-Lei número 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém-Pará, 04 de março de 1976
A DIRETORIA
(Ext. Reg. n. 1115 — Dias — ..... 12, 16 e 17.3.76)

Juta do Tapajós, Comércio e Indústria S.A. (JUTASA)

C.G.C. MF. N.º 05.712.112/0001—99

Assembléia Geral Ordinária

— 1a. CONVOCAÇÃO —

Ficam convidados os Senhores Acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social, situada à Avenida Presidente Roosevelt, esquina da Rua Professora Agripina Matos, nesta cidade, às 10 (dez) horas, do dia 30 (trinta) de abril de 1976, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia :

1. Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1975;
2. Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como fixação dos respectivos honorários;
3. Outros assuntos de interesse social.

Santarém (PA), 13 de março de 1976.
as.) Dr. JOEL DE ALBUQUERQUE QUEIROZ
Diretor-Presidente
(T. n. 24336 — Reg. n. 1190 — Dias .... 16, 18 e 20.03.76)

Juta do Tapajós, Comércio e Indústria S.A. (JUTASA)

C.G.C. MF. N.º 05.712.112/0001—99
AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na Sede Social, situada à Avenida Presidente Roosevelt, esquina da Rua Professora Agripina Matos, nesta cidade, os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26.09.1940, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1975.

Santarém (PA), 13 de março de 1976.
as) Dr. JOEL DE ALBUQUERQUE QUEIROZ
Diretor-Presidente
(T. n. 24336 — Reg. n. 1189 — Dias .... 16, 18 e 20.03.76)

Fazenda Nova Viena S.A.

C. G. C. — 04.947.065

Assembléia Geral Ordinária
— CONVOCAÇÃO —

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em 23 de abril de 1976, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, na Travessa Quintino Bocaiúva, n. 2.040, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia :

a) Relatório da Diretoria, Balanço e Contas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975, e Parecer do Conselho Fiscal;
b) Eleição da Diretoria e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, fixando-lhes honorários;
c) Assuntos de interesse social.

De conformidade com o art. 12 dos Estatutos Sociais, ficam suspensas a partir desta data, as transferências de ações nominativas, até 48 horas após a realizaão desta Assembléia.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, os documentos aos quais se refere o art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 08 de março de 1976.
EUCLYDES ARANHA NETTO
Diretor-Presidente
(Ext. — Reg. n. 1193 — Dias ..... 16, 17 e 18.03.76)

Perfumarias Phebo S/A.

CGC: nº 04.911.095|0001 — 56
SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO
GEMEC|RCA — 200-74|235
Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 09.02.1976

Às 16:00 (dezesseis) horas do dia 09 (nove) de fevereiro de 1976, (mil novecentos e setenta e seis), na sede social da empresa à Travessa Quintino Bocaiuva, 687, nesta Cidade, reuniram-se os Senhores Acionistas em Assembléia Geral Extraordinária, devidamente convocada por editais regularmente publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, nos dias 27, 28 e 29 de janeiro de 1976 e no jornal "O Liberal" de Belém do Pará nos dias 26, 27 e 28 de janeiro de 1976. Verificada a existência de número legal de acionistas, conforme assinaturas no "Livro de Presenças", assumiu a Presidência da Assembléia o Doutor Luiz Loreti Netto, convidando a mim Fausto Soares Filho, para secretariá-lo. Composta a mesa, disse o senhor Presidente que a Assembléia tinha por finalidade deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia, de acordo com o edital de convocação feito na empresa nos seguintes termos: PERFUMARIAS PHEBO S.A. — CGC — 04.911.095 — Sociedade de Capital Aberto — GEMEC|RCA 200—74|235——Convocação — Convocamos os Senhores Acionistas de PERFUMARIAS PHEBO S.A., para a Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no próximo dia 09 de fevereiro de 1976, às 16:00 horas, em nossa sede social, sita à Travessa Quintino Bo-

caluva, número 687, nesta Cidade, para deliberação sobre as seguintes matérias: 1 — Aumento de Capital Social, pela incorporação dos valores subscritos e integralizados até 30 de janeiro de 1976, conforme proposta da Diretoria aprovada pela AGE realizada em ... 20.12.75: 2 — Alteração dos Estatutos Sociais; 3 — Outros assuntos de interesse da Sociedade. Belém, 23 de janeiro de 1976. Fausto Soares Filho — Diretor Vice-Presidente. Finda a leitura, retornou à palavra o senhor Presidente, dizendo que, para o bom andamento dos trabalhos, os assuntos deveriam ser tratados na ordem da convocação, o que foi aprovado por todos os presentes. 1. Aumento do Capital Social — Foi pelo senhor Presidente da Assembléia, passada ao Diretor-Financeiro da empresa, senhor Roberto Pedro Ferla, a palavra, para que este fizesse a exposição sobre o tópico acima abordado, o que fez em seguida: Senhores Acionistas, atendendo ao que foi aprovado em Assembléia Geral Extraordinária de 20 de dezembro de 1975, mandou esta diretoria publicar nos principais jornais de São Paulo e Belém, o aviso de chamada para subscrição nos termos do Artigo 111, do Decreto-Lei número 2627, de 26 de setembro de .. 1.940. Não tendo sido exercido na totalidade o direito de preferência no prazo de 24 de dezembro à 23 de janeiro de 1976, a Diretoria, conforme fora autorizada, procurou colocar as sobras não subscritas. Findo o prazo preferencial de direito de subscrição pelos Snrs. Acionistas, e tendo-se verificado que do total do aumento do capital proposto, apenas Cr$ 10.022.565,00 (dez milhões, vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros) correspondente à 4.305.053 quatro milhões trezentas e cinco mil e cinquenta e três) ações ordinárias Nominativas Endossáveis, e .. 5.717.512 (cinco milhões, setecentas e dezessete mil, quinhentas e doze) ações Preferenciais Nominativas Classe "C", foram subscritas e integralizadas a Diretoria de acordo com deliberação constante da A. G. E. de 20 de dezembro de 1975, propôs a Investimentos Brasileiros S.A. — IBRASA, a subscrição das obras à referida sociedade, depois da análise e cumprimento das normas e rotinas adequadas a este tipo de operação, decidem como de fato decidido tem, subscrever e integralizar ..... 2.194.947 (dois milhões, cento e noventa e quatro mil, novecentas e quarenta e sete) ações Ordinárias Nominativas Endossáveis e 10.782.488 (dez milhões, setecentas e oitenta e duas mil e quatrocentas e oitenta e oito) ações Preferenciais Nominativas Classe "C", todas no valor nominal de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) por ação, perfazendo o total de Cr$ 12.977.435,00 (doze milhões, novecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco cruzeiros). Em vista do exposto e de acordo com o que foi decidido naquela reunião, proponho que seja ratificado o aumento ali proposto pelo valor da subscrição, que se verificou até 30 de janeiro de 1976, incorporando-o ao Capital Social da empresa. Posta em votação foi a proposta aprovada por todos os Senhores Acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. 2 — Alteração dos Estatutos Sociais. — Com a palavra o senhor Presidente da Assembléia esclareceu que, em vista da aprovação da subscrição do Capital, referido no ítem anterior, mister se fazia a alteração do Artigo 5º dos Estatutos Sociais, elevando o Capital Social, que era de Cr$ 42.408.864,00 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro cruzeiros) representado por 42.408.864 (quarenta e dois milhões, quatrocentas e oito mil, oitocentas e sessenta e quatro) ações de valor nominal de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada, para Cr$ 65.408.864,00 (sessenta e cinco milhões, quatrocentos e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro cruzeiros), representado por .. 65.408.864 (sessenta e cinco milhões, quatrocentas e oito mil oitocentas e sessenta e quatro) ações de valor nominal de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada, e que passaria a ter a seguinte redação: Artigo 5º — O Capital Social é de ..... Cr$ 65.408.864,00 (sessenta e cinco milhões, quatrocentos e oito mil e oitocentos e sessenta e quatro cruzeiros) representado por 65.408.864 (sessenta e cinco milhões, quatrocentas e oito mil e oitocentas e sessenta e quatro) ações de valor nominal de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada, assim distribuidas: .... 28.675.831 (vinte e oito milhões, seiscentas e setenta e cinco mil e oitocentas e trinta e uma) ações Ordinárias Nominativas Endossáveis ou ao Portador; 1.315.039 (hum milhão, trezentas e quinze mil, trinta e nove) ações Ordinárias Nominativas de Incentivos Fiscais 709.637 (setecentas e nove mil seiscentas e trinta e sete) ações Preferenciais Nominativas de Incentivos Fiscais, Classe "A"; 4.324.302 (quatro milhões, trezentas e vinte e quatro mil, trezentas e duas) ações Preferenciais Nominativas, Classe "B"; ..... 30.384.055 (trinta milhões, trezentas e oitenta e quatro mil e cinquenta e cinco) ações Preferenciais Nominativas ou ao Portador, Classe "C". Posta em discussão e votação a alteração acima sugerida, foi ela aprovada por unanimidade de votos dos Senhores Acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. 3 — Outros assuntos de interesse da Sociedade. — Com a palavra o Doutor Luiz Loreti Netto, propôs que sejam convertidas na forma dos Estatutos Sociais 653.148 (seiscentas e cinquenta e três mil cento e quarenta e oito) ações Preferenciais Nominativas de Incentivos Fiscais, Classe "A" em ações Ordinárias Nominativas Endossáveis e ou ao Portador. Posta em discussão e votação foi a proposta aprovada por unanimidade de votos, dos Senhores Acionistas presentes. Em seguida com a palavra o senhor Roberto Pedro Ferla, informou aos presentes, que à vista dos resultados positivos obtidos com os escritórios de vendas e cobranças do Rio de Janeiro e Porto Alegre, propunha que fosse autorizado pelos Senhores Acionistas a abertura de um escritório, que também teria as mesmas finalidades dos referidos, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco e que sè localizaria à rua Capitão Zuzinha número 234. Propôs ainda que, para todos os efeitos legais, fosse destacado para calda um dos escritórios o Capital de .. Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros). Posta em discussão e votação, foram as propostas aprovadas por unanimidade de votos dos Senhores Acionistas. Terminado, a palavra foi posta à disposição dos Senhores Acionistas e, nada mais havendo a tratar foi aberto um intervalo para a lavratura da presente Ata, quando então determinei que fosse essa transcrita, sob a minha responsabilidade, no livro próprio, e lida a seguir sendo ela unanimemente aprovada, encerrando-se assim a Assembléia de cujos trabalhos mandei lavrar fielmente a presente Ata. Belém—PA, 09 de fevereiro de .. 1976. (aa) Luiz Loreti Netto. Presidente da Assembléia; Mário Gouveia Santiago, Roberto Pedro Ferla; Aigor Mauro Cardozo Vidal; Luiz Loreti Netto; José Mariano Carneiro da Cunha Sobrinho, Fausto Soares Filho, Antonio Ramiro Santiago Vidal, David dos Santos Loureiro, Antonio Barbosa Ferreira Vidigal, Marcos Pamplona de Mattos, Iolanda Mattos da Silva Castro, Maria Helena Mattos Cabral, Armando Teixeira Gouveia Costa, Paulo de Lima Fialho, Graciete Fernanda Costa Barbosa, Maria de Jesus do Carmo Mourão, Fernando Alcides dos Santos, Hamilton Cláudio Correa Costa, Acacio Bernardino Cardoso Correa, Valdemar Valdon Bezerra, Silvio Gouveia Santiago pp. Maria da Conceição Guimarães Santiago, Alice Gouveia Santiago Martins pp. Maria da Conceição Guimarães Santiago, Eugenio Gomes Quaresma pp. Maria da Conceição Guimarães Santiago, Lidia Gouveia Santiago pp. Maria da Conceição Guimarães Santiago, Osvaldo da Silva Pereira, Maria Odete Dias Santiago Pereira, pp. Osvaldo da Silva

Pereira, Maria Evangelina Santiago C. Cunha pp. Roberto Pedro Ferla, Osvaldo Luiz Santiago Pereira p.p. Osvaldo da Silva Pereira, Ana Maria Santiago Pereira pp. Osvaldo da Silva Pereira, Antonio Leal Gomes Santiago Pereira pp. Osvaldo da Silva Pereira, Luiz Otávio Santiago Pereira pp. Osvaldo da Silva Pereira, Centro Paroquial de Assistência e Formação de Macinhata do Vouga pp. Maria da Conceição Guimarães Santiago, Mário Santiago Vidal, Maria Laurentina Santiago Vidal pp. Roberto Pedro Ferla, Sonia Maria Santiago Ferla, Maria Cristina Gouveia Santiago pp. Roberto Pedro Ferla, Silvia Maria Gouveia Santiago pp. Roberto Pedro Ferla, Liege de Lemos Soares pp. Fausto Soares Filho, Fausto José de Lemos Soares pp. Fausto Soares Filho, Paulo Mauricio de Lemos Soares pp. Fausto Soares Filho, Jenny Maria de Lemos Soares pp. Fausto Soares Filho, Luiz Gonçalves Chada pp. Fausto Soares Filho, Maria Albertina Dias Santiago Vidal pp. Antonio Ramiro Santiago Vidal, Maria da Graça Santiago Vidal pp. Antonio Ramiro Santiago Vidal, Antonio Ramiro Santiago Vidal Junior pp. Antonio Ramiro Santiago Vidal, Maria Tereza Santiago Vidal pp. Antonio Ramiro Santiago Vidal, Graciete Barbosa Gouveia Costa pp. Armando Teixeira Gouveia Costa, Bazar Treze Ltda. pp. Victor C. Portela S.A. Rep. Com. PAT — Publicidade e Assistência Técnica Ltda. pp. Victor C. Portela S.A. Rep. e Com. Comercial e Agrícola Kurt Equipamentos S.A. pp. Victor C. Portela S.A. Rep. e Com., Drogaria do Farto S.A. pp. Victor C. Portela Rep. e Com. Indústrias de Luvas Leal Ltda. p.p. Victor C. Portela S.A. Rep. e Com. Joalheria Casa Homan S.A. pp. Victor C. Portela S.A. Rep. e Com., Curtume Range Ltda., pp. Victor C. Portela S.A. Rep. e Com., Empax Embalagens S.A. pp. Victor C. Portela S.A. Rep. e Com. Nicoline Indústria Gráfica pp. Victor C. Portela S.A. Rep. e Com. Farmácia e Drogaria Onofre Ltda. pp. Victor C. Portela S.A. Rep. e Com., Loureiro Costa S.A. pp. Victor C. Portela S.A. Rep. e Com. Com., e Ind. Buainaim S.A. pp. Victor C. Porela S.A. Rep. e Com. Comércio e Transportes de Alcool pp. Victor C. Portela S.A. Rep. e Com. S.A. Paulista de Inds. Química SAPIQ pp. Victor C. Portela S.A Rep. e Com. Fornecedora Fernandes Ltda. pp. Victor Constante Portella S.A. Com. e Rep. Brazcontinental Ind. e Com. Imp. e Exp. de Filmes Ltda. pp. Victor Constante Portela S.A. Rep. e Com. Jamil Zahr & Filhos pp. Victor C. Portela S.A. Rep. e Com. Giroflex S.A. Cadeiras e Poltronas pp. Victor C. Portela S.A. Rep. e Com.

Confere com a ata original lançada em livro próprio.

Belém, 09 de fevereiro de 1976

FAUSTO SOARES FILHO
Diretor Vice-Presidente

Ernane Machado das Neves
Contador — CRC—PA (IS) nº 11

Cartório **Diniz**

Reconheço as firmas retro de Fausto Soares Filho e Ernane Machado das Neves.

Belém, 04 de março de 1976

Em testemunho R. C. O. da verdade.

Raimundo Cosme de Oliveira
Escrevente autorizado

Junta Comercial do Pará
(JUCEPA)

Certifico por decisão do Plenário, reunido em 08.03.1976, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o número ..... 396|76, a 1a. Via da presente Ata, de PERFUMARIAS PHEBO S.A.

Belém, 08 de 03 de 1976

Alfredo Ferreira Coêlho
Secretário-Geral da JUCEPA

Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Relação das ações subscritas no valor nominal de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, de acordo com a Age. de 20.12.75, cujos boletins individuais se encontram em nosso poder, devidamente assinados.

PERFUMARIAS PHEBO S.A.

Subscritores (Qualificação)	Ações Subscritas Ordinárias	Preferenciais Classe C	Total Integralizado
Investimentos Brasileiros S.A. — IBRASA Av. Rio Branco, 31 — 23º and. Rio de Janeiro|RJ — CGC — 00.383.723|0001	4.304.008	5.717.512	10.021.520,00
Banco Comércio Indústria São Paulo S.A. — Rua XV de Novembro, 289 São Paulo|SP — CGC — 61.364.022	178	—	178,00
Aluisio José Lobo Maia — Rua Dr. Vila Nova, 250 Apartamento 42 São Paulo|SP CIC — 010.152.068	867	—	867,00
Investimentos Brasileiros S.A. — IBRASA Av. Rio Branco, 31 — 23º and. Rio de Janeiro|RJ CGC — 00.383.723|0001	2.194.947	10.782.488	12.977.435,00
TOTAIS	6.500.000	16.500.000	23.000.000,00

FAUSTO SOARES FILHO — Diretor Vice-Presidente
Ernane Machado das Neves — Contador — CRC — PA (IS) nº 11

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço as assinaturas retro de Fausto Soares Filho e Ernane Machado das Neves.

Belém, 8 de março de 1976

Belém, 09 de março de 1976

Em testemunho R. C. O. da verdade.

RAIMUNDO COSME DE OLIVEIRA — Esc. Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ — (JUCEPA)

Certifico por decisão do Plenário, reunido em ..... 08.03.1976, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o número 396|76, a 1a Via da presente Ata de PERFUMARIAS PHEBO S.A.

Alfredo Ferreira Coêlho
Secretário-Geral da JUCEPA

Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. n. 1183 — Dia — 16.03.76)

SITUBOS — Tubos da Amazônia S/A.

CGC — MF — 04805750|0001—91

Insc. Estadual nº 15.051.761—0

Registro número 3170|71, de 26 de novembro de 1971 na Junta Comercial do Estado do Pará

CAPITAL AUTORIZADO: Cr$ 20.000.000,00

CAPITAL SUBSCRITO: Cr$ 10.000.000,00

CAPITAL INTEGRALIZADO: Cr$ 10.000.000,00

Ata da Reunião da Diretoria, realizada em 16 de Dezembro de 1975, para deliberar sobre a emissão de 1.000.000 de Ações Ordinárias Nominativas, dentro dos limites do Capital Autorizado da Sociedade.

Aos 16 dias de Dezembro de 1975, às 10:00 horas, na Sede Social, na Rodovia Arthur Bernardes, s|n, esquina do Tapanã, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, reuniu-se a Diretoria da SITUBOS — "Tubos da Amazônia S.A.", sob a presidência do Diretor, Doutor Fernando Rudge Leite, presentes os demais Diretores, Doutor Jean Paul René Ricommard, Doutor Gaston Laurent Joseph Hue e senhor Joubert José Gomes. Esclareceu o Diretor, Doutor Fernando Rudge Leite, que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão e a colocação de 1.000.000 (hum milhão) de ações ordinárias nominativas, dentro dos limites do capital autorizado. Outrossim, informou o presidente que, no tocante à emissão ora pretendida a Diretoria, antecipadamente encaminhou "exposição" ao Conselho Fiscal e deste obteve parecer favorável, documentos que se achavam sobre a mesa, os quais foram lidos pelos presentes e são do seguinte teor: I — "Exposição da Diretoria ao Conselho Fiscal. Senhores Conselheiros: 1. — No uso da atribuição prevista no artigo 9º, dos Estatutos Sociais, esta Diretoria pretende emitir, dentro dos limites do capital autorizado, 1.000.000 (hum milhão) de ações ordinárias, do valor nominal de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, representando mencionada emissão o volume monetário de ..... Cr$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros). 2. — Essa emissão se destina à subscrição exclusivamente pela acionista Sociedade Anônima Tubos Brasilit, devendo a integralização ser efetivada através de crédito em conta corrente, que a citada subscritora mantém nesta sociedade. 3. — Os demais acionistas, conforme cartas em poder desta Diretoria, renunciaram expressamente ao direito de subscrição. 4. — Finalmente, informamo-lhes que a posição do capital social da Sociedade, sob os ângulos de "autorizado", "subscrito" e "integralizado", dividido por natureza e classe de ações, antes do aumento ora exposto, é a seguinte:

Ações (Nat.)	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Ações Emitidas
	Cr$			
Ord.	5.030.561,00	2.530.561,00	2.530.561,00	2.530.561
Pref. "A"	7.469.439,00	7.469.439,00	7.469.439,00	7.469.439
Pref. "B"	7.500.000,00	—	—	—
T O T A L	20.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000

Face ao exposto, em obediência aos termos da Lei e dos Estatutos Sociais, pedimo-lhes o necessário parecer, a fim de que possa esta Diretoria deliberar sobre a emissão e subscrição das mencionadas ações ordinárias nominativas Belém, 16 de dezembro de 1975. Fernando Rudge Leite, Jean Paul René Ricommard, Gaston Laurent Joseph Hue, Joubert José Gomes, diretores. II — "Parecer do Conselho Fiscal. Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da SITUBOS — "Tubos da Amazônia S.A.", reunidos a convite da Diretoria, apreciando a exposição do mencionado órgão, no que concerne à sua pretensão de emitir, dentro dos limites do capital autorizado da sociedade, 1.000.000 (hum milhão), de ações ordinárias nominativas, do valor nominal de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, que se destinam à subscrição exclusiva pela Sociedade Anônima Tubos Brasilit, face à renúncia dos demais acionistas ao direito de subscrição, devendo a integralização ser efetivada através de crédito em conta corrente que a citada subscritora mantém na SITUBOS — "Tubos da Amazônia S.A.", são de parecer favorável à concretização da medida sugerida, quer por atender aos objetivos sociais, quer por observar as formalidades legais e estatutárias. Em assim sendo, pode a Diretoria efetivar a emissão de ..... 1.000.000 (hum milhão) de ações ordinárias nominativas, para subscrição integral pela Sociedade Anônima Tubos Brasilit. Belém, 16 de Dezembro de .. 1975. Octávio Bastos de Oliveira, Otto Leite Carvalhaes, Sanclér Alberto Rocha". Concluída a leitura dos documentos mencionados, o presidente propôs que, tendo em vista a manifestação favorável do Conselho Fiscal, a Diretoria fizesse a emissão de 1.000.000 (hum milhão) de ações ordinárias, nominativas, objeto da exposição e parecer já citados, ficando desde já autorizada a sua subscrição pela Sociedade Anônima Tubos Brasilit, com integralização através de crédito em conta-corrente que a citada subscritora mantém nesta Sociedade. Em seguida, o Presidente propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas do boletim de subscrição, junto à Sociedade Anônima Tubos Brasilit, o que mereceu a aprovação de todos os membros da Diretoria. Reaberta a sessão, o Presidente informou que a Sociedade Anônima Tubos Brasilit assinou o boletim de subscrição referente à emissão aprovada nesta reunião, integralizando-a na forma já referida, tendo a Diretoria, por unanimidade, aprovado os atos e considerado cumpridas todas as providências de subscrição e integralização. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura presente ata, no livro de Atas de Reunião da Diretoria". Reaberta a sessão esta ata foi lida, aprovada e assinada pela unanimidade dos Diretores. Deste documento serão tiradas cópias datilografadas e autenticadas por todos os membros presentes à reunião, para efeito de arquivamento. Fernando Rudge Leite, Jean Paul René Ricommard, Gaston Laurent Joseph Hue, Joubert José Gomes. Confere com o original, lavrado no livro de "Atas de Reunião da Diretoria", registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, em data de 26 de maio de 1972.

JOUBERT JOSÉ GOMES
Diretor

Cartório Chermont

Reconheço a firma supra de Joubert José Gomes.

Belém, 17 de 12 de 1975.

Em testemunho M. M . M . da verdade.

Marília M. Mattos
Escrevente autorizada

Junta Comercial do Pará
(JUCEPA)

Certifico por decisão do Plenário

reunido em 18.12.75, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o número 2379|75, a 1a Via da presente Ata, de SITUBOS — "Tubos da Amazônia S.A."

Belém, 18 de 12 de 1975.

Alfredo Ferreira Coêlho
Secretário-Geral da JUCEPA

Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. n. 1179 — Dia — 16.03.76)

Companhia Agropecuária Sete Barras

C.G.C. 04977278|0001

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores acionistas da Companhia Agropecuária Sete Barras a se reunirem em Assembéia Geral Ordinária, no próximo dia 17 de abril do corrente ano, às 9:00 horas, em nossa sede social à Praça da Bandeira, 112, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) — Leitura, discussão e votação do Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1975, contas de Lucros e Perdas, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal;

b) — Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes;

c) — Fixação dos honoráros dos membros do Conselho Fiscal em exercício;

d) — Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, avisamos que em nossa sede, acham-se à disposição dos Senhores acionistas, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1.975.

Belém — Pa., 06 de março de 1976.

DANTE PEDUZZI
Presidente

(Ext. Reg. n. 1209 — Dias: 16, 17 e 18.03.76).

BECHARA MATTAR, COMERCIO S/A.

Ata de Assembléia Geral Extraordinária da firma — Bechara Mattar Comércio S|A., realizada em doze de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco (12.12.1975).

As 18:30 horas do dia doze de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco (12.12.1975). reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas de Bechara Mattar, Comércio S|A., atendendo a convocação feita anteriormente, no Diário Oficial do Estado, nos seguintes termos: — Bechara Mattar, Comércio S.A. — C.G.C. 01.916.113|0001 — Assembléia Geral Extraordinária — Convocação — Bechara Mattar, Comércio S.A., convida os seus acionistas a participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se em sua sede social, situada à Rua Tomazia Perdigão, ns. 18|46, às 18:30 horas do dia doze (12) de dezembro corrente a fim de tratar do seguinte: — a) — aumento de capital social com os recursos já existentes; b) — o que ocorrer. Belém, 01 de dezembro de 1975. — Bechara Tannus Mattar — Presidente. Presente a maioria dos acionistas, e, de acordo com os nossos Estatutos, art XI, assumiu a presidência o Sr. Bechara Tannus Mattar, o qual solicitou a mim, Massoud Tufi Salim a secretariar os trabalhos, o que aceitei. Inicialmente foi lida a proposta do Sr. Presidente, Sr. Bechara Tannus Mattar, no sentido de que os saldos das contas "Reserva para Manutenção de Capital de Giro Próprio", "Fundo de Reavaliação" e "Lucros Suspensos", nos Valores de Seiscentos e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito cruzeiros e sessenta e dois centavos (Cr$ 604.868,62), sessenta e nove mil, setecentos e noventa e nove cruzeiros e cinquenta e seis centavos ..... (Cr$ 69.799,56) e Quatrocentos e noventa mil, sete cruzeiros e oitenta e oito centavos (Cr$ 490.007,88), respectivamente, num total de Hum milhão, cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e seis cruzeiros e seis centavos (Cr$ 1.164.676,06), fosse aplicado, integralmente, em aumento de capital social, proposta essa que foi aprovada por todos os presentes. Propôs, então, o acionista Cezar B. Nader Mattar que o capital social fosse aumentado para ..... Cr$ 2.670.000,00 (dois milhões, seiscentos e setenta mil cruzeiros), realizando-se a diferença, ou seja, Cr$ 1.170.000,00 (Hum milhão, cento e setenta mil cruzeiros), da seguinte forma: — Cr$ 1.164.676,06 (Hum milhão, cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e seis cruzeros e seis centavos), com total das contas acima especificadas e o restante ou sejam, Cr$ 5.323,94 (cinco mil, trezentos e vinte e três cruzeiros e noventa e quatro centavos), integralizados pelos acionistas, em dinheiro, moeda corrente legal do País proposta essa que também, foi aprovada por unanimidade, havendo os acionistas, na devida proporção realizado, em dinheiro, a diferença acima mencionada, dinheiro esse que foi conferido e achado exato. Recomposto como está o capital social da firma que era de Cr$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil cruzeiros) para Cr$ 2.670.000,00 (Dois milhões seiscentos e setenta mil cruzeiros), fica o mesmo distribuido entre os acionistas, da seguinte forma: — Bechara Tannus Mattar, que possuia (733.873) setecentas e trinta e três mil, oitocentas e setenta e três ações no valor de Cr$ 733.873,00 (setecentos e trinta e três mil, oitocentos e setenta e três cruzeiros) passa a possuir (1.306.294) Hum milhão, trezentas e seis mil, duzentas e noventa e quatro ações nominativas, ordinárias, no valor de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro), cada uma ou sejam Cr$ 1.306.294,00 (Hum milhão, trezentos e seis mil e duzentos e noventa e quatro cruzeiros), totalmente integralizados; Cezar B. Nader Mattar que possuia 432.869 (quatrocentas e trinta e duas mil, oitocentas e sessenta e nove) ações, no valor, aliás, passa a possuir 806.108 (oitocentas e seis mil, cento e oito) ações nominativas, ordinárias, no valor de Cr$ 1,00 (Hum cruzeiro); cada uma, ou sejam, Cr$ 806.108,00 (oitocentos e seis mil, cento e oito cruzeiros), totalmente integralizados; Angelique Hage Chartouny, que possuia 250.000 (duzentas e cinquenta mil) ações, passa a possuir 445.000 (quatrocentas e quarenta e cinco mil) ações nominativas, ordinárias, no valor de Cr$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, ou sejam, Cr$ 445.000,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil cruzeiros), totalmente integralizados; Edgard Nader Mattar, que possuia 19.297 (dezenove mil, duzentas e noventa e sete) ações, passa a possuir 34.348 (trinta e quatro mil, trezentas e quarenta e oito) ações, nominativas, ordinárias no valor de Cr$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, ou sejam, Cr$ 34.248,00 (trinta e quatro mil trezentos e quarenta e oito cruzeiros), totalmente integralizados; Lina Nader Mattar que possuia 14.567 (quatorze mil, quinhentas e sessenta e sete) ações, passa a possuir 25.929 (vinte e e cinco mil, novecentas e vinte e nove) ações, nominativas, ordinárias, no valor de Cr$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, ou sejam, Cr$ 25.929,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte e nove cruzeiros) totalmente integralizados; Najla Nader Mattar, que possuia 14.567 (Quatorze mil, quinhentas e sessenta e sete) ações, passa a possuir 25.929 (vinte e cinco mil, novecentas e vinte e nove) ações, nominativas, ordinárias, no valor de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, ou sejam, Cr$ 25.929,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte e nove cruzeiros) totalmente integralizados e Victoire Nader Mattar que possuia 14.567 (quatorze mil, quinhentas e sessenta e sete) ações, passa a possuir, 25.929 (vinte e cinco mil, novecentas e vinte e nove) ações, nominativas, ordinárias, no valor de Cr$ 1,00 (huma cruzeiro) cada uma, ou sejam, Cr$ 25.929,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte e nove cruzeiros) totalmente integralizados e Massoud Tufi Salim, que possuia 260 (duzentas e sessenta) ações, passa a possuir 463 (qua-

trocentas e sessenta e três) ações, nominativas, ordinárias, no valor de .. Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma ou sejam, Cr$ 463,00 (quatrocentos e sessenta e três cruzeiros), totalmente integralizados.

Esgotada a ordem do dia o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse, foi suspensa momentaneamente, a sessão a fim de que eu, Massoud Tufi Salim, lavrasse a presente ata, a qual depois de lida, foi considerada pelos acionistas presentes, de acordo com o que fora decidido. Como nada mais houvesse a tratar o Sr. Presidente deu por encerrado o trabalho Belém, 12 de dezembro de 1975. a) Bechara Tannus Mattar; Cezar B. Nader Mattar; Edgard Nader Mattar; Lina Nader Mattar; Najla Nader Mattar; Massoud Tufi Salim.

CEZAR BECHARA NADER MATTAR
MASSOUD TUFI SALIM
MARIO PLATILHA
Contador
C.R.C. PA — N. 015
C P.F. 002.196 812

CARTORIO KOS MIRANDA

Reconheço as 3 assinaturas supra arrimaladas.

Em sinal D. M. P. da verdade.

Belém, 29 de dezembro de 1975.

DARCY MASCARENHAS PIMENTA
Esc. Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO PARA
(JUCEPA)

Certifico por decisão do Plenário. reunido em 26 02.76, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 356|76, a 1a. via. da presente Ata, de Bechara Mattar Comércio S|A.

Belém, 26 de fevereiro de 1976.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral da "JUCEPA"

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

(T. n. 24551 — Reg. n. 1161 — Dia: 16.03.76).

Cia. Agro-Pecuária e Industrial "Maringá"

— C A P I M —

SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO

Cr$ 10.000.000,00

CGC DO MF 04.952.891/0001—37

Assembléia Geral Ordinária

São convidados os Srs. Acionistas da Cia. Agro-Pecuária e Industrial "Maringá" — CAPIM, a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, na sede da Sociedade, à Rua 13 de Maio, 82, sala, 1402, nesta Capital, às 14:00 horas do dia 30 de abril de 1976, para apreciação e deliberação da seguinte ordem do dia:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta, Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1975;

b) Eleição da Diretoria, dos membros do Conselho Fiscal, bem como a fixação dos honorários para o exercício de 1976;

c) Assuntos Correlatos.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Sociedade, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei, 2627, de setembro de 1940.

Belém, 28 de fevereiro de 1976.

AFONSO MOMMENSOHN
Diretor Administrativo

(T n. 24560 — Reg. n. 1201 — Dias .... 16, 17 e 18.03.76)

COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL

CGC N.º 05389812/0001—94

Assembléia Geral Extraordinária

— CONVOCAÇÃO —

Pelo presente Edital ficam convidados os Senhores Acionistas da Companhia Têxtil de Castanhal, para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a ter lugar no próximo dia 22 de março de 1976, às 10:00 horas em 1a. convocação: às 14:00 horas em segunda convocação ou ainda às 16:00 horas em 3a. convocação, na sede social da Empresa, à Avenida Presidente Vargas, n. 4.267, em Castanhal, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Alteração dos Estatutos Sociais;

b) O que ocorrer.

Castanhal (PA), 12 de março de 1976.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1205 — Dias ..... 16, 17 e 18.03.76)

Grêmio Recreativo e Beneficente Magno de Araújo

FUNDADO EM: 7 DE OUTUBRO DE 1975
ABAETETUBA-PARA

Estatutos Regimentais do "Grêmio Recretativo e Beneficente Magno de Araújo"

TITULO I — DENOMINAÇÃO E FINALIDADES

CAPITULO I — DEMONIMAÇÃO

Art. I — A denominação da agremiação que por este instrumento se constitui é "Grêmio Recreativo e Beneficente Magno de Araújo", não podendo a mesma ser alterada sem o consentimento expresso de pelo menos 2|3 dos sócios.

Art. II — Para qualquer alteração quanto ao artigo anterior ou quanto as finalidades da associação será necessária convocação de Assembléia Geral feita em órgão da imprensa ou de divulgação radiofônica por 3 (três) vezes, intervaladas com o mínimo de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. III — Se até a terceira convocação não for obtido o número exigido por este Estatuto, far-se-á a alteração com o número de presentes.

CAPITULO II — FINALIDADES

Art. IV — As finalidades principais da Associação são:

01. Divulgar as modalidades esportivas;

02. Incrementar, em convênio com as autoridades competentes, a educação da comunidade abaetetubense, nas possibilidades da associação;

03. Participar ativamente das iniciativas emanadas dos órgãos incumbidos de empreendimentos de natureza sócio-espotiva, recreativa, cultural e beneficente.

§ Único — No ensejo do cumprimento das finalidades do parágrafo anterior, todos os associados. incentivados pela Diretoria, deverão estar a disposição da associação, visando com isso seu bem maior e procurando fazer da participação da associação o seu próprio engrandecimento.

TITULO II — DOS SÓCIOS

CAPITULO I — CATEGORIAS

Art. V — São três as categorias de sócios:

a) Sócio fundador
b) Sócio benemérito
c) Sócio contribuinte

Art. VI — Sócios fundadores são os associados que, por iniciativa desinteressada resolveram fundar esta agremiação, vindo a seguir sua relação:

1. Manoel Neri Batista
2. José Afonso Silva Sarges Rocha
3. Manoel Ferreira da Silva
4. Sebastião dos Santos Martins
5. Santana Rodrigues
6. José Heinã Maués
7. Raimundo Santos de Araújo
8. Didimo Ferreira da Silva
9. Esmerino Neri Batista Filho
10. Manoel Santos Lobato
11. Aprígio Sarges da Rocha
12. Antônio Neri Batista
13. Wilson Fonseca dos Santos
14. José dos Santos

Art. VII — Sócios beneméritos são as pessoas que recebem a outorga deste título por relevantes serviços prestados à associação, merecendo o grau de reconhecimento da Assembléia Geral e o respectivo titulo.

§ Único — Entende-se por serviços relevantes, toda e qualquer ajuda que vise o engrandecimento das finalidades previstas no Art. IV, o crescimento da associação e o fortalecimento de seu ideal.

Art. VIII — Sócios contribuintes são os associados que, mediante pagamento mensal de valor estipulado pela Diretoria, contribuem financeiramente para o suporte da associação

§ Único — Nada impede que o sócio de uma categoria pertença a outra, reunindo em torno de si até três categorias.

CAPÍTULO II — DEVERES DOS SÓCIOS

Art. IX — São deveres dos sócios:

1. Zelar pelo engrandecimento do nome da associação, tudo fazendo para respeitar e fazer com que seja respeitado seu nome.

2. Participar de todo e qualquer empreendimento de iniciativa da associação, não podendo disso se escusar, salvo com permissão da Diretoria.

3. Zelar pelos próprios da associação, velando para que seu patrimônio seja conservado, comunicando à Diretoria toda e qualquer transgressão de qualquer pessoa.

4. Contribuir com a quantia estipulada como mensalidade.

CAPÍTULO III — DIREITOS DOS SÓCIOS

Art. X — São direitos dos sócios:

a) Participar dos empreendimentos da associação, por si e por sua família.

b) Gozar de todos os benefícios que a associação estenda aos seus associados em gozo de seus direitos.

c) Votar e ser votado para os cargos eletivos.

d) Fiscalizar, indiretamente, todos os atos praticados pela diretoria ou outros associados, indicando à Diretoria, qualquer eventual transgressão a seus regulamentos.

Art. XI — Poderão ser sócios:

1. Brasileiros de ambos os sexos, maiores de dezesseis anos em gozo dos direitos políticos.

2. Estrangeiros domiciliados no [illegible].

CAPÍTULO IV — ADMISSÃO DE SÓCIOS

Art. XII — A admissão de sócios far-se-á mediante proposta assinada pelo candidato, conforme apresentação por um sócio, que deverá ou não ser aprovada pela comissão de sócios.

Art. XIII — A Comissão de Sócios será composta por três membros indicados pela Diretoria.

§ 1.º — Deverá ser levado em conta pela Comissão de Sócios as qualidades morais e de caráter do candidato a sócio, bem como a sua forma de conduta na sociedade em que vive.

§ 2.º — As decisões da Comissão de Sócios são irrecorríveis e soberanas.

CAPÍTULO V — PENALIDADES

Art. XIV — Considerando que o crescimento de qualquer agremiação depende grandemente de sua organização e disciplina interna, devem os sócios observar fielmente os ditames estatuídos no presente regulamento.

Art. XV — Constituem punibilidade, advertência oficializada, suspensão e desligamento.

§ Único — A avaliação do grau de punição a ser imposta cabe a Diretoria que, três dias após o fato gerador, deverá reunir-se para deliberar sobre qual punição deverá ser aplicada.

Art. XVI — O sócio desligado não poderá ser readmitido.

CAPÍTULO VI — DOS ÓRGÃOS DA ASSOCIAÇÃO

Art. XVII — São órgãos da associação a Assembléia Geral, Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal.

Art. XVIII — A Assembléia Geral é o conjunto de todos os sócios em gozo de seus direitos estatutários.

§ 1.º — A Assembléia Geral deverá reunir-se pelo menos uma vez por semestre, quando a Diretoria Executiva informará de suas iniciativas e realizações.

§ 2.º — A Assembléia Geral será convocada ordinariamente pelo Presidente da Diretoria Executiva, Extraordinàriamente para pelo menos 1|3 (um terço) dos sócios quites com seus deveres sociais.

§ 3.º — A Assembléia Geral é o órgão máximo da entidade e deverá ser presidida pelo mais antigo dos sócios presentes à reunião.

Art. XIX — A reunião da Assembléia Geral deverá ser feita em 1a. convocação para dois terços dos sócios, em 2a. para a metade e em 3a. para o número de sócios presentes;

Art. XX — A Diretoria Executiva e composta dos seguintes membros: Presidente e vice- — dito; Secretário; Tesoureiro; Diretor Social; Diretor de Esportes.

§ 1.º — A Diretoria Executiva e eleita para um mandato de dois anos, em votação por chapas apresentadas até quarenta e oito horas antes da eleição, em escrutínio secreto, convocada nos moldes do § 2.º Art. XVIII.

§ 2.º Cabe a cada membro da Diretoria Executiva, os encargos naturais inerentes a cada função, podendo cada titular dos cargos, escolher sócios auxiliares em suas tarefas.

Art. XXI — O Conselho Fiscal tem a função de fiscalizar as contas e a atuação da Diretoria Executiva.

§ Único — O Conselho Fiscal é composto por sete membros que, anualmente deverão reunir-se para examinar, dar parecer e aprovar ou reprovar as contas da Diretoria Executiva.

Art. XXII — O Conselho Fiscal é escolhido em votação secreta entre os membros da Assembléia Geral, de preferência entre os sócios mais antigos.

§ Único — O Conselho Fiscal terá mandato de igual tempo do da Diretoria Executiva.

CAPÍTULO VII — DA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Art. XXIII — A associação tem seu patrimônio constituído por seus bens móveis e imóveis, devidamente legalizados perante quem de direito, em seu nome, dele não podendo fazer uso nenhum sócio em proveito próprio.

Art. XXIV — Nenhum bem do patrimônio social poderá ser vendido, cedido, emprestado ou alugado sem que haja deliberação do Presidente da Agremiação.

CAPÍTULO VIII — DAS CORES

Art. XXV — Os padrões de cor da agremiação são azul e branco, que deverão ser, adotados nos uniformes e estandartes.

Art. XXVI — Todos os fatos e casos omissos neste estatuto deverão ser resolvidos por reunião da Diretoria.

Abaetetuba, 10 de novembro de 1975

MANOEL NERI BATISTA
Presidente

MANOEL FERREIRA DA SILVA
Vice-Presidente

SANTANA RODRIGUES
Secretário

JOSÉ APRÍGIO SILVA SARGES DA ROCHA
p|Tesoureiro

MANOEL LOBATO DOS SANTOS
Diretor de Esportes

WILSON FONSECA DOS SANTOS
Diretor Social

RAIMUNDO SANTOS DE ARAUJO
Sócio

SEBASTIÃO DOS SANTOS MARTINS
Sócio

ESMERINO NERI BATISTA FILHO
Sócio

a) ILEGIVEL
Sócio

ATA DE REUNIÃO

Aos dez dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e setenta e cinco, na residência do Sr. Manoel Neri Batista sita à Rua Magno de Araújo n. 2010, nesta cidade de Abaetetuba, reuniu-se a Diretoria do Grêmio Recreativo e Beneficente Magno de Araújo, em caráter ordinário, para apreciação e aprovação dos Estatutos do Clube. Presentes os senhores Manoel Neri Batista, presidente; Manoel Ferreira da Silva, vice-presidente; Wilson Fonseca dos Santos, Diretor Social, Manoel Lobato dos Santos, Diretor de Esportes; José Afonso Sarges da Rocha, Tesoureiro e Santana Rodrigues, Secretário.

Aberta a sessão o Sr. Manoel Neri Batista, presidente, tomou a iniciativa presidindo-a e expôs aos senhores presentes o assunto. Solicitou, inicialmente, o máximo de atenção para a explanação dos artigos e parágrafos do referido Regulamento e pediu se alguns dos associados presentes tivessem alguma objeção a fazer quanto a determinadas cláusulas que o fizesse no final.

No mesmo instante usou a palavra o Sr. Wilson Fonseca dos Santos, Diretor Social, efetuando a leitura do Regulamento em tela assim como a explicação detalhada das exigências constantes de cada artigo e parágrafo a fim de que não pairassem dúvidas entre os associados presentes.

Terminada a leitura do Estatuto em epígrafe, associados e diretores acharam conforme, providenciando imediatamente a sua aprovação.

E, como mais nada houvesse, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada correta, vai assinada pelos senhores diretores, pelos presentes e por mim, Santana Rodrigues, que a redigi.

Abaetetuba, 10 de novembro de 1975
MANOEL NERI BATISTA
Presidente
MANOEL FERREIRA DA SILVA
Vice-Presidente
WILSON FONSECA DOS SANTOS
Diretor Social
pJOSÉ DOS SANTOS
Diretor de Esportes
JOSÉ AFONSO SILVA SARGES ROCHA
Tesoureiro
SEBASTIÃO DOS SANTOS MARTINS
Sócio
ESMERINO NERI BATISTA FILHO
Sócio
RAIMUNDO SANTOS DE ARAUJO
Sócio

SANTANA RODRIGUES
Secretário do Clube

CARTÓRIO O. COUTINHO
2o. OFICIO DE NOTAS

Reconheço as assinaturas Supra, todas apontadas com rec.º em número de nove (9).

Em sinal O. P. C. da verdade.
Abaetetuba, 25 de fevereiro de 1976
ORENCIO PIMENTEL COUTINHO
Tabelião

(T. n. 24549 — Reg. n. 1158 — Dia: 16.03.76)

Indústria Biológica e Farmacêutica da Amazônia S/A.

I.B.I.F.A.M.

C. G. C. — 04.932.265|0001—89

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas da "Indústria Biológica e Farmacêutica da Amazônia S.A." — IBIFAM, a se reunirem na sede da mesma sita à Rodovia Augusto Montenegro, Km. 8, no dia 26 de março de 1976, às 10 (dez) horas, para reunião de Assembléia Geral Ordinária, a fim de tratarem da seguinte Ordem do Dia:

a) Apreciação do Relatório da Direria;
b) Aprovação do Balanço e Demonstração da Conta Lucros e Perdas:
c) Eleição do Conselho Fiscal;
)d O que ocorrer.

Belém (Pa), 09 de março de 1976
a) DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1099 — Dias — .. 16, 17 e 18.03.1976)

Ministério dos Transportes
Superintendência Nacional da Marinha Mercante — SUNAMAM

(ENASA) — Empresa de Navegação da Amazônia S/A.

Assembléia Geral Extraordinária
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor-Presidente da ENASA — "Empresa de Navegação da Amazônia S.A., usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, alínea "c", dos Estatutos Sociais pelo presente, convoca os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 23 de março, às 15:00 horas, na sede social da Empresa, à Avenida Presidente Vargas número 41, sesta cidade, a fim de deliberar sobre o seguinte :

a) alteração do artigo 3º dos Estatutos Sociais aprovados na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 1º de dezembro de 1975;
b) o que ocorrer.

Belém, 11 de março de 1976
CLÓVIS WINKLEWSKI DE FRANÇA
Diretor-Presidente
Rodolpho Lima de Moraes
Diretor-Financeiro — CPF — 000.023.482

(Ext. Reg. n. 1164 — Dias — .. 13, 16 e 17.03.1976)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Instituto de Terras do Pará — ITERPA

EDITAL

Tomada de Preços 07|76

O "Instituto de Terras do Pará" — ITERPA, através da Comissão Permanente de Licitação, faz saber que se acha aberta na sede deste órgão, à rua Farias de Brito, número 56, a Tomada de Preços para compra de material de expediente, tais como almofadas para carimbo, pastas, classificadores, pincéis atômicos, clipis para papéis, perfuradores, fitas para máquina, lápis, borrachas, etc.

PROPOSTAS

As propostas deverão ser entregues no Setor de Material desta Autarquia, até às 18,00 horas do dia 19 de março de 1976 e serão abertas, no dia 22 do mesmo mês e ano, às dezesseis horas na presença dos interessados que comparecerem. As mesmas deverão ser apresentadas em envelope lacrado, sem emendas ou rasuras, rubricadas em todas as folhas, contendo o nome ou razão social do proponente e o número do presente Edital.

DOCUMENTOS

"Certificado de Registro Cadastral", fornecido pela Secretaria de Estado de Administração — SEAD, consoante Instrução Normativa n. 5, de 29.12.75.

Maiores detalhes sobre a presente Tomada de Preços encontram-se relacionados em Portaria afixada na sede do ITERPA.

Belém, (Pa), 11 de março de 1976
ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Ext. Reg. n. 1163 — Dias — ..... 13, 16 e 17.03.1976)

Mosqueiro Empreendimentos e Turismo S/A — META

C.G.C. — 04958617l0001

EDITAL N. 01/76

VENDA DE MATERIAL INSERVIVEL.

Levamos ao conhecimento de interessados que fica aberta à licitação para a venda de materiais inservíveis, abaixo discriminados, cuja abertura das propostas será realizada às 16:00 horas do dia 24 de março de 1976, na sede social desta empresa, sita à Praça Maranhão, n. 571—4o. andar, onde os mesmos deverão ser entregues até às 15 horas da data acima referida. As propostas devem estar lacradas e rubricadas.

Os interessados deverão procurar, no local acima indicado, as propostas, que fazem parte integrante deste Edital, para colocação dos preços de compra do material e inteirarem-se das condições em que serão as mesmas aceitas, reservando-se à META o direito de recusar, no todo ou em parte, as que não estiverem de acordo com os seus interesses

Quaisquer informações poderão ser obtidas na sede da empresa, no horário das 09,00 às 12,00 e das 15,00 às 17,00 horas, de segunda à sexta-feira

MATERIAL SEM USO

Item 1 — (Um) perfil de aço japonês, Secão H — 35 x 35, com 12 metros de comprimento; — 1.272 Ks

Item 2 — Ferro em vergalhão CA 50:

2.1 — 1" 2 000 ks; 2.2 — 7/8" 4.000 ks; 2.3 — 3|4" 1.000 ks; 2.4 — 5|8" 2.000 ks; 2.5 — 1|2" 7.400 ks; 2.6 — 3|8" 5.500 ks; 2.7 — 1|4" [illegible] ks.

Item 3 — Ferro em vergalhão CA 24:

3.1 — 1" 500 ks; 3.2 — 7/8" 200 ks; 3.3 — 3|4" 1.000 ks; 3.4 — 5|8" 1.200 ks; 3.5 — 1|2" 800 ks; 3.6 — 3|8" 5.500 ks; 3.7 — 1|4" 4.000 ks.

Obs: Os pesos dos materiais dos itens 2 e 3 acima são aproximados.

S U C A T A

Item 4 — Pedaços de perfis de aço fabricação japonesa Seção H 35 x 35 — 50 ton.

Item 5 — Pedaços de perfis de aço fabricação japonesa Seção H 30 x 30 — 5 ton.

Item 6 — Idem, Idem, fabricação nacional, 30 x 20 — 50 ton.

Item 7 — Cilindros de chapas de aço carbono c|espessura até 1|4" — 58 ton.

Item 8 — Aço redondo para concreto em bitolas e tamanhos diversos — 100 ton.

Item 9 — 5 (cinco) telheiros cobertos de telhas de fibro-cimento de 4mm x 2,4m., estrutura em vigas de madeira, de seções e tamanhos diversos (preço global).

Item 10 — Dormentes madeira de lei 1,[illegible] x 7" x 8" — 1.200.

Obs: 1) Os pesos referidos nos itens acima são aproximados. 2) O desmonte ods telheiros será de responsabilidade do proponente.

Belém, 09 de março de 1976.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1096 — Dias: 12, 16 e 19.03.76).

MT — DNPVN

COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ (CDP)

A V I S O

Pelo presente, ficam os Senhores Acionistas cientificados de que se acham à disposição dos mesmos no Edifício-Sede da Companhia, sito à Av. Presidente Vargas n. 41, 2o. andar, nesta cidade, os documentos previstos no artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26.09.1940 (Lei de S/A), relativos ao exercício de 1975.

Belém, 11 de março de 1976

Cel. Raul da Silva Moreira

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 1141—Dias—12, 16 e 17.3.76)

Tribunal de Justiça

Presidente : Des. RICARDO BORGES FILHO **Secretário : Dr. LUIS PARIA**

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

CARTÓRIO SARMENTO — 1° OFÍCIO — RESENHA DO DIA 12 DE MARÇO DE DE 1976.

Juízo da 2a. Vara

DESPEJO

A: Georges Chedid Aboulmassih — Adva.: Solange Frazão Couto.

R: Yedda Correa de Moraes - Adv.: Henrique de Melo R. Filho.

Despacho: Fica designado o dia 29 de março, às 11 horas, para o pagamento dos aluguéis, obedecidas as exigências de lei.

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE MARÇO DE 1976 — 6a.-FEIRA — CARTÓRIO DO 2° OFÍCIO CÍVEL E COMERCIO — EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

1a. Vara

Petição de: Antonio Valério da Silva, por seu Adv. Dr. Sérgio Alberto Frazão do Couto, requerendo imissão de posse nos autos da ação de despejo que move contra Coriga — Transportes de Cargas Ltda..

Desp.: N.A. Conclusos.

Proc. n. 91|76 — Verificação de Livros (Lei de Falência).

Req.: Revestimento Industrial Flocotécnica Ltda..

Adv.: Domingos Gustavo de Souza.

Red.: Dil Homei & Cia..

Desp.: Face à autora prova com doc. hábil de que é comerciante Int..

Proc. n. 81|76 — Execução.

Exeq.: Amintor Virgolino de Amaral Basto.

Adv.: Carlos Zoghbi.

Exec..: Imaço S.A., Ind. e Com. e Rep. de Móveis de Aço.

Adv.: Cleber Saraiva dos Santos.

Desp.: I — Recolha-se o mandado de penhora. II — Fale o autor, sobre as razões de fls. III — Cumpra-se.

2a. VARA

Petição: Federal de Seguros S.A., por seu Adv. Dr. Pedro Lima, requerendo nova data para efetuar pagamento nos autos da ação de consignação em pagamento que move contra Gemina Ferreira Monteiro e Maria Luiza Ferreira da Silva.

Desp.: N.A.J. conclusos.

3a. VARA

Petição: Adalberto Rodrigues da Costa, por seu advogado, Dr. Raymundo C. L. Rezende, requerendo a homologação da desistência da ação de Execução que move contra Valmer Moreira da Silva.

Desp.: N.A. Cls..

Petição: Walmer Moreira da Silva, requerendo a desistência da ação de execução que lhe move Adalberto Rodrigues da Costa.

Desp.: N.A. Cls..

4a. VARA

Proc. n. 465|75 — Usucapião.

Req.: Heitor Gonçalves Barreiros.

Adv. : Pedro Moura Palha.

Red. : Cia. de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém — CODEM.

Adva. : Maria de Fátima Lavande.

Desp. : Digam os réus sobre os documentos juntados pelo A., as fls. 195 e 200.

5a. VARA

Petição : Produtos de Pesca do Pará S.A., por seu Adv. Dr. Octávio Augusto de Bastos Meira, requerendo a expedição de carta precatória telegráfica, nos autos da ação de Carta Precatória que move contra Cibradepe — Cia. Brasileira de Pesca.

Desp. : Autorizo a expedição da carta precatória telegráfica observadas as formalidades legais.

Proc. n. 519|75 — Execução.

Exeq. : Diamantino Mendonça de Barros Ferreira.

Adv. : Alberto V. Couto.

Exec. : Raimundo Péres Oliveira e outra.

Adv. : Raimundo J. O. de Macedo.

Desp. : Esclareça o Sr. Oficial de Justiça.

7a. VARA

Petição Inicial : Nunes Cunha, Ferragens S.A., por seu Adv. Dr. Daniel Coêlho de Souza, requerendo ação de Execução contra Mocapim Ltda..

Desp. : A. Cite-se.

Petição : A. M. Fidalgo S.A., Materiais de Construção, por seu Adv. Dr. Frederico Coêlho de Souza, requerendo a devolução do mandado ao Oficial de Justiça, nos autos da ação de Execução que move contra Raimundo Nonato Alcântara Pereira.

Desp. : N.A. Cls..

Proc. n. 374|75 — Despejo.

Aut. : André Carrapatoso Coêlho.

Adv. : Paolo Ricci.

Réu : Mário Guerreiro.

Adv. : Fernando da S. Gonçalves.

Desp. : Recebo a apelação nos efeitos legais, ao apelado para apresentar suas razões do prazo legal.

8a. VARA

Proc. n. 22|76 — Execução.

Exeq. : Fernando & Fernando.

Adv. : Haroldo Fernandes.

Exec. : Balata Ind. Navegação e Comércio Ltda..

Desp. : A conta.

Proc. n. 54|76 — Despejo.

Aut. : Crispim Moreira de Souza.

Adv. : Raimundo T. Noleto.

Réu : Hélio de Araújo Sampaio.

Adv. : Antonio Ferreira Gamalhães.

Desp. : Fale a parte contrária.

Proc. n. 62|76 — Despejo.

Aut. : Bernardino Priante.

Adv. : Francisco Miléo.

Réu : Homero Franco Lucas.

Adv. : Roberto R. S. Rutowitcz.

Desp. : D. A. À contadora.

9a. VARA

Proc. n. 657|75 — Execução.

Exeq. : Banco Econômico S.A..

Adv. : Cleber S. Santos.

Exec. : Drogasilva Ltda..

Desp. : D.A. Cumpra-se o despacho no art. 313 do C.P.C..

CARTÓRIO RUY BARATA — 4º OFÍCIO — RESENHA DO DIA 12 DE MARÇO DE 1976.

Juizo da 2a. Vara

Requerimento de CONDETO Ltda., nos autos de ação Sumaríssima que move contra COBRAICE S.A., solicitando seja atendido o disposto nos arts. 277, 278 e 281 do capítulo III do título VII do C.P.C. — Adv. : Mário José Fernandes de Azevedo Nogueira.

Despacho : — N.A.J. conclusos.

Juizo da 3a. Vara — 4a.

Requerimento de Félix Monteiro Guimarães, nos autos de despejo por falta de pagamento que move contra Claudemir Assis de Araújo, esperando o julgamento da lide nos termos exatos do art. 330 do C.P.C. — Adv. : Otávio Augusto de Bastos Meira.

Despacho : — N.A. Conclusos.

Juizo da 4a. Vara

Requerimento de Companhia Real de Investimento, nos autos de embargos à execução opostos em autos apensos aos da ação de execução que move contra Antonio Cabral Abreu, Antonio Ferreira Abreu e Anibal Vieira Carvalho, requerendo que julgue os embargos na forma da lei, condenando o réu nas seguintes cominações : principal, taxa de permanencia, multa contratual e outras. — Adv. Egydio Salles.

Despacho : — N.A. Conclusos.

Juizo da 6a. Vara — 9a.

Execução.

Requerente : — Companhia Itaú de Investimento — Adv. Aloísio A. Chaves.

Requerido : — Raimundo Pantoja da Silva e Paulo Fernandes de Souza.

Despacho : — A. Cite-se.

Juizo da 7a. Vara

Execução.

Requerente : — Marcus Aurélio Rodrigues — Adva. Maria de N. Abdoral.

Requerido : — Herbert Silva Braga.

Despacho : — A. Cite-se.

Juizo da 8a. Vara

Requerimento de Ivete Serra Sales, nos autos de reparação de danos que move contra Maurício Maia do Nascimento, que tendo entrado em acordo com o réu, a desistência subordinada ao pagamento pelo mesmo das custas do processo, inclusive prêmio da depositaria pública — Adv. Fernando da Silva Gonçalves.

Despacho : — N. A. A Conta.

Juizo da 8a. Vara

Requerimento de SOCILAR, nos autos de ação Executiva hipotecária que move contra Fernanda Emaus Marques, solicitando seja expedido mandado de penhora. — Adva. Maria da Glória Maroja.

Despacho : — N. A. Conclusos.

Despejo

Requerente : — Beatriz do Espírito Santo Cardoso — Adv. José A. Potiguar.

Requerido : — Raimunda Pinheiro - Adv. Aluísio Meira.

Despacho : — Fale a ré sobre os documentos apresentados.

Ordinária

Requerente : — Tubos Guararapes S.A. — Adv. Fernando Alves Braga.

Requerido : — Augusto Seixas & Cia. — Adva. Joselisa Corte.

Despacho : — Informe o escrivão sobre a paralisação dos autos.

Desquite Judicial

Requerente : — Marcílio Silva — Adv. Ubirajara F. e Silva.

Requerido : — Maria Noêmia de Almeida Silva.

Despacho : — Recomendo ao Sr. Escrivão que não faça constar da resenha a aud. conciliatória de desquite que é realizada em segredo de justiça. Solicite-se informação ao Oficial de Justiça encarregado da diligência, sobre o cumprimento do mandado. Conclusos.

Juizo da 9a. Vara

Requerimento da Associação dos Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem (ASDER), nos autos de ação ordinária de indenização, solicitando sejam os autos remetidos à contadora para ternar líquida a respeitável sentença de fls. 44|46. — Adv. Fernando S. Gonçalves.

Execução

Requerente : — Instituto Medicamenta Fontoura — Adv. Antonio V. Pantoja.

Requerido : — R. Henrique Sozinho.

Despacho : — Cite-se.

Juizo da 10a Vara

Requerimento de SOCILAR — nos autos de ação de execução hipotecária que move contra Henrique Santos Antunes Neto, requerendo expedição do mandado de penhora, e expedição do mandado de desocupação — Adva. Maria da Glória Maroja.

Despacho : — N.A. Cls..

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO — RESENHA DO DIA 12 DE MARÇO DE 1976.

1a. VARA

Proc. n. 1701 — Execução.

A — Banco Bandeirantes do Comércio S.A...

Adv. — Dr. Benedito Souza.

R — José Miranda Meireles, Irmãos Miranda & Cia..

Despacho — Com o endereço dos requeridos, voltem-me conclusos.

6a. VARA

Proc. n. 3539 — Executiva.

A — Banco do Estado do Pará.

Adv. — Dr. Carlos Ferro e Silva.

R — Adélia Xerfan Sauma e Outros.

Despacho — Homologo por Sentença a presente desistência para que produza seus efeitos legais.

Proc. n. 1687 — Notificação.

A — Luciano Araújo Menezes.

Adva. — Dra. Edina Dias.

R — Luiz Amado Amim Athaide e Outros.

Despacho — Intime-se de conformidade com a lei.

Proc. n. 1681 — Dissolução Judicial.

A — Salvio Albertino de Miranda Correa Júnior.

Adv. — Dr. Artur Ramos.

R — Luiz de Lemos e Outro.

Despacho — Cite-se de conformidade com a lei.

6a. VARA

Proc. n. 1203 — Ordinária.

A — Sebastião Pereira.

Adv. — Dr. João Pasquale.

R — Nadir Klen.

Adv. — Dr. Benedito Monteiro.

Despacho — Diga a parte, sobre a contestação.

Proc. n. 1661 — Execução.

A — Raimundo Walter da Silva e Souza.

Adv. — Dr. Raimundo Costa.

R — Orlando Boaventura de Souza Auzier.

Adv. — Dr. Donato Cardoso.

Despacho — Sejam desentranhados dos autos os documentos de fls. 17 e 18 para os devidos fins de direito.

Proc. n. 1691 — C. Precatória.

A — Juízo de Direito da Primeira Vara da Comarca de Imperatriz.

R — Juízo de Direito da 3a. Vara da Comarca de Belém.

Despacho — Cumpra-se.

8a. VARA

Proc. n. 261 — Desquite.

A — Yashuide Watanabe.

Adv. — Dr. Antonio Carlos Teixeira de Oliveira.

R — Maria de Nazaré Barros Watanabe.

Adv. — Dr. Juary Palmeira.

Despacho — Trasladem-se as peças requeridas às fls., na forma da lei.

Proc. n. 1493 — Despejo.

A — Ruth Hachem Thomé Chamié.

Adv. — Dr. Nathanael Leitão.

R — Mair Machado de Oliveira.

Despacho : A Conta.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DO CÍVEL — RESENHA DO DIA 12 DE MARÇO DE 1976.

1a. VARA

EXECUÇÃO

Autor : Comércio de Máquinas e Motores do Brasil S.A. — Cobrás — (Adv. Alcides Alcântara).

Réu : Rosivan Souza (Adva. Maria das Graças Ribeiro).

Despacho no requerimento do réu pedindo desentranhamento do cheque : "N. A. Conclusos. Em 12.03.76 (a) Climenie Pontes, resp. pela 1a. Vara.

EXECUÇÃO

Autor : Matisa — Frigorífico Ind. de Governador Valadares S.A. — (Adv. Paulo Klautau).

Réu : Ceará Comercial Ltda..

Despacho : Indefiro o pedido de fls. 25 por falta de amparo legal. Em 11.03.76 (a) Climenie Pontes, resp. pela 1a. Vara.

2a. VARA

NOTIFICAÇÃO

Autor : Moysés Athias (Adv. Marcílio Aires).

Notificados : Marcos Nahon, Walter Arbage, Moacir Pamplona e Francisco Alves.

Despacho : Entreguem-se os presentes autos ao requerente, independente de traslado. Em 12.03.76 (a) Armando B. P. da Silva.

4a. VARA

EXECUÇÃO

Requerente : Banco da Amazônia S.A. (Adv.. Carlos Afonso).

Requerido : Intermec, Comérc'o Ltda. e outros.

Despacho na precatória procedente de São Luiz : Junte-se aos autos. Belém, 12.03.76 (a) Maria Lúcia Caminha Gomes.

6a. VARA

EXECUÇÃO

Requerente : Fazenda Pública Estadual (Adv. João Maria Lobato).

Requerido : Edmar da Cunha Teixeira.

Despacho no requerimento pedindo avaliação : Como requer. Em 12.03.76 (a) Pedro Paulo Martins, resp. pela 6a. Vara.

7a. VARA

DESQUITE AMIGÁVEL

Requerentes : Rafael Dias de Aguiar e Liege Machado Aguiar.

Despacho : O desquitando para se manifestar. Em 12.03.76 (a) Izabel Vidal de Negreiros, resp. pela 7a. Vara.

9a. VARA

DESPEJO

Requerente : Álvaro Lopes da Cunha (Adva. Carmen Cunha).

Requerido : Instituto Brasileiro de Serviços Sociais — Ibrás (Adv. Antonio Villar Pantoja).

Despacho no requerimento pedindo purgação de mora : Como requer. Arbitro os honorários em 20%. Em 12.03.76 (a) Pedro Paulo Martins.

Belém, 12 de março de 1976.

WESLEY MOTA GUEIROS

Escrivão

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO — 8º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO — DIA 12 DE MARÇO DE 1976.

AÇÃO : — Ordinária — 1a. Vara — n. 584|75.

Autor : Pedro Ratis Pinheiro (Adv. Dr. Fernando Alves de Lima).

Réu : Carlos Alberto Correa (Adv. Dr. Aluísio Meira).

Despacho : Sentença julgando improcedente a ação, condenando o autor nas custas do processo e honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor da causa.

AÇÃO : — Ordinária — 9a. Vara — n. 556|75.

Autora : Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos — Citreq (Adv. Dr. Laurênio Rocha).

Ré : Babitonga Ind. e Comércio de Pesca S.A. (Adv. Dr. Pedro Bentes Pinheiro).

Despacho : Expeçam-se os competentes mandados para os devidos fins de direito, ficando o dia da audiência marcada para 05.04.76, às 10 horas.

AÇÃO : — Ordinária — 9a. Vara — n. 048|76.

Autora : Viação Forte Ltda. (Adv. Dr. Tadeu de Jesus Silva).

Réu : Wladomiro Favacho da Costa (Adv. Dr. Francisco Salgado).

Despacho : Façam-se as provas.

AÇÃO : — Despejo — 9a. Vara — n. 087|76.

Autor : Admar Maciel Cardoso (Adv. Dr. Augusto Roberto Klautau de Araújo).

Réu : Jório Costa do Vale (Adv. Dr. Donato Cardoso).

Despacho : Diga o A. sobre a contestação.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO — ESCRIVÃO HEBAL SARMANHO — RESENHA DO DIA 12 DE MARÇO DE 1976.

2a. VARA :

Proc. n. .... — Ordinária de Indenização.

Aut. : Paulo Costa Machado.

Adv. — Ademar Kato.

Réu : Banco Brasileiro de Descontos.

Adv. — Carlos Potiguar.

Desp. : Cite-se na forma e para os fins de Direito. Belém, 11.03.76 (a) Armando Bráulio.

2a. VARA :

Proc. n. .... — Agravo de Instrumento.

Aut. : Carlos Casemiro Peixoto.

Adv. — Cézar Zacharias.

Réu : Américo Dias.

Adv. — Moura Palha.

Desp. : Observado o disposto contido no art. 527 do C.P.C. vigente voltem-me os autos conclusos, para os demais termos do agravo. Int. Belém, 11.03.76 (a) Armando Bráulio.

2a. VARA :

Proc. n. 767|76 — Anulatória.

Aut. : Neuza Pinheiro da Silva.

Adv. — Miguel Brasil.

Réu : Raimundo da França Chaves.

Desp. : Citem-se na forma e para os fins de direito. Belém, 11.03.76 (a) Armando Bráulio.

8a. VARA :

Proc. n. 766|76 — Desquite Litigioso.

Aut. : Brasiliano Barbosa Rodrigues.

Adv. — Waldomiro Freitas.

Ré : Arlete de Abreu Rodrigues.

Desp. : Com o documento necessário a propositura da ação voltem-me conclusos. Em 11.03.76 (a) Climenie Pontes.

8a. VARA :

Proc. n. 775|76 — Execução.

Aut. : VIVENDA — Associação de Poupança e Empréstimos.

Adv. — Laudomicio Ferreira.

Réu : Eldemir de Araújo Barbosa.

Desp. : Citem-se. Em 11.03.76 (a) Climenie Pontes.

8a. VARA :

Proc. n. 773|76 — Reintegração de Posse.

Aut. : Maria Amélia Caldeiras.

Adv. — Paulo César.

Ré : Maria de Nazaré Souza.

Desp. : Citem-se. Em 11.03.76 (a) Climenie Pontes.

8a. VARA :

Proc. n. 604|75 — Despejo.

Aut. : Valdir Sérgio dos Santos.

Adv. — Ronaldo Vale.

Réu : Lauro Milton Marques.

Advda. : Edna Souza.

Desp. : Informe o escrivão se o requerido foi intimado do despacho de fls. 17. Em 11.03.76 (a) Climenie Pontes.

CARTÓRIO RHOSSARD

Resenha do Cartório "RHOSSARD", 2º Ofício Privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará. Dra. Climenie Bernadette de Araújo Pontes, Juíza de Direito da 8a. Vara Cível, acumulativamente no cargo de Juíza de Direito da 1a. Vara Cível, Privativa de Órfãos, Dra. Maria Lúcia Caminha Gomes, Juíza de Direito da 4a. Vara Cível, acumulativamente no cargo de Juíza de Direito da 3a. Vara Cível, Privativa de Interditos.

1a. VARA — Inventário — Arthur Rodrigues Lima — Requerimento de Maria Bárbara de Miranda Barbosa — Despacho "N. A. conclusos" — Advogado Dr. Otávio Augusto de Bastos Meira.

1a. VARA — Inventário — Antonio Maria da Silva — Requerimento da Fazenda Estadual — Despacho "N. A. como requer" — Advogado Dr. Ophir Cavalcante.

1a. VARA — Inventário — Edilberto Alves Maia — Requerimento da Fazenda Estadual — Despacho "N. A. Sim" — Advogados Drs. José Maria Frota Rolo e Juary Carrera Palmeira.

1a. VARA — Arrolamento — Waldemar Fernandes Braga — Ofício ....., n. 172|76, recebido da Receita Federal — Despacho "Junte-se" — Advogado Dr. Nelson Cunha.

3a. VARA — Interdição — Carmo Progênio Gomes — Ofício n. 12430|26 — do I.N.P.S., encaminhando Laudo Médico — Despacho "J. aos autos" — Curador Especial Dr. Guedes da Costa, Assistente Judiciário.

3a. VARA — Interdição — Robevaldo Cordeiro Moreira — Requerimento de Carmen Cordeiro Moreira — Despacho "N. A. Sim, com as cautelas legais" — Advogado Dr. Edson Couto, Procurador Assistente Judiciário designado.

3a. VARA — Interdição — Joanna Elvira Barroso Sinimbú — Despacho "Defiro com as cautelas legais" — Advogado Dr. Edilson Barroso.

Belém, 12 de março de 1976.

ODON GOMES DA SILVA
Escrivão

(Ext. — Reg. n. 1175)

EDITAIS JUDICIAIS

PROC. N. 69/75

Poder Judiciário do Estado do Pará — Cartório do 2º Ofício Cível e Comércio — Forum : Palácio da Justiça, 3º andar — Belém-Pará — Escrivão : Amilcar Câmara Leão — 1a. Vara do Cível e Comércio

Ação : — Execução

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. ROMÃO AMOEDO NETTO, Juiz de Direito da 1a. Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

FAZ SABER, aos que o presente edital de praça, virem ou dele tiverem conhecimento, que no próximo dia 18 de março, às 11:00 horas, à porta da sala das audiências deste Juízo, que funciona no 3º andar do Palácio da Justiça, irá a público pregão de venda e arrematação, o seguinte bem penhorado na ação de Execução que o Banco União Comercial S.A., move contra Amazônia Pescados Exportação Ltda. : — 1) Avião marca "CESSNA" — 172, ano de 1974, prefixo PT—JVV, modelo SKYHAWK, equipado com motor 0—320—E2D, de quatro (4) cilindros, com dois, (2) pneus, com seis (6) câmaras de ar 600x6 no trem de pouso, principal e um pneu com seis (6) lonas com câmara de ar 500x5. na roda dianteira. O referido avião tem aproximadamente quatrocentas (400) horas de vôo. No presente encontra-se desfalcado do rádio VHF, avaliado em ..... Cr$ 280.000 00. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, a fim de dar o seu lanço ao porteiro dos auditórios, devendo ser aceito o de quem mais der sobre a avaliação. Caso não haja licitantes para o preço da avaliação, o bem penhorado será vendido em leilão Judicial, pelo leiloeiro Judicial, no próximo dia 9 (nove) de abril, às 11:00 horas, no mesmo local, devendo ser aceito o lanço de quem mais oferecer. O comprador pagará à banca, o preço da arrematação, comissões e custas, inclusive carta de arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos treze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Amilcar Câmara Leão, escrivão, escrevi. Certifico que o presente edital foi afixado na Portaria do Forum.

O referido é verdade e dou fé.

Belém, 13 de fevereiro de 1976.

AMILCAR CÂMARA LEÃO
O Escrivão

(Ext. — Reg. n. 1187 — Dia 16.03.76)

Impressos em Geral

Fornecemos mediante orçamento prévio às entidades públicas, particulares, profissionais liberais e parlamentares.

Informações na Diretoria Administrativa da Imprensa Oficial

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

Justiça do Trabalho da 8a. Região

2a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora Juíza do Trabalho. Presidente da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, ZILAH MARIA CALLADO FADUL,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 09 de abril de 1976, às 17:10 horas, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lanço, o bem penhorado na execução movida por Adenor Ferreira Pina, contra Óleos do Pará S.A. — OLPASA, bem esse encontrado à Rodovia Arthur Bernardes (Belém-Icoaraci) e que é o seguinte : — Um terreno, localizado à Rodovia Arthur Bernardes (Belém-Icoaraci), ocupando uma área de 3ha e 30ca com um perímetro de 1.221,80 metros, dividido em dois lotes e separados pela referida rodovia, onde se acha localizado o conjunto fabril da reclamada, contendo edificados vários prédios isolados, abrangendo uma área de 2.216,00m2. Valor : — ..... Cr$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lanço com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 08 de março de 1976. Eu, Maria Helena de Matos Meira, AJ—022.4, datilografei. E eu, Geraldo Soares Dantas, Chefe de Secretaria, subscrevo.

ZILAH MARIA CALLADO FADUL
Juíza do Trabalho Substituta
(G. — Reg. n. 672)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora Juíza do Trabalho, Presidente da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, ZILAH MARIA CALLADO FADUL,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 13 de abril de 1976, às 17:10 horas, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lanço, os bens penhorados na execução movida por Lourenço Vieira Cardoso, contra Ferro Técnico S.A., bens esses encontrados à Rodovia BR—316 — Km. 5 e que são os seguintes : — "Dois condicionadores de ar da marca Frigidaire CA—3.100|2, números 604 e 605. Valor : — ..... Cr$ 2.000,00. "Um arquivo com quatro gavetas da marca Marte, de ferro. Valor : — Cr$ 300,00. Total da Avaliação : — Cr$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Cruzeiros").

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lanço com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 11 de março de 1976. Eu, Maria Helena de Matos Meira, AJ—022.4, datilografei. E eu, Geraldo Soares Dantas, Chefe de Secretaria, subscrevo.

ZILAH MARIA CALLADO FADUL
Juíza do Trabalho Substituta
(G. — Reg. n. 673)

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa

Presidente : Dep. VICTOR HILÁRIO DA PAZ

DECRETO LEGISLATIVO N. 27/76

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

R E S O L V E :

Nomear de acordo com o § I do Art. 104 da Constituição Política do Estado do Pará e Lei 4.439 de 12.12.72, combinado com o art. 12, ítem II da Lei n. 749 de 24.12.53 e Resolução n. 34|73 — letra "C", item II do art. 15 e 305 do Regimento Interno, Antonio Donato Cerêja de Brito, para o cargo vago isolado de provimento efetivo de "Datilófrago", do Quadro Geral de funcionários da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, a partir de 01.03.76.

Cumpra-se, registre-se e publique-se
Belém, 08 de março de 1976.
Deputado VICTOR PAZ
Presidente
Deputado ZENO VELOSO
1.º Secretário
Deputado CÉZAR FRANCO
2.º Secretário
(G. Reg. n. 654)

DECRETO LEGISLATIVO N. 28/76

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

R E S O L V E :

Conceder, de acordo com o art. 111, da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), dois (2) anos de licença para tratamento de interesse parti-

cular, a partir de 01.02.76 a 01.02.78, a Maria das Neves Seixas, funcionária desta Assembléia Legislativa do Estado do Pará, ocupante do cargo de "Revisor de Debates Parlamentares".

Cumpra-se, registre-se e publique-se
Belém, 04 de março de 1976

Deputado VICTOR PAZ
Presidente

Deputado ZENO VELOSO
1.º Secretário

Deputado CÉZAR FRANCO
2.º Secretário

(G. Reg. n. 654)

PORTARIA N. 23/76

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução n. 09, de 04.12.72,

RESOLVE:

Designar o funcionário Fernando Augusto Siqueira Bastos, ocupante do cargo de "Datilógrafo" do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa, para responder pelo cargo de **"Revisor de Debate Parlamentares"**, enquanto perdurar o impedimento do titular Mário Castelo Branco de Alcântara, até ulterior deliberação, fazendo jús a diferença de vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

Cumpra-se, registre-se e publique-se
Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 04 de março de 1976.

Deputado VICTOR PAZ
Presidente

Deputado ZENO VELOSO
1.º Secretário

Deputado CÉZAR FRANCO
2.º Secretário

(G. Reg. n. 654)

PORTARIA N. 24/76

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução n. 09, de 04.12.72,

RESOLVE:

Conceder a partir de janeiro de 1976 e de acordo com o art. 135 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), os benefícios do Salário-Família aos dependentes da funcionária Dória Leite Ferreira — José Manoel Reis Ferreira Filho — Cezar Augusto Reis Ferreira e Cássio José Reis Ferreira, conforme certidão apresentadas.

Cumpra-se, registre-se e publique-se
Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 04 de março de 1976.

Deputado VICTOR PAZ
Presidente

Deputado ZENO VELOSO
1.º Secretário

Deputado CÉZAR FRANCO
2.º Secretário

(G. Reg. n. 654)

PORTARIA N. 25/76

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução n. 09, de 04.12.72,

RESOLVE:

Designar uma Comissão composta dos seguintes funcionários: Joaquim Fernandes Antunes, Adolpho Melo de Oliveira Filho, Maria Elisa Viana e José Maria Martinez, para, sob a Presidência do primeiro, estudar e examinar a proposição da Mesa Diretora, apresentado projeto de restruturação do Gabinete de Divulgação e Cerimonial deste Poder.

Cumpra-se, registre-se e publique-se
Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 05 de março de 1976.

Deputado VICTOR PAZ
Presidente

Deputado ZENO VELOSO
1.º Secretário

Deputado CÉZAR FRANCO
2.º Secretário

(G. Reg. n. 654)

PORTARIA N. 26/76

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução n. 09, de 04.12.72,

RESOLVE:

Abonar as faltas do funcionário Joaquim Fernandes Antunes, no período de 10 a 17.03.76, face o mesmo ter de ausentar-se, para participar da Conferência Bi-Distrital do Rotary Internacional, a realizar-se em Fortaleza-Ceará, no período acima mencionado.

Cumpra-se, registre-se e publique-se
Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 05 de março de 1976.

Deputado VICTOR PAZ
Presidente

Deputado ZENO VELOSO
1.º Secretário

Deputado CÉZAR FRANCO
2.º Secretário

(G. Reg. n. 654)

CARTÕES DE VISITAS

Confeccionamos vários modelos.

Serviços Gráficos da Imprensa Oficial do Estado.

Tribunal de Contas

Presidente : MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

ACÓRDÃO N. 9.522

(Processo n. 33.554)

Requerente : Dr. Humberto Luiz da Trindade, Diretor Regional da Fundação Serviços de Saúde Pública.

Relator : Conselheiro Elias Nait Daibes Hamouche.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Dr. Humberto Luiz da Trindade, Diretor Regional da Fundação Serviços de Saúde Pública, remeteu à exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação de contas, relativamente ao emprego da importância de ... Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), recebida da Prefeitura Municipal de Breves, destinado ao Programa de Assistência Médica-Sanitária, conforme Termo de Convênio celebrado em 08 de novembro de 1973, como tudo dos autos consta.

ACÓRDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar como aprovada fica a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Dr. Humberto Luiz da Trindade, Diretor Regional da Fundação Serviços de Saúde Pública, relativamente ao emprego da importância de ..... Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), recebida da Prefeitura Municipal de Breves, no exercício financeiro de 1973, destinado ao Programa de Assistência Médico-Sanitária, conforme Termo de Convênio celebrado em 08 de novembro de 1973.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 13 de fevereiro de 1976.

Mário Nepomuceno de Sousa

Conselheiro Presidente

Impedido de votar

Elias Naif Daibes Hamouche
Relator

José Maria de Azevedo Barbosa
Arnaldo Corrêa Prado

Foi presente :

Dr. Pedro Rosário Crispino

Sub-Procurador

(G. — Reg. n. 537)

ACÓRDÃO N. 9.523

(Processo n. 33.714)

Requerente : Prof. Hélio Antonio Mokarzel, Secretário de Estado de Administração.

Relator : Conselheiro Arnaldo Corrêa Prado.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Prof. Hélio Antonio Mokarzel, Secretário de Estado de Administração, através ofício n. 0363/75 de 29.12.75, remeteu à registro neste Tribunal, a aposentadoria de Cornélia Ranieri, diarista, Servente Referência I — do Quadro Suplementar, lotada no Departamento de Assistência Médico-Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública, decretada em 26 de dezembro de 1975, de acordo com o art. 159, ítem III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2°, § 2°, da Lei n. 1.257, de 10.02.1956 e mais os arts. 138, inciso V, 143, 145, 227 e 161, ítem II, da mesma Lei n. 749, e a Lei n. 1.894, de 30.06.1960, percebendo nessa situação os proventos anuais de ... Cr$ 4.308,48 (quatro mil, trezentos e oito cruzeiros e quarenta e oito centavos), assim discriminados :

— Vencimento Integral	Cr$ 3.916,80
— 10% de adicional	Cr$ 391,68
	Cr$ 4 308,48

como tudo dos autos consta.

ACÓRDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 13 de fevereiro de 1976.

Mário Nepomuceno de Sousa

Conselheiro Presidente

Arnaldo Corrêa Prado
Relator

Elias Naif Daibes Hamouche
José Maria de Azevedo Barbosa

Foi presente :

Dr. Pedro Rosário Crispino
Sub-Procurador

(G. — Reg. n. 537)

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Posto de Vendas e Coleta de Anúncios : Rua 13 de Maio n.º 280 - Conjunto 1